

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**VALMIRO MACHADO MOURA**

**TRANSFORMAÇÕES NAS PRIORIDADES  
SOCIOAMBIENTAIS EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA  
APÓS CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA BELO MONTE**

**Linha de pesquisa: Análise e Políticas de Desenvolvimento Regional**

**GOIÂNIA  
2015**

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**VALMIRO MACHADO MOURA**

**TRANSFORMAÇÕES NAS PRIORIDADES  
SOCIOAMBIENTAIS EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA  
APÓS CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA BELO MONTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade Alves Faria (ALFA), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, na linha de pesquisa: Análise e Políticas de Desenvolvimento Regional, sob a orientação do Professor Dr. Cleyzer Adrian da Cunha.

**GOIÂNIA  
2015**



**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)**

**Valmiro Machado Moura**

**TRANSFORMAÇÕES NAS PRIORIDADES  
SOCIOAMBIENTAIS EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA  
APÓS CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA BELO MONTE**

BANCA EXAMINADORA

Membros componentes:

---

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Cleyzer Adrian da Cunha / ALFA

---

Membro: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cintia Neves Godói / ALFA

---

Membro: Prof. Dr. Francisco Flávio Oliveira dos Anjos / UEG – UniEvangélica

GOIÂNIA  
2015

Dedico esta dissertação de modo todo especial à minha família, sobretudo, à minha querida mãe, Ana Assunção Machado, mulher admirável e verdadeira amiga que sempre me incentivou aos estudos e, aos meus filhos: Andrew, Atílio, Ana Maria e Iury.

## **AGRADECIMENTOS**

Antes de qualquer coisa eu agradeço a Deus, que só ele é digno de toda honra e toda glória, pela possibilidade de evolução. As dificuldades impostas, superadas com resiliência, serviram de aprendizado, contribuindo para o meu fortalecimento como ser humano, sempre pautado a enfrentar os obstáculos com honradez e em busca de novas oportunidades e conquistas.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, através da Secretaria de Educação, a pós-graduação de Desenvolvimento Regional da Faculdade Alves Faria (ALFA), pela oportunidade de dedicação à pesquisa e pelo amadurecimento intelectual proporcionado.

Ao meu orientador professor Dr. Cleyzer Adrian da Cunha pela orientação deste trabalho. Aos demais professores pela experiência de convivência, possibilitando minha evolução pessoal e acadêmica durante o período de realização deste mestrado.

Aos entrevistados que disponibilizaram seu tempo e atenção contribuindo para o melhor entendimento e compreensão acerca do problema tratado nesta dissertação.

À minha família, em especial a minha irmã Walda e às sobrinhas Carmem Simone, Reijane Celeste, base muito importante para minha estada nesta cidade e que sem elas por perto, certamente, seria muito mais difícil essa conquista tão especial em minha vida.

Agradeço todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que esse sonho se tornasse uma realidade.

## RESUMO

MOURA, V. M. Transformações nas prioridades socioambientais em Senador José Porfírio-PA, após construção da Hidrelétrica Belo Monte, 2015. 190 f. Projeto de Pesquisa (Mestrado) – Faculdade Alves Faria, Goiânia, 2015.

A presente dissertação analisa as transformações ocorridas nas prioridades socioambientais do município de Senador José Porfírio-PA, após construção da Hidrelétrica Belo Monte. É sabido que a relação sociedade/natureza tem provocado profundas mudanças e transformações no espaço. As argumentações acerca da construção da Hidrelétrica Belo Monte se inserem no contexto amplo, presentes nos discursos que comprovam a reprodução do modelo desenvolvimentista hegemônico nas políticas nacionais de planejamento energético na Amazônia. E, entre as consequências dessas mudanças, dois aspectos requerem as devidas atenções por parte do Governo e da sociedade como um todo: a degradação ambiental e o impacto social, por ela causada. A ambientalização do discurso do desenvolvimento, com a chegada da Hidrelétrica de Belo Monte, foi estrategicamente difundida em toda a região de integração do Xingu, como um projeto de vanguarda ao Desenvolvimento Regional Sustentável, atuando na geração de emprego, fortalecimento da economia e melhoria na qualidade de vida da população. Debate-se aqui, em especial, a natureza das respostas sobre o que pensam e quais as opiniões do gestor público e lideranças comunitárias locais em relação às prioridades sociais e ambientais do município de SJP com a construção da hidrelétrica de Belo Monte, estabelecendo o que foi, o que mudou ou precisa mudar a partir do início da construção do empreendimento hidrelétrico.

**Palavras Chaves:** Prioridades Socioambientais, Hidrelétrica de Belo Monte, Município de Senador José Porfírio.

## ABSTRACT

Moura, VM Changes in social and environmental priorities in Senador Jose Porfirio-PA after construction of hydroelectric Belo Monte, 2015. 190 f. Research Project (MSc) - Faculty Alves Faria, Goiânia, 2015.

This dissertation analyzes the transformations in social and environmental priorities of the municipality of Senador Jose Porfirio-PA after construction of the Belo Monte Hydroelectric. It is known that the society / nature has caused profound changes and transformations in space. The arguments about the construction of the Belo Monte Hydroelectric fall within the broad context of the discourse that prove the reproduction of developmental hegemonic model in national energy planning policies in the Amazon. And among the consequences of these changes, two aspects require proper treatment by the government and society as a whole: environmental degradation and social impact caused by it. The greening of development discourse, with the arrival of the Belo Monte Hydroelectric Plant, was strategically spread throughout the Xingu region of integration, as an avant-garde design to Regional Sustainable Development, working on creating jobs, strengthening the economy and improving the quality of life of the population. Debate is here, in particular the nature of the answers about what they think and what the views of the public manager and local community leaders in relation to social and environmental priorities of SJP municipality with the construction of the Belo Monte Dam, establishing what It was, what has changed or needs to change from the start of construction of the hydroelectric project.

**Key Words:** Socio-environmental priorities, hydroelectric Belo Monte, municipality of Senador Jose Porfirio.



## Lista de Figuras

Figura 1 - Mapa da região de integração Xingu destacando a descontinuidade do município de SJP ..	23
Figura 2 - Programa Integrado de Colonização (PIC) .....	32
Figura 3 - Característica territorial do município de Senador José Porfírio - Pará.....	37
Figura 4 - Canteiro de Obra da Usina Hidrelétrica Belo Monte .....	51
Figura 5 - Trecho de Vazão Reduzida (TVR) apontado pelos estudos de impactos da barragem .....	52
Figura 6 - Índice de desmatamento nas proximidades das TI's no rio Xingu .....	54
Figura 7 - Área Diretamente Afetada pela construção da hidrelétrica Belo Monte.....	81
Figura 8 - AHE Belo Monte ameaça grupo de indígenas isolados no Xingu.....	93
Figura 9 - Configuração do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte.....	156

## Lista de Quadros

Quadro 1 - Habitantes da região do Xingu em 1779.....	26
Quadro 2 - Principais mudanças na construção histórica do município de SJP .....	29
Quadro 3 - Atividade Agropecuária em SJP.....	32
Quadro 4 - Extração madeira em tora em SJP - quantidade produzida/valor da população .....	35
Quadro 5 - Mapa de pobreza e desigualdade de SJP - 2003 .....	36
Quadro 6 - Oscilação populacional do município de Senador José Porfírio .....	40
Quadro 7 - Indicativos sociais do município de Senador José Porfírio.....	40
Quadro 8 - Cadastro de empresas no município de SJP.....	43
Quadro 9 - Redução da exploração madeira em tora – quantidade produzida / valor da produção.....	44
Quadro 10 - População dos municípios da integração Xingu em 2010.....	46
Quadro 11 - Condição legal do produtor de Senador José Porfírio.....	47
Quadro 12 - Censo Demográfico de 1970 a 2010, População estimada de 2014 e 2015 de SJP.....	65
Quadro 13 - Dados estatísticos da saúde de SJP 2005/2009 .....	66
Quadro 14 - Docente, matrículas, estabelecimento de ensino no município de SJP 2005/2012 .....	67
Quadro 15 - Cadastro de empresas no município de SJP.....	68
Quadro 16 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da educação .....	69
Quadro 17 - Alunos do município de SJP avaliados pelo ENEM.....	70
Quadro 18 - Renda domiciliar Per Capita de SJP .....	70
Quadro 19 - Nível de renda da população de SJP.....	71
Quadro 20 - Família cadastradas por faixa de renda.....	71
Quadro 21 - Breve Histórico do AHE Belo Monte.....	89
Quadro 22 - Compensações mitigatórias pelo impacto ambiental em Altamira e Vitória.....	110
Quadro 26 - Prioridades Socioambientais de SJP na opinião do Gestor Público .....	113
Quadro 27 - Prioridades Socioambientais de SJP na opinião do Setor Privado .....	114
Quadro 28 - Prioridades Socioambientais de SJP na opinião das Lideranças Comunitárias .....	114
Quadro 29 - Análise agregada das prioridades socioambientais de SJP segundo as pessoas-chave....	115
Quadro 30 - Prioridades socioambientais do município de SJP.....	117
Quadro 23 - Concentração da população rural de Senador José Porfírio em relação à população rural da região de integração do Xingu .....	120
Quadro 24 - Concentração da população rural de Senador José Porfírio em relação à população rural do Estado do Pará.....	122
Quadro 25 - Senador José Porfírio - população caracteristicamente rural .....	124
Quadro 31 - Inventário de Aproveitamento Hidrelétrico da Bacia do rio Xingu .....	138
Quadro 32 - Previsão de investimento pelo PAC em Infraestrutura de 2007 a 2010 (Bilhões R\$).....	154
Quadro 33 - Usinas previstas pelo PAC – 1 .....	154
Quadro 34 - Composição do Consórcio Norte Energia (NESA) – Vencedor do leilão.....	171
Quadro 35 - Composição do Consórcio Belo Monte Energia.....	172
Quadro 36 - Previsão de Investimento pelo PAC 2 .....	173
Quadro 37 - Cronologia dos Atos da NESA 2010 A 2014 .....	184
Quadro 38 - Composição Acionária do Consórcio Norte Energia.....	187

## Lista de Fotografias

Foto 1 - Praia do Leme em Senador José Porfírio-Pará .....	36
Foto 2 - Garimpagem artesanal na localidade da Ressaca .....	42
Foto 3 -Vielas e esgoto a céu aberto na localidade da Ressaca.....	43
Foto 4 - Embaubal – Maior sítio de desova de tartarugas da Amazônia da América do Sul.....	56
Foto 5 - Praia do Arquipélago do Embaubal em Senador José Porfírio-Pará .....	60
Foto 6 - Igarapé “redondo”- extensão do Igarapé Nazaré.....	61
Foto 7 - Aterro em área de várzea do Igarapé Nazaré/SJP .....	63
Foto 8 -Extração ilegal de madeira em Senador José Porfírio-Pará .....	77
Foto 9 - Situação de trecho da BR 230 - inverno amazônico de 2015 .....	83
Foto 10 - Momento de soltura das tartaruguinhas no Tabuleiro do Embaubal em 2008.....	86
Foto 11 - Bairro Nossa Senhora Aparecida. Senador José Porfírio-PA .....	96
Foto 12 - Esgoto a céu aberto e alagamentos constantes em bairro de SJP .....	107
Foto 13 - Momento que a Índia Tuíra, da tribo kaiapó, toca com o terçado, a face do engenheiro Muniz da Eletronorte, em Altamira-Pará/1989.....	141

## **Lista de Sigas**

ADA – Área Diretamente Afetada

AHE – Aproveitamento Hidrelétrico

AIA – Área Indiretamente Afetada

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

CF – Constituição Federal

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

COP – Conferência das Partes

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

ELETOBRAS – Centrais Elétricas Brasileira S/A

ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GCP – Global Canopy Program

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

ISS – Imposto Sobre Serviço

LI – Licença de Instalação

LO – Licença de Operação

LP – Licença Prévia

MEC – Ministério da Educação

MPF – Ministério Público Federal

NESA – Norte Energia Sociedade Anônima

ONU – Organização das Nações Unidas

PBA-CI – Plano Básico Ambiental do Componente Indígena

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

PDRS XINGU – Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu

PIC – Programa Integrado de Colonização

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável  
REDD - Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal  
REVIS – Refúgio de Vida Silvestre  
RIMA – Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente  
RIX – Região de Integração Xingu  
SEMAS – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará  
SEMAT – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio  
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação  
TI – Terras Indígenas  
TVR – Trecho de Vazão Reduzida  
UC – Unidade de Conservação  
UFPA – Universidade Federal do Pará  
UHE – Usina Hidrelétrica  
WWF-Brasil – World Wide Fund (Fundo Mundial para a vida selvagem e Natureza - Brasil)

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
ESTRUTURA DO TRABALHO .....	19
JUSTIFICATIVA .....	20
<b>1 ASPECTOS HISTÓRICOS E SOCIOAMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO .....</b>	<b>23</b>
1.1 ORIGEM HISTÓRICA DO MUNICÍPIO .....	23
1.2 CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS MUNICIPAIS ANTES DA CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.....	30
1.3 AS MUDANÇAS AMBIENTAIS E SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO COM A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.....	46
1.4 PRIORIDADES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO APÓS O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.....	58
1.5 PRIORIDADES SOCIAIS NO MUNICÍPIO APÓS O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.....	65
1.5.1 Educação Personalizada em Assentamentos no Xingu: Inclusão ou exclusão social? .....	73
1.6 PROPOSTAS DE INICIATIVAS PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS A RESOLVER AS PRIORIDADES SOCIAIS E AMBIENTAIS .....	77
<b>2 O PERCURSO HISTÓRICO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO (AHE) BELO MONTE.....</b>	<b>88</b>
2.1 USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE: UMA SÍNTESE DO PROJETO – 1975 A 2011 .....	89
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>90</b>
3.1 CONCEITO DE SOCIOAMBIENTAL .....	90
Dos Direitos Sociais previstos .....	90
Dos Direitos ao Meio Ambiente .....	90
3.2 A RELEVÂNCIA DO SOCIAL E O AMBIENTAL: Pobreza e meio ambiente na atualidade.....	91
3.3 PRIORIDADES SOCIOAMBIENTAIS.....	97
3.4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	100
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>110</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>126</b>
<b>6 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>131</b>
<b>A N E X O S.....</b>	<b>136</b>
ANEXO A - O PERCURSO HISTÓRICO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO (AHE) BELO MONTE.....	137
ANEXO B - QUESTIONÁRIO .....	188

## INTRODUÇÃO

Este trabalho contém informações e dados sobre a situação socioambiental do município de Senador José Porfírio, após seu desmembramento e ocupação pela represa da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte) no rio Xingu, estado do Pará. Projetada para ser construída no trecho conhecido como Volta Grande do Xingu, esta hidrelétrica abrange territórios de municípios que integram a Região de Integração Xingu e Transamazônica como Vitória do Xingu, Altamira, Brasil Novo, Anapu e Senador José Porfírio.

Segundo o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para suprir a demanda de energia, necessária ao crescimento do país, estaria previsto no Plano Decenal de Expansão 2019, a construção de 61 usinas. Deste total, 29 usinas estariam projetadas para serem construídas na Amazônia Legal. Mas, sem dúvida, em razão de suas dimensões físicas, com sua capacidade instalada de 11.233 MW na geração de energia, Belo Monte é, atualmente, considera a terceira maior hidrelétrica do mundo e a maior hidrelétrica genuinamente brasileira sendo superada pela hidrelétrica binacional de Itaipu (Brasil e Paraguai) e da hidrelétrica de Três Gargantas na China, que é a maior do mundo.

O que procuramos demonstrar neste trabalho é que, na prática, a implantação do empreendimento da Hidrelétrica Belo Monte, representou a transformação em toda a região de integração Xingu e Transamazônica, em termos econômico, social, ambiental e cultural. E, a propósito disto, voltamos nossa atenção às mudanças ocorridas em termos de desenvolvimento econômico e socioambiental de maneira a satisfazer as necessidades básicas da população dos municípios do entorno da região do empreendimento Belo Monte. Para entender a dinâmica desta relação, tomamos como fragmento de análise, o município de Senador José Porfírio e as possíveis transformações ocorridas quanto às prioridades socioambientais influenciadas pela construção desta hidrelétrica.

Neste sentido, se faz necessário questionar quais foram as transformações ocorridas quanto às prioridades socioambientais no município de Senador José Porfírio-PA, após a construção da Hidrelétrica Belo Monte? E, quais seriam as orientações que possam nortear políticas públicas voltadas a resolver as prioridades socioambientais, atualmente identificadas pela população do município de Senador José Porfírio?

Neste contexto, a presente dissertação tem por finalidade identificar quais foram as transformações ocorridas nas prioridades socioambientais do município de Senador José Porfírio-PA, após construção da Hidrelétrica Belo Monte; apresentar e discutir as prioridades socioambientais antes de o início da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte; apresentar e discutir as prioridades socioambientais durante o período de construção da hidrelétrica. O estudo se propõe, ainda, a subsidiar políticas públicas voltadas a atender as necessidades prioritárias identificadas ao longo da pesquisa e apontar alternativas que possam contribuir na melhoria das condições de vida da população, principalmente, os habitantes das localidades atingidas pelo empreendimento.

Neste contexto, a presente pesquisa se pauta no delineamento e procedência de análise, acerca da dinâmica de implantação do Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte, estabelecida de forma conflituosa entre diversos segmentos da sociedade civil organizada, o Estado - por meio de suas instituições governamentais -, a sociedade científica, a região amazônica abrangendo sua biodiversidade e, em particular, a exploração dos recursos hidroenergéticos do rio Xingu -, elegendo elementos que proporcionam valiosas contribuições de análises para compreender a relação sociedade e meio ambiente na perspectiva das diferentes concepções de desenvolvimento, não pretendendo, no entanto, esgotar a identificação de todas as possíveis influências provocadas no município com o início da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte.

Na tentativa de apreender o objeto de estudo, buscou-se não se afastar do fato de que a região de integração Xingu e Transamazônica, em início da década de 1990, era caracterizada pela perspectiva da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, e sua construção era apenas uma questão de tempo, tendo em vista a necessidade do setor elétrico ter que investir na geração de energia para dar suporte ao desenvolvimento industrial do país. Neste contexto, a ambientalização do ideário desenvolvimentista passou a ser intensamente difundido, sobretudo, por agentes políticos que atuavam no discurso do convencimento da população de que a implantação deste empreendimento traria o tão sonhado desenvolvimento para toda a região do entorno da usina.

A implantação dos grandes projetos na Amazônia perpassaram por situações conflituosas, sobretudo, os hidrelétricos, que por envolverem interesses políticos e econômicos passam a ter ampla abertura à atuação dos grandes capitais, influenciando na alteração da infraestrutura regional, provocando mudanças para as quais a população local não se encontrava preparada. A construção da usina hidrelétrica Belo Monte, suscitou a



preocupação com o agravamento de questões econômicas, sociais, ambientais e culturais provocadas pela implantação do empreendimento na região de integração do Xingu. Algumas dessas categorias já se encontravam deficitárias, há algum tempo, ao passo que outras foram percebidas mais recentemente. O ceticismo ora estabelecido, ocorre em função das experiências de implantações de projetos hidrelétricos na Amazônia não terem apresentado, na prática, efetiva responsabilidade quanto aos aspectos socioambientais e, em razão dessa falha, de alguma forma, ter contribuído para o agravamento das condições de vida da população tradicional da região, como é o caso da Usina Hidrelétrica Balbina, Usina Hidrelétrica Samuel e Usina Hidrelétrica Tucuruí.

Para melhor entendimento da complexidade que envolve a implantação de um projeto hidrelétrico da magnitude de Belo Monte e suas possíveis influências nas mudanças das condições de vida da população tradicional atingida pelo empreendimento, a presente pesquisa recorre ao conceito de prioridade socioambiental, de Souza (2008); Negret; Godoi; Teixeira (Org.) (2013), contribuindo para estabelecer novas diretrizes capazes de apontar as prioridades da população e orientar a implantação de políticas públicas que possam resolver estas prioridades identificadas.

Baseia-se, também, nas argumentações de Veiga (2010), sobre o que é desenvolvimento e o que é sustentabilidade. Assim como a noção de Desenvolvimento como liberdade formulada por Sen (2000). Além disso, buscamos esclarecimentos sobre Unidades de Conservação: conceitos, objetivo e regularização fundiária, no entendimento de Vulcanis (2006).

Ao se relacionar ao Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico do rio Xingu, iniciado na década de 1970, faz-se um retrospecto da história do projeto, que perdurou por mais de três décadas até a data de implantação do empreendimento, recorrendo à pesquisa bibliográfica de pesquisas realizadas no campo do setor hidrelétrico, informações dos bancos de dados dos Ministérios do Governo, Organizações Não Governamentais (ONG's), elementos imprescindíveis, de embasamentos teóricos, para avançar nesta investigação.

A análise utiliza, como metodologia, a abordagem qualitativa. Para isso foi realizado uma revisão bibliográfica e documental sobre os conceitos de Socioambiental, Agenda 21, Zoneamento de Prioridades Socioambientais, Desenvolvimento Sustentável, Pobreza e Meio Ambiente na atualidade, Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD). No campo empírico da investigação, com o intuito de enriquecer as informações, realizamos pesquisa de campo onde foram aplicados questionários a uma amostra intencional ou por

convivência, junto às pessoas chave, aos tomadores de decisões e lideranças do município - membros do poder público, social e privado -, com conhecimento a respeito das prioridades, necessidades básicas, do município de Senador José Porfírio, no período que antecedeu ao início da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, em junho de 2011, até a data da realização da presente pesquisa de campo, segundo semestre de 2015.

Pretende-se apresentar e discutir as prioridades socioambientais do município de Senador José Porfírio, identificadas antes de o início da obra e durante o processo de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Para isso, foram escolhidas pessoas chave representativas de três segmentos sociais: Do Gestor Público (Prefeito, Secretários Municipais de Administração, Cultura e Juventude, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Turismo, Vereadora Presidente da Câmara, Vereador líder de oposição na câmara, ex-prefeitos que administraram o município no período de 1983/1988; 1993/1996 e de 2005/2012). Do Setor Privado (Proprietários de pousada, de farmácia e loja de eletrodomésticos). Das Lideranças Comunitárias (Presidente da Colônia de Pesca, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora Rurais, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Pará – SINTEPP). Estes agentes locais são conhecedores da atual situação em que se encontra o município, assim como em momentos que precederam ao início da construção da hidrelétrica.

No primeiro contato da abordagem, buscou-se identificar as três principais prioridades socioambientais do município, segundo a opinião de cada segmento selecionado para a realização da pesquisa. Cada análise efetuada em relação à opinião de cada segmento apresenta um resultado sobre as prioridades identificadas. Existem algumas prioridades que são comuns na visão de ambos os segmentos. Entretanto, há de se observar a ocorrência de mudanças de opinião quanto às prioridades socioambientais em período anterior e posterior ao início da construção da hidrelétrica. A partir das respostas de cada segmento, montou-se o quadro dos resultados das prioridades socioambientais para o período anterior e posterior ao início da construção da usina.

Para apresentar os resultados da primeira parte do questionário, elementos fundamentais para elaboração do 4º capítulo que trata dos resultados e discussões, esta etapa da dissertação apresenta uma análise agregada das prioridades socioambientais, segundo a opinião das pessoas chave, representativas dos segmentos sociais. Nela se integram todas as respostas fornecidas pelos entrevistados, num total dos aspectos considerados por esses agentes como as principais necessidades do município em momentos distintos, anterior e

posterior, ou seja, após o início da construção da hidrelétrica. Para isso questionou-se: 1) Quais eram as três principais prioridades socioambientais do município antes de o início da construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte? 2) Quais são as três principais prioridades socioambientais após o início, ou seja, durante o período de construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte?

Na segunda etapa do questionário se buscou identificar quais foram as principais mudanças ocasionadas pela construção da Hidrelétrica Belo Monte no município de Senador José Porfírio. E quais foram os impactos positivos e negativos da construção da Hidrelétrica Belo Monte no município.

Como o trabalho se propõe a subsidiar propostas que possam nortear políticas públicas voltadas a resolver as prioridades socioambientais identificadas no município de Senador José Porfírio. E, levando em consideração o fator de descontinuidade territorial deste município, elemento que intensifica e dificulta a eficiência dos serviços públicos em fazer chegar até o cidadão os serviços básicos sociais ao longo de todo o município. Adotamos na pesquisa o método de localização ou locacional da distribuição de uma variável para determinado setor de atividade, desenvolvido por Delgado; Godinho (2005), a fim de identificar a distribuição e característica da população ao longo de todo o território municipal, com o propósito de obter êxito no processo de inclusão da população nos benefícios das políticas públicas executadas, descentralizando o foco dessas ações da zona urbana e estendendo à zona rural.

É importante ressaltar que o tema da dissertação é complexo e atual, não só no que se refere à Hidrelétrica de Belo Monte, ainda em construção, mas também quanto à exiguidade de literatura acerca do conceito de prioridades socioambientais.

## ESTRUTURA DO TRABALHO

O desenvolvimento da presente dissertação está estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo procurou-se caracterizar os aspectos históricos e socioambientais do município de Senador José Porfírio. Estabeleceu-se o marco divisório temporal antes e depois de o início da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Nesta perspectiva as prioridades sociais e ambientais da população do município de Senador José Porfírio, pode ter sofrido influência com as transformações ocorridas no espaço a partir da implantação do empreendimento hidrelétrico na região.

No segundo capítulo, remeteu-se ao resgate do processo histórico do Projeto de Aproveitamento dos recursos hidroenergéticos do rio Xingu, estabelecendo uma contextualização de 1975 a 2011, início da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, perpassando por períodos de tensões e conflitos no debate da viabilidade do projeto.

No terceiro capítulo, no esforço de apreensão do objeto de estudo desta pesquisa, procurou-se analisar a iniciativa do Governo Federal na implantação do Projeto de aproveitamento do potencial dos recursos hídricos do rio Xingu e sua política de compensação aos atingidos pelo empreendimento. Neste contexto, por meio de uma revisão do conhecimento já produzido, traz-se alguns conceitos e concepções teóricas que remete à reflexão do Desenvolvimento Sustentável como proposta e desafio da sociedade contemporânea.

## JUSTIFICATIVA

Ao longo de décadas, agentes políticos, econômicos e institucionais, vêm de forma sistemática e articulada, disseminando a ideia de que o empreendimento construtor da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, se caracteriza de elevada importância, atuando como fonte potencializada de oportunidades para o desenvolvimento regional Amazônico, principalmente voltado para o espaço que compreende a área de integração do rio Xingu, da qual o município de Senador José Porfírio faz parte.

O discurso ideologicamente desenvolvimentista e fortemente difundido pelo Governo, visava influenciar no convencimento das comunidades envolvidas na área de abrangência do projeto hidrelétrico, buscando o apoio favorável ao empreendimento que, para justificá-lo, era exposta a necessidade estratégica da implementação e expansão do Sistema Elétrico Brasileiro, dada a carência energética em cenário Nacional, motivada pela demanda, principalmente, dos grandes centros urbanos e industriais do País.

Em contrapartida, o Governo sempre afirmou que esta obra geraria benefícios positivos para toda a região, principalmente, para os municípios mais atingidos pelo empreendimento, visto que o financiamento de construção da obra estava orçado em torno de 20 bilhões de reais, à época, evoluindo, segundo a Norte Energia (2015), para 25,8 bilhões (data base abril/2010) e que parte deste recurso, 3,7 bilhões (incluído R\$ 500 milhões do PDRS-X<sup>1</sup>) seria utilizado para as obras de infraestrutura da região de implantação do projeto.

Entre as propostas de melhoramento da infraestrutura das cidades regionais, estariam àquelas ações relativas ao asfaltamento de vias públicas, estradas, transporte, energia, água, esgoto, telefone, segurança e equipamentos sociais de educação, saúde, lazer e esporte, na perspectiva de contribuir significativamente com a melhoria nas condições de vida da população moradora da região que sofrerá os impactos socioambientais da construção da hidrelétrica.

Daí em diante intensificou-se uma disputa em defesa de seus interesses, de um lado o discurso do Estado que defende seus benefícios, alicerçado naquilo que lhe é considerado estratégico para manter o desenvolvimento do País, garantindo em seu planejamento

---

<sup>1</sup> Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu, tem a finalidade de implementar políticas públicas e iniciativas da sociedade civil que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de mais de 400 mil pessoas que habitam os Municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

prioridade de investimentos vultosos na implementação e expansão do potencial elétrico Nacional, culminando na construção de hidrelétricas, em particular, aqui analisado, no rio Xingu, visando gerar energia para dar suporte à demanda exigida pelos grandes centros industriais, principalmente, às indústrias localizadas nas regiões geoeconômicas do centro-sul e nordeste brasileiro.

Por outro lado, uma considerável parcela da população desta região, encara este momento com grande ceticismo, por considerar o histórico dos maus sucedidos projetos de desenvolvimento implantados na Amazônia sob a premissa do discurso do desenvolvimento, mas que na prática não se sustenta como tal, acarretando uma série de consequências negativas do ponto de vista ambiental, cultural, social e econômico. Estas iniciativas do Estado, muitas vezes, se configuram como negativas ao processo de inclusão social pelo fato de não considerar e, nem estabelecer, garantias quanto a políticas públicas claras visando a manutenção do equilíbrio ambiental, tido como essencial para a manutenção da vida daqueles que, sem a liberdade de acesso a outros meios de produção, utilizam-se de recursos disponibilizados pela floresta, pelos rios, como fonte de manutenção de sua sobrevivência.

De forma antagônica à ideologia desenvolvimentista, defendida pelo Governo e por interesses particulares de agentes políticos e econômicos na implementação da construção da hidrelétrica de Belo Monte, estão vários movimentos e organizações representativas da sociedade civil organizada (ribeirinhos, índios, quilombolas, pescadores, coletores), que tentam, a todo custo, resistir à investida de legitimação e apropriação da potencialidade dos recursos hídricos do rio Xingu, sem que, contudo, haja garantias reais do cumprimento das ações que visam atuar na mitigação dos impactos sociais e ambientais que, geralmente, são inevitáveis quando se trata da construção de uma usina hidrelétrica do porte da Belo Monte.

Neste sentido, há a preocupação em relação às consequências que a construção dessa hidrelétrica possa trazer para o município de Senador José Porfírio. Ao considerarmos que parte do seu território (Ilha da Fazenda/Ressaca e entorno) sofrerá redução no volume d'água no curso do rio, principalmente, no “verão amazônico” que, naturalmente, já reduz drasticamente. Existe outra preocupação que é em relação à porção territorial (sede do município, localidade de Vila Nova e ilhas). Até que ponto o volume d'água poderia comprometer a reprodução dos peixes, as praias, que são berçários de reprodução de tartarugas da Amazônia - um dos maiores da América Sul?

Em início de 2014, em processo de retomada e revigoração da atividade madeireira, registrou-se uma verdadeira invasão de áreas que eram mantidas como reserva de árvores nativas da região, imprimindo grau de dificuldade aos órgãos fiscalizadores em

controlar o aumento do desmatamento. Parte desses madeireiros foram atraídos para a região em função do fluxo populacional que se direcionou com a construção da usina. Reconhecendo a diversidade de problemas e impactos, e não os descartando, o estudo se concentra em analisar qual é a influência da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, nas transformações das prioridades socioambientais do município de Senador José Porfírio.

# 1 ASPECTOS HISTÓRICOS E SOCIOAMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

## 1.1 ORIGEM HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

O município de Senador José Porfírio, inserido na microrregião de Altamira, localizado na macrorregião sudoeste do Estado do Estado do Pará, está entre os municípios que se localizam no entorno da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte. Apresenta em seu conjunto territorial, características que lhes são bastante peculiares, chamando a atenção para sua descontinuidade territorial, conforme se pode observar no mapa abaixo. A sede do município encontra-se totalmente separada, geograficamente, à jusante da hidrelétrica, de sua outra porção territorial que é formada pelas localidades de Ilha da Fazenda, Ressaca e áreas adjacentes, localizada à montante da Usina. A dificuldade de acesso entre essas duas importantes áreas do município é agravada em função da logística estabelecida, haja vista a necessidade de percorrer os três municípios vizinhos de Anapu, Vitória do Xingu e Altamira, para poder ter acesso a essas localidades.

Figura 1 - Mapa da região de integração Xingu destacando a descontinuidade do município de SJP



Fonte: Instituto Socioambiental – ISA (2009)



Apesar de sua recente emancipação político-administrativa, ocorrida em 29 de dezembro de 1961, a formação histórica de Senador José Porfírio, está ligada ao antigo município de Souzel e, o mesmo está relacionado ao processo de colonização do Estado do Pará. Hobsbawn (1998 apud MARIN, 2010, p. 6), afirma que “o passado é uma dimensão permanente da consciência humana, um componente inevitável das instituições, valores e outros padrões da sociedade humana”.

Dados históricos sobre as vilas pombalinas do vale do rio Xingu, sinalizam que o começo da formação do atual município de Senador José Porfírio, data do final da quarta década do século XVII. O processo de ocupação, organização e reorganização territorial deste município, insere-se na dinâmica da formação econômica, social, cultural e política da região de integração do Xingu, sub-região do estado do Pará, situado na Amazônia Oriental.

Martins (2006) nos situa que o conhecimento histórico sobre as missões do Xingu é, até o presente, diminuto em comparação com os estudos realizados sobre o Cabo Norte (ilha de Joanes), Rio Negro, Maranhão. A autora esclarece também que as entradas ao sertão do Xingu e ao espaço missional dos jesuítas neste rio são incógnitas, até o presente. Uma série de missionários se dirigiu, depois de 1637, para o Xingu, liderados pelo padre Luís Figueira, conseguindo chegar até a Volta Grande do Xingu.

Segundo dados da biblioteca do IBGE, desconhece-se a época da doação da primeira Capitania no Xingu a Gaspar de Abreu Freitas e, também, do revestimento da mesma à Coroa Portuguesa. Porém, após esse abandono, os padres da Companhia de Jesus ali chegaram e, em 1639, fundaram juntamente com os índios, um aldeamento com o nome de Arucará ou Aricará.

Kelly-Normand (1984, apud MARIN, 2010) informa que “Em 1739 a aldeia de São Ignácio de Aricari, reunia 970 índios batizados e 182 em catequese”.

O sistema de missões se desenvolvia com autonomia. A região do Xingu fornecia salsaparrilha, copaíba e cacau. As aldeias foram abandonadas pelos nativos em seguida à expulsão dos missionários, em 1755, decretada por Sebastião de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal e, finalmente, a saída do Pará, em 1759 (MARIN, 2010, p. 9).

Baena (1839, apud MARIN, 2010) destacou as povoações na margem direita do rio Xingu e indica a mudança de nome e hierarquia, de conformidade com as instruções de Francisco Xavier Mendonça Furtado. A Vila de Souzel é criada em 1758 – antiga Aldeia de São Inácio de Aricari, missionada pelos Jesuítas, sob o padroado de São Francisco Xavier.

O resumo executivo do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável da Região de Integração Xingu (2007, p. 10), esclarece que no alto Xingu se situaram as missões dos jesuítas. Na jurisdição dos jesuítas estavam reunidos indígenas Juruna, Penas, Araras e Achipayas. O empreendimento missionário organiza sua base econômica na agricultura e na coleta de salsaparrilha, cravo, castanha. As aldeias foram abandonadas pelos nativos em seguida à expulsão dos missionários, em 1755, decretada por Sebastião de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal e, finalmente, a saída do Pará, em 1759.

A política colonial adquiriu novos contornos, seguida à expulsão dos jesuítas, com a organização do Diretório dos Índios. O projeto colonial sugere encontrar outros meios para resolver o problema do povoamento com a falta de mão-de-obra que é uma preocupação do governo colonial. O Diretório dos Índios, de 1757, teve o propósito de reordenar o regime de trabalho indígena, emancipado pela Lei de 1755. Este realizou uma nova distribuição de mão-de-obra: primeiro pela contagem dos índios, entre 13 e 60 anos, capazes de trabalhar; segundo, dividiram os índios em três partes: para a missão, para serviços pessoais dos religiosos e moradores brancos e para o serviço real e das autoridades. Na atribuição desse novo perfil, diversas obrigações eram impostas ao índio, visto agora como colono, sujeito à nova legislação civil. Ele era objeto de registro sistemático nas Corporações, desta forma concretizando o controle da força de trabalho indígena, proposta pelo Diretório.

O vale do Xingu é reorganizado como fronteira das expedições de captura. As aldeias do Diretório, situadas nos rios Tapajós e Xingu, passaram a fornecer, sistematicamente, os trabalhadores para agricultura, extrativismo, serviço da coroa, entre eles a construção da Fortaleza de Macapá, igrejas, prédios da administração colonial, abertura de canais, e, ainda, para o trabalho nas expedições de demarcação de fronteiras, nas expedições científicas, nas atividades do arsenal de Marinha de Belém, assim como nos serviços prestados para os colonos.

Nas décadas de 1760 a 1780, o vale do Xingu revelava sua importância na economia regional enviando, para Belém, produtos que eram exportados pela Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. A diversidade de produtos exportados, em muitos casos em pequenas quantidades, indica a riqueza da flora e fauna, explorada em consonância com calendário agroextrativo. A farinha de mandioca orientava-se para o consumo doméstico e local.

A demografia das aldeias jesuítas no Alto Xingu é pouco conhecida. Kelly-Normand (1984) em seus estudos informa sobre três aldeias fundadas em um período de quase quarenta anos. Em 1694, religiosos jesuítas estabeleceram a aldeia de Itacuruçá

dedicada a São João Batista; esta reuniu vários grupos indígenas que não viviam pacificamente entre eles, não tendo progredido. Os padres fundaram, em 1727, a aldeia piraguari, com dissidentes de Itacuruçá. Na primeira, tinham batizado 878 indígenas e, em Piraguari, converteram 733 índios e batizaram 345. Em 1739, a aldeia de São Ignácio de Aricari reunia 970 indígenas batizados e 182 em catequese. A maioria pertencia à nação Juruna. Posteriormente, dois padres, Manoel dos Santos e Roque Hundertpfundt, criaram a aldeia Javari. Esses dados indicam a importância das concentrações demográficas nos aldeamentos. Informações encontradas no (PDRS Xingu, 2007, p. 14) situa que “no vale do Xingu era importante organizar o trabalho e ampliar a mão-de-obra disponível, pois cresciam os interesses na exploração da borracha.”

Por alguns períodos a demografia das vilas do Xingu mostrava uma tendência decrescente, mas mantinha a predominância dos grupos indígenas. Em 1779, os indígenas representavam 70% da população total. Analisar quadro abaixo, com destaque para Souzel:

Quadro 1 - Habitantes da região do Xingu em 1779

Localidade	Índios	Escravos	Outros	Total
Sousel [sic]	571	9	21	601
Porto de Moz	179	48	441	668
Pombal	754	1	25	780
Veires	537	2	107	646
Vilarinho do Monte	93	33	104	230
Total	2041	93	698	2925

Fonte: PDRS Xingu (2007). Consultado no ano de 2015.

Dados do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS Xingu, 2007, p. 13) informa que “no sistema fluvial do Xingu, assim como o Tapajós, encontravam-se as maiores concentrações da *Hevea brasiliensis*”. Também nas zonas ricas de seringueiras dos rios Solimões, Madeira, Purus e Juruá, embora muito distantes do mercado exportador de Belém. A densa concentração de seringueiras ao longo desses rios e a relativa facilidade com que todos eles, com exceção do Madeira, podiam ser navegados pela crescente frota de vapor de navegação do Amazonas, faziam com que fossem preferíveis aos trechos superiores do Xingu e do Tapajós.

Na década de 1870, a extração da borracha havia se espalhado para o oeste, no baixo Xingu e no baixo Tapajós. Estes dois rios corriam através de florestas ricas em *Heveas*, mas eram cheios de corredeiras e quedas d’água que os tornavam praticamente intransitáveis.

Agentes sociais e políticos de expressiva influência na região como Agrário Cavalcanti, Coronel Gaioso, o seringalista Ernesto Accioli, responsável pela organização do histórico seringal do Xingu, no alto rio Iriri, afluente mais importante do rio Xingu, motivados pelo interesse econômico, exercem forte influência nas tomadas de decisões políticas. Em 1833, com a nova divisão da Província do Pará, a Vila de Souzel havia sido extinta, mas foi restaurada em 1874. Conforme nos informa o portal Amazônia “Em face da Lei nº 811, de 14 de abril de 1874, foi criado o município de Souzel. Sendo eleito José Porfírio de Miranda Júnior<sup>2</sup> como seu Intendente”. Depois de três anos em Souzel, tinha adquirido uma grande extensão de terras. Ele ganhou rapidamente influência para ser eleito e ocupar cargos políticos na região do Xingu.

Do seu tio recebeu o prestígio, o que favoreceu sua carreira política, igualmente o poder financeiro, pois herdou as terras de Agrário Cavalcanti. Mas com seus próprios instrumentos e estratégias ampliou seus domínios fundiários. Fundou a vila de Vitória à margem do rio Tucuruí, afluente do rio Xingu. Retornou às tentativas, antes frustradas pelo Coronel Gaioso e por Agrário Cavalcante, de construir a estrada para contornar a Volta Grande do Xingu. Concluiu definitivamente a construção desta via (atual estrada Ernesto Acioly), adquiriu a sua propriedade e lhe deu prosperidade, proporcionando o escoamento de toda a borracha produzida no Alto rio Xingu e rio Iriri para a vila de Vitória, de onde seguia viagem nas embarcações para a capital do Estado, Belém do Pará.

No ano de 1911, Altamira desmembrou-se do grande município de Souzel, “do qual tirou a maior parte, isto é, todo o alto rio Xingu” (PDRS Xingu, 2007. p. 14). Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Altamira através da lei estadual nº 1.234, de 06/11/1911, toda essa área passou a pertencer a este novo município. O portal da Amazônia (2014) esclarece que,

Devido à sua grande extensão, Souzel, o maior município do Estado do Pará, necessitava de uma Divisão Administrativa, bem como se fazia necessário o estabelecimento de um Governo Municipal no Alto Xingu, que era uma região mais desenvolvida do que o baixo Xingu. Com isso Souzel foi desmembrado e deu origem ao município do Xingu, com sede na cidade de Altamira.

---

<sup>2</sup> Nascido na Bahia, sobrinho de Agrário Cavalcanti, chegou ao Pará com 30 anos de idade. No período da Primeira República, também conhecida como República Velha, assumiu importantes cargos políticos. Ao deixar a intendência Municipal de Souzel, foi eleito Senador Estadual, sendo reeleito sucessivamente até o ano de 1930, quando foram extintos os Senados Estaduais por força da Revolução ocorrida no mês de outubro de corrente ano.

Souzel foi ultrapassada em povoação e dinamismo por Altamira. Em 1920, a primeira tinha 2.402 habitantes e a segunda contava com 9 343. As terras do alto rio Iriri, ricas em borracha, continuavam intransponíveis, pouco atrativas para investimentos, como se recusou fazer Henry Ford em 1925 que se decidiu pelas águas mais navegáveis do rio Tapajós.

Superada em importância pelo novo município de Altamira, o município de Souzel foi novamente extinto, sendo seu território anexado ao município de Porto de Moz, através da lei estadual nº 2.023, de 06/11/1921,

Por força da lei estadual nº 8, de 31/10/1935, Altamira passou a denominar-se Xingu. Sob a mesma lei adquiriu o distrito de Porto de Moz do município de Gurupá. Em divisão territorial datada de 31/12/1936, o ex-município de Souzel aparece entre os 11 distritos que constituem o município de Xingu: Altamira, Novo Horizonte, São Félix, Porto de Moz, Tapará, Vilarinho do Monte, Vieiros, Pombal, Aquiqui, Souzel e Alto Xingu. Todos os distritos pertencentes ao extinto município de Porto de Moz.

Pelo decreto estadual nº 2805, de 10/12/1937, fica restabelecido o município de Porto de Moz. Reinstalado em 10/10/1937. Constituído pelos territórios dos antigos municípios de Porto de Moz e Souzel, desmembrados do município de Xingu. Logo em seguida, através do decreto-lei estadual nº 2972, de 31/03/1938, o município de Xingu voltou a denominar-se de Altamira.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31/10/1938, o distrito de São Félix é extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Novo Horizonte, do mesmo município de Altamira. Sob a mesma lei o distrito de Alto Xingu é extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Souzel, pertencente ao município de Porto de Moz.

No início da década de 1960, através da lei estadual nº 2.460, de 29/12/1961, Souzel foi levado à categoria de município com a denominação de Senador José Porfírio, em homenagem ao antigo político José Porfírio de Miranda Júnior. Desmembrou-se dos municípios de Porto de Moz e de Altamira e teve sua instalação em 11/04/1962.

Em divisão territorial datada de 31/12/1963, o município é constituído do distrito sede no antigo distrito de Souzel. Entretanto, houve a mudança de sede, por meio do decreto-lei nº 164, de 23/01/1970, o distrito de Souzel passou a denominar-se Senador José Porfírio. Em divisão territorial datada de 01/01/1979, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005 (IBGE). Para melhor compreensão das sucessivas transformações ocorridas no município de Senador José Porfírio, observar quadro abaixo:

Quadro 2 - Principais mudanças na construção histórica do município de SJP

<b>Data</b>	<b>Mudanças de categorias no processo de formação do município de SJP</b>	<b>Periodização da Organização/Reorganização</b>
1639	Aldeamento de Arucarará ou Aricarará (?)	Período das missões-Companhia de Jesus
1739	Aldeia de São Ignácio de Aricari	Período das Missões-Companhia de Jesus
1758	Vila de Souzel	Período Pombalino
1833	Souzel é extinto e passa a Distrito	Nova Divisão da Província do Pará
1874	Criação do município de Souzel	Lei nº nº 811/1874
1921	Souzel é novamente extinto e passa a Distrito de Porto de Moz	Lei Estadual nº 2.023, de 06/11/1921
1930	Porto de Moz é extinto e seu território anexado ao município de Gurupá, assim como o de Souzel.	Decreto Estadual nº 06, de 04/11/1930
1936	Souzel passa a Distrito do município do Xingu, atual município de Altamira	Divisão Territorial datada de 31/12/1936
1937	Souzel passa a integrar o município de Porto de Moz, após seu restabelecimento como município	Decreto estadual nº 2805, de 10/12/1937
1961	Souzel é levado à categoria de município, com nova denominação de Senador José Porfírio.	Lei Estadual nº 2.460, de 29/12/1961

Fonte: Pesquisa bibliográfica. Organizado pelo autor

## 1.2 CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS MUNICIPAIS ANTES DA CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

Após o período de emancipação municipal, até por volta do final da década de 1970, o município sobreviveu dos poucos recursos transferidos pelo Governo e pela prática de atividades ligadas à coleta do látex, extraído da seringueira (*hevea brasiliensis*) árvore encontrada com abundância nas ilhas pertencentes ao município, alternando com a atividade da coleta da castanha do Pará. Essa alternância nas atividades econômicas ocorria em função das cheias do rio Xingu, que inundavam as áreas de várzeas, deixando as ilhas submersas. Mas, pelo fato da castanha do Pará ser típica de terra firme, constituía-se como alternativa de recursos nos intensos períodos chuvosos nesta região. Outras atividades como a caça e a pesca eram praticadas para a própria subsistência, assim como a agricultura era baseada em pequenas roças de mandioca para a produção da farinha para consumo familiar e em menor quantidade, o cultivo do arroz e do milho.

O padrão de povoamento rio – várzea – floresta, constituiu-se como a base do aporte demográfico de Senador José Porfírio. Baseado, inicialmente, na pesca, na caça e na coleta das drogas do sertão. Posteriormente, nas primeiras décadas do século XX, sustentou-se no sistema de aviamento e na economia de base extrativista, com destaque para a atividade da coleta da castanha-do-pará e, principalmente, na atividade da borracha.

O sistema de aviamento<sup>3</sup>, meio utilizado na Amazônia pelo sistema capitalista de produção, que estabelecia o fornecimento, por parte dos patrões seringalistas aos seringueiros, de mercadorias, instrumento de trabalho, medicamentos, bens de consumo e etc. Não possibilitava a oportunidade desses trabalhadores acumularem capital algum, pois o uso de dinheiro era muito difícil, uma vez que as mercadorias eram permutadas com os donos dos barracões. Mesmo porque, havia uma supervalorização dos produtos aviados e, contraditoriamente, uma desvalorização dos produtos do extrativismo.

O sistema capitalista utilizou os meios disponíveis mais rústicos a fim de promover a espoliação de seringueiros e castanheiros. A ética que o sistema capitalista utilizou nos castanhais e seringais da Amazônia, fundamenta-se no desejo de acumulação cada vez maior de capital, onde o forte domina o fraco, isso possibilitou o enriquecimento de uma pequena parcela da população da Amazônia enquanto que o restante vivia na mais absoluta miséria (SANTOS, 1980, p. 162).

---

<sup>3</sup> O aviamento foi o meio utilizado pelo Sistema Capitalista de Produção, na Amazônia, que estabelecia o fornecimento, por parte dos patrões seringalistas, aos seringueiros, de mercadorias, instrumento de trabalho, medicamentos, bens de consumo e etc.

O vínculo de dependência do seringueiro para com o seu patrão, dono do seringal, era bem intenso. Os seringueiros, em grande parte, imigrantes nordestinos, – vindos para a região, por incentivo do Governo Federal, como soldados da borracha, por mais que fossem acostumados com o cultivo do solo, os mesmos eram proibidos da prática da agricultura. O preparo do espaço para o plantio, seria uma ameaça à manutenção das áreas dos seringais. Além do mais, os seringalistas exigiam a dedicação exclusiva do seringueiro na coleta do látex, não abrindo espaço, desta forma, para o desenvolvimento da agricultura no município.

Acredita-se que a relação de exploração da mão-de-obra e de submissão dos seringueiros do antigo município de Souzel, praticada por muito tempo, possa ter influenciando, socioculturalmente, a forma de agir e de reagir da população autóctone diante das adversidades que lhe são impostas, optando pelo conformismo e/ou aceitação de “alguém” sempre decidir o que é melhor para o coletivo, evitando o debate, o confronto de opiniões, como uma espécie de legado do coronelismo<sup>4</sup>.

A atividade econômica gomífera viveu seu auge entre 1879 e 1912. Mas, durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), os japoneses cortaram o fornecimento de borracha para os Estados Unidos, quando a extensão da guerra ao Pacífico e ao Índico interrompeu o fornecimento da borracha asiática para a indústria bélica americana. No período de 1942 a 1945 por conta do acordo entre o Governo Brasileiro e o dos Estados Unidos – Os Acordos de Washington, o ciclo da borracha experimentou um revigoramento com a chegada dos nordestinos, principalmente cearenses, na Amazônia para a extração do produto, destinado ao abastecimento do mercado Norte Americano. Mesmo com o término da grande guerra, essa atividade ainda continuou sendo o motor da economia de Senador José Porfírio, no Xingu, até meado da década de 1970.

Já a partir da década de 1970, emerge, na região, um novo padrão de povoamento rodovia – terra firme – subsolo, baseado no Plano de Integração Nacional (PIN), com a abertura das estradas e novos eixos de penetração e de interiorização do povoamento e, ao mesmo tempo, a colonização dirigida ao longo da rodovia Transamazônica, através do Projeto Integrado de Colonização (PIC) redefinindo o aporte demográfico regional. O urbanismo rural projetado, constituído por Rurópolis, Agrópolis e Agrovilas, e o povoamento espontâneo deram origem a uma nova estrutura de povoamento ao longo da BR 230 (Rodovia

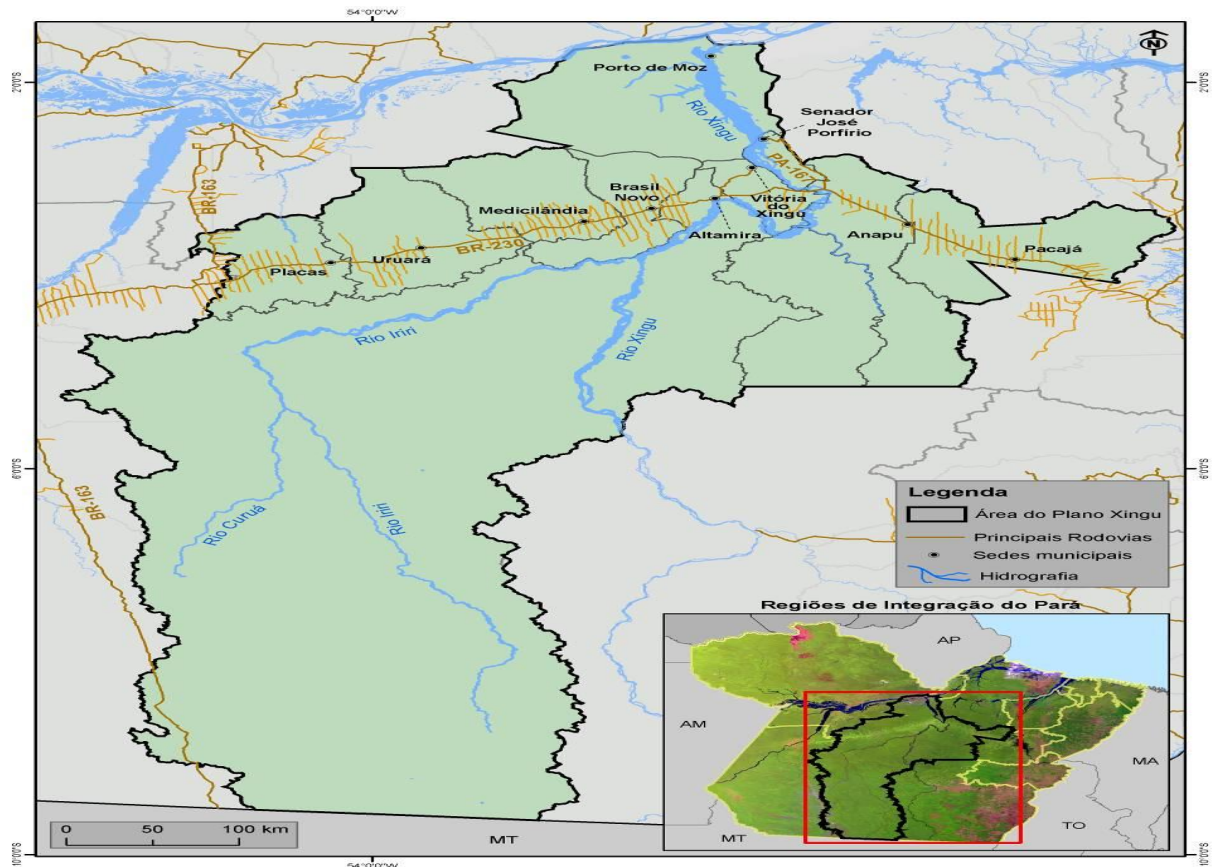
---

<sup>4</sup> Sistema de Poder Político de meados do século XIX, em que o Coronel era visto pelo povo comum, como um homem poderoso, de quem todos os demais eram dependes.



Transamazônica) e de forma perpendicular ao rio Xingu. A localização da sede do município de Senador José Porfírio, à margem direita do rio Xingu e à jusante de Altamira, ficou fora do raio de influência desta rodovia que corta os municípios de Pacajá, Anapu, Vitória do Xingu (à altura de Belo Monte), Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas e Rurópolis. Portanto, não sendo beneficiado pelo Programa Integrado de colonização (PIC) do Governo Federal, na década de 1970. Visualizar localização de SJP em relação à área de influência do PIC.

Figura 2 - Programa Integrado de Colonização (PIC)



Fonte: PDRS Xingu (2007). Consultado no ano de 2015.

Este fator, talvez, possa ter influenciado de alguma forma à precariedade do setor produtivo do município de Senador José Porfírio, conforme podemos observar os dados no quadro abaixo. A falta de incentivos à produção agrícola e agropecuária no município, intensifica cada vez mais a relação de dependência para a cidade de Altamira.

Quadro 3 - Atividade Agropecuária em SJP

Indicativo	Quant
Espécie de efetivo – Bovinos – Número de cabeças	39.201

Espécie de efetivo – Bufalinos – Número de cabeças	171
Espécie de efetivo – Caprinos – Número de cabeças	74
Espécie de efetivo – Equinos – Número de cabeças	523
Espécie de efetivo – Muares – Número de cabeças	143
Espécie de efetivo – Ovinos – Número de cabeças	793
Espécie de efetivo – Suínos – Número de cabeças	2.518
Número de estabelecimentos agropecuários que venderam leite cru no ano	24

Fonte: IBGE (Censo Agropecuário, 2006). Consultado em 2015

Devido à abundância de madeira nativa existente na região, na década de 1970, o município já contava com a instalação de uma serraria, de pequeno porte, de propriedade do senhor José Alvarez Rebelo. Em meados da década de 1970, o município começa a receber compradores de madeiras vindos de outras cidades como Breves e Belém do Pará. Na época, estas pessoas exploravam, com prioridade, as madeiras que boiavam, pois facilitava o seu transporte por meio das “jangadas” – procedimento que reuni grandes quantidades de toras de madeira, atreladas por cabos de aço e puxadas por embarcações rebocadores até o porto, de onde irão abastecer os pátios das serrarias.

Neste período, houve a instalação da segunda serraria na cidade de propriedade do senhor Alex. Entretanto, o negócio não permaneceu por muito tempo, permanecendo em atividade, em média, por uns quatro anos. Na década seguinte a atividade madeireira prospera, época em que é instalada, na sede do município, a Indústria Madeireira Souzelense (IMAS), empresa do Grupo Rebelo Indústria Comércio e Navegação Ltda (Reicon) atuando na serragem, tipo exportação, para o Estado de São Paulo, mantendo-se em plena atividade até o final de 1990, aproximadamente.

Em meados da década de 1980, as multinacionais do setor madeireiro, com escritórios estabelecidos, em grande parte, em Belém do Pará, passam a obter a matéria-prima em Senador José Porfírio. A partir de então, começa um processo intenso de exploração ilegal de madeira na região. A disponibilidade de capital permitiu investimento na abertura de estradas, proporcionando melhores condições de trafegabilidade para o escoamento até o porto. O uso de máquinas, tratores e equipamentos mais sofisticados na exploração da floresta, permitiu a maior quantidade de madeira explorada de todas as espécies que são transportadas em toras, através de balsas e navios *ferry boat*, até à capital Belém. É importante frisar que todo esse processo ocorreu sem que tenha havido os devidos recolhimentos de impostos aos cofres do município, o que possibilitou o acúmulo de capital aos representantes comerciais, compradores de madeira, que se tornaram industriais do setor madeireiro, como é o caso da empresa Ecker & Ecker / LF Timbers, atualmente, uma das

maiores indústria madeireira do município, juntamente com a Madeireira Porbrás, instalada na década de 1990, são as mais estruturadas do município.

Posteriormente, a partir do ano de 1993, numa tentativa de estimular a geração de emprego na cidade, talvez, a gestão municipal desse período, estimulou a vinda de indústrias madeireiras para Senador José Porfírio, através da facilitação do processo de instalação e de incentivos fiscais. Inicialmente houve facilitação na liberação de títulos definitivos de áreas próximas ao centro da cidade, o que possibilitou aos donos das serrarias à construção de galpões e de portos sem que houvesse prévios estudos para analisar sua viabilidade. A ocupação do solo não se dar de qualquer forma e sem responsabilidade. Para Saboya (2007), o Zoneamento é um instrumento amplamente utilizado nos planos diretores, por meio do qual a cidade é dividida em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.

Essas precárias construções à base de aterro de piçarra, restos de madeiras, avançaram sobre praias e parte do rio, sem que fosse precedido de estudos prévios de viabilidade ambiental por meio dos órgãos responsáveis, como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) e/ou do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), visando prevê os possíveis impactos ambientais negativos. No segundo momento as empresas madeireiras não recolhiam aos cofres públicos o imposto sobre serviço (ISS), e não havia interesse do município em incentivar a fiscalização por parte do Estado para estimular o recolhimento do imposto sobre circulação de mercadoria e serviço (ICMS).

A permissividade do estabelecimento das instalações industriais madeireiras, em áreas próximas ao centro da cidade, vem de encontro à política de zoneamento urbano que referencia o uso adequado do solo, em especial à área urbana. A ausência desta iniciativa sinalou o cometimento de um grande equívoco, haja vista que os resíduos produzidos pela serragem da madeira eram despejados em locais inapropriados, expondo a comunidade e o meio ambiente à vulnerabilidade.

Inicialmente, as serrarias jogavam os restantes da madeira - que são os sarrafos<sup>5</sup> e a moinha<sup>6</sup> -, nos rios, causando a poluição das praias e da água, provocando o surgimento de doenças como diarreia, coceiras e manchas na pele de parte dos banhistas. Posteriormente, essas serrarias adotaram a iniciativa da incineração dos resíduos, de maneira irregular, a céu

---

<sup>5</sup> Sarrafo é o restante da madeira serrada não aproveitada pelos donos das serrarias. .

<sup>6</sup> Moinha é o pó gerado pela serragem da madeira e em muitos casos causadores de irritação na pele de pessoas alérgicas a certos tipos de madeira.

aberto. Essa prática, além de poluir a cidade com a fumaça, constituía risco à integridade física das pessoas que em busca do carvão gerado pela queima estavam expostas a acidentes com queimaduras. O município apresenta histórico de grave acidente que mutilou criança que imergiu em falso terreno, aparentemente sólido, cujo interior é composto de material em brasas, que geralmente não se apagam nem mesmo durante os intensos períodos chuvosos amazônicos.

**Zoneamento urbano** é o instrumento utilizado nos planos diretores, através do qual a cidade é dividida em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos. O zoneamento urbano atua, principalmente, por meio do controle de dois elementos principais: o uso e o porte (ou tamanho) dos lotes e das edificações. Através disso, supõe-se que o resultado final alcançado através das ações individuais esteja de acordo com os objetivos do município, que incluem proporcionalidade entre a ocupação e a infraestrutura [sic] a necessidade de proteção de áreas frágeis e/ou de interesse cultural, a harmonia do ponto de vista volumétrico, etc (MMA, ?)

Em síntese, essas iniciativas adotadas pela gestão municipal serviram para estimular, por mais de década, o desmatamento no município, conforme dados de produção abaixo, além de influenciar na poluição das praias e do rio, num processo de comprometimento das atividades ligadas ao turismo.

Quadro 4 - Extração madeira em tora em SJP - quantidade produzida/valor da população

ANO	QUANTIDADE PRODUZIDA (M <sup>3</sup> )	VALOR PRODUÇÃO (R\$)
2004	180.000	13.500.000,00
2005	96.182	9.137.000,00
2006	125.000	13.750.000,00
2007	150.000	12.750.000,00

Fonte: IBGE – Extração Vegetal e Silvicultura

A cidade apresenta característica em potencialidade turística, tendo em vista as belezas naturais que o lugar dispõe e que podem ser exploradas de forma sustentável. Um exemplo disso é a existência da praia do leme em frente a cidade, ver foto abaixo, lugar muito apreciado e bastante frequentado por visitantes, palco da realização do evento cultural Festival do Caratinga<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Um dos maiores eventos culturais do rio Xingu. É uma das maiores expressões culturais populares do povo “souzelense”. Reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza imaterial do Estado do Pará.

Foto 1 - Praia do Leme em Senador José Porfírio-Pará



Fonte: fatosregionais.blogspot.com

Entretanto, por falta de alternativa, ainda hoje, a base da economia do município de Senador José Porfírio, perpassa pela atividade da extração ilegal madeireira, sem que possa se refletir em melhorias das condições econômicas do município, conforme dados a seguir.

Quadro 5 - Mapa de pobreza e desigualdade de SJP - 2003

Indicativos	Índices
Incidência da pobreza	57,33%
Incidência da pobreza subjetiva	64,77%
Índice de Gini	0,37
Limite inferior da incidência da pobreza subjetiva	63,78
Limite inferior da incidência de pobreza	49,54%
Limite inferior do índice de Gini	0,34
Limite superior da incidência de pobreza	65,13%
Limite superior do índice de Gini	0,40
Limite Superior Incidência da Pobreza Subjetiva	65,77%

Fonte: IBGE. Consultado em 2015

Para compor o novo município de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, perdeu a porção territorial do distrito de Belo Monte e áreas adjacentes à margem esquerda do rio Xingu. Quatro anos depois, em função da criação do município de Anapu, houve outra perda. Desta vez foi a porção territorial do distrito de Belo Monte e áreas adjacente à margem direita do rio Xingu. Após estes reordenamentos territoriais, o município de Senador José Porfírio, tornou-se um dos dois únicos municípios brasileiro que possui exclave<sup>8</sup>, com dois territórios totalmente separados um do outro, igualando-se ao município de Sítio d'Abadia (GO). No caso de Senador José Porfírio, essa separação se dá pelo município de Vitória do Xingu, deixando sua maior porção territorial isolada da sede do município. Ver figura abaixo, destacando a descontinuidade territorial.

Figura 3 - Característica territorial do município de Senador José Porfírio - Pará



Fonte: IBGE. Consultado no ano de 2015

Vale ressaltar que os sucessivos recortes do território do município de Senador José Porfírio, culminou com a perda de áreas de alto valor estratégico do ponto de vista da potencialidade hidroenergética. Conforme declaração do ex-deputado federal Nicias Ribeiro, um dos responsáveis pela criação de Vitória do Xingu: “a área hoje pertencente à usina integrava o território de Senador José Porfírio” (AMAZÔNIA.org, 2012).

O empreendimento de construção do AHE Belo Monte está localizado em sua maior parte, no atual município de Vitória do Xingu – antigo distrito do município de Altamira. Tomando-se por parâmetro o ano de 2011, início da construção da usina hidrelétrica, já

<sup>8</sup> O sentido de Exclave, neste contexto, se faz por analogia e, está relacionado ao conceito de: sm (ex+clave) Porção de um país, separada da parte principal e circundada por território estrangeiro e que é um enclave com respeito ao país circundante.

decorreram duas décadas de emancipação do município de Vitória do Xingu. Entretanto, até hoje, agentes políticos do município de Altamira, lamentam a emancipação do município de Vitória do Xingu, sob a alegação de ter sido prejudicial para Altamira. Conforme declaração feita pelo coordenador da campanha eleitoral do atual prefeito de Altamira, Domingos Juvenil (2013/2016). “Foi um erro político gravíssimo com Altamira, falta de comprometimento mesmo. Vamos pagar caro com isso. Tudo para ser resolvido tem que ser em Altamira. Vamos ficar com os ônus, e Vitória com os bônus” (AMAZÔNIA, 2012. p. 1).

Diante desses questionamentos que por ora se faz. É razoável que façamos uma reflexão a respeito: Se o município de Altamira se considera prejudicado com a emancipação de Vitória do Xingu, resguardando aqui as suas alegações e justificativas. O que dizer do município de Senador José Porfírio, que “assistiu” de maneira leniente e/ou conivente às articulações políticas que visava extirpar da sua unidade territorial, a área sobre a qual se instalaria a usina hidrelétrica Belo Monte? O fato é que a gestão municipal à época (1989/1992) optou por se manter neutro nessa discussão. A concretização da fragmentação territorial marcaria, definitivamente, Senador José Porfírio como sendo um dos mais graves erros políticos, desfavoráveis à perspectiva de sua estabilidade ambiental e socioeconômica.

Ao analisar o caso de Altamira, é de compreensível entendimento os esforços em favor de sua emancipação (1911), dada sua ascensão no cenário regional em função da alta produtividade da borracha extraída no alto rio Xingu e rio Iriri, superando em produção de látex, o baixo rio Xingu. Neste sentido, Altamira ganha importância como interposto comercial colocando-a como o maior centro populacional e comercial da região desde aquela época.

Salvo a compreensão do desejo dos moradores de povoados que anseiam sua emancipação política, motivados pela perspectiva de melhores condições de vida, sem muito procurar entender os interesses que possam estar por trás das articulações praticadas por agentes políticos envolvidos nesses processos. Neste contexto, cabe uma reflexão na tentativa de abarcar o elemento motivacional que levou ao movimento de criação das duas novas municipalidades na região na década de 1990.

A primeira delas criou o município de Vitória do Xingu, composto por uma pequena área de 3.089,537 km<sup>2</sup> (IBGE), formado a partir da composição do antigo distrito de Vila de Vitória, pertencente ao município de Altamira e de parte do território do município de Senador José Porfírio, do qual se extirpou uma de suas mais valiosas áreas – o distrito de

Belo Monte -, o “Eldorado<sup>9</sup>” baseado no potencial hidroenergético, futuro local das instalações da usina hidrelétrica de Belo Monte. Desde sua criação, Vitória do Xingu já se caracterizava pelas melhores perspectivas de crescimento econômico, por conta do recolhimento do imposto sobre serviço (ISS) pela empresa construtora da usina hidrelétrica de Belo Monte e dos royalties que serão recolhidos pelo município quando a usina estiver em plena atuação na distribuição da energia gerada.

O fato é que esta área quando foi reivindicada, intencionalmente, para compor o novo município de Vitória do Xingu, o município de Senador José Porfírio não deveria ter aberto mão dela, haja vista se tratar de uma área de alto potencial hidroenergético e que estava inserida no planejamento Nacional de implantação do projeto de aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu, desde a década de 1970, e que ganhou notoriedade a nível mundial pela ocasião do 1º encontro dos povos indígenas no ano de 1989, em Altamira-PA.

Segundo o Portal Amazônia (2014) “O município de Senador José Porfírio teve seu território desmembrado para construir os municípios de Vitória do Xingu, em 13 de dezembro de 1991, pela lei de criação nº 5.701, e o município de Anapu, em 28 de dezembro de 1995, através da lei de criação nº 5.929”.

Por trás dessas ações repousava a aspiração de agentes públicos em ampliar suas novas bases eleitorais, articulando novos aliados políticos locais e influenciando no estabelecimento de uma nova estrutura de poder. Estes agentes, geralmente, dispunham de informações quanto ao planejamento de políticas públicas, a médio e longo prazo, em diversos setores de investimentos previstos para o país, como é o caso do setor elétrico que desde os estudos iniciados na década de 1970, seguidos das duas próximas décadas, já apontavam a potencialidade hidroenergética do rio Xingu, sobretudo, em volume de queda d’água à altura da Volta Grande do Xingu. A partir do lançamento do Plano 2010, intensificou-se a pressão pela conclusão dos estudos, como uma necessidade estratégica de investimentos na matriz energética brasileira, privilegiando com isso o setor de energia para dar suporte ao desenvolvimento do país.

Um exemplo disso era a forte influência exercida, na região, pelo Deputado Federal Nicias Ribeiro<sup>10</sup> - declarado defensor da construção da usina hidrelétrica Belo Monte -, e principal articulador da criação dos novos municípios de Vitória do Xingu e de Anapu. Essas articulações políticas estabelecidas, suscitaram novas lideranças locais e a oportunidade de

---

<sup>9</sup> Conceito de Eldorado, no sentido de local pródigo em riquezas e oportunidades.

<sup>10</sup> Nicias Ribeiro, ex- Deputado Federal pelo PSDB-PARÁ,. Autor da obra “Em defesa de Belo Monte e Região”, contendo artigos de autoria do autor, publicados na imprensa sobre a necessidade da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte. Brasília, 2006.



ampliação das bases eleitorais, fortalecendo a indicação de nomes de aliados a cargos políticos nestes novos municípios.

A partir das emancipações de Vitória do Xingu (1991) e de Anapu (1995), o município de Senador José Porfírio, ficou fadado a sofrer as consequências do redutor demográfico, a médio e longo prazo, em razão dessas tomadas de decisões, ver tabela abaixo. As características da perda, a médio prazo, foi a diminuição de sua receita com arrecadação de impostos, queda do Fundo de Participação por Município (FPM) – principal fonte de receita -, em função de seu decréscimo populacional estimado em dois momentos distinto e seguidos, causando um forte impacto nas finanças do município.

Quadro 6 - Oscilação populacional do município de Senador José Porfírio

Município	Zona	Ano						
		1970	1980	1991	1996	2000	2007	2010
Senador José Porfírio	Urbana	-	805	2.195	4.601	5.330	6.278	6.470
	Rural	-	5.503	36.815	12.085	10.390	8.024	6.575
	Total	3.164	6.308	39.010	16.686	15.720	14.302	13.045

Fonte: IBGE

No município de Senador José Porfírio, a Política de Assistência Social é desenvolvida sob uma série de particularidades que dificultam um trabalho mais efetivo na área, prejudicando, principalmente, a população da zona rural. Dentre essas dificuldades, vale ressaltar a descontinuidade territorial, influenciando na elevação dos custos com locomoção dentro de sua própria circunscrição. Conforme podemos observar, no quadro abaixo, os reduzidos índices dos indicativos sociais do município, organizados com base nos dados do PNUD<sup>11</sup>, apesar de apresentar uma discreta evolução no período, foi se distanciando, de forma negativa, na colocação no ranking do IDHM<sup>12</sup>.

Quadro 7: Indicativos sociais do município de Senador José Porfírio

Quadro 7 - Indicativos sociais do município de Senador José Porfírio

Ranking IDHM	Ano	IDHM	IDHM RENDA	IDHM LONGEVIDADE	IDHM EDUCAÇÃO
4941º	1991	0,253	0,487	0,636	0,052
5246º	2000	0,361	0,512	0,696	0,132
5487º	2010	0,514	0,533	0,754	0,338

<sup>11</sup> Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é o órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) que tem por mandato promover o desenvolvimento e eliminar a pobreza no mundo.

<sup>12</sup> É uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Fonte: PNUD. Consultado em 2015

Manter os serviços básicos no distrito de Ilha da Fazenda e localidade da Ressaca, e áreas adjacentes, separadas geograficamente do distrito-sede do município, se tornaram mais difíceis em função da logística, pois há a necessidade de percorrer os três municípios vizinhos: Anapu, Vitória do Xingu e Altamira, para ter acesso a essas localidades que compõem o território municipal. Os moradores desses povoados vivem uma situação, praticamente, de isolamento. É urgente a necessidade de investimentos em serviços de atenção básica à população dessas localidades.

O ato que desapossou o distrito de Belo Monte dos domínios territoriais de Senador José Porfírio, representa, até hoje, considerável perda econômica, social e ambiental para este município. Segundo o critério adotado pelos Estudos de Impactos Ambientais (EIA) do empreendimento da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, exclui Senador José Porfírio da condição de Áreas Diretamente Afetadas (ADA), pelo empreendimento, sendo enquadrada na condição de Área Indiretamente Afetada (AIA). Entretanto, é necessário observar que a população das localidades acima citadas, incluem terras indígenas (Tis) e que estas serão grandemente atingidas pelo empreendimento, tendo em vista serem consideradas áreas que sofrerão os impactos do trecho de vazão reduzida (TVR), comprometendo a reprodução dos peixes – que é a base da alimentação da população da região -, o transporte fluvial, a possibilidade do risco de proliferação de doenças endêmicas como a malária, em função da diminuição do fluxo da água corrente do rio, permitindo a reprodução acelerada do mosquito transmissor, entre outras consequências.

O distanciamento e a complexidade geográfica de acesso entre as duas porções territoriais intermitentes - sede do município (porção norte) e localidades de Ilha da Fazenda, Ressaca, Garimpo do Galo, entre outros (porção sul), restringiu o estabelecimento de fluxo mais estável entre essas duas importantes áreas territoriais municipais, imprimindo uma precariedade de articulação entre as mesmas, o que intensifica ainda mais o descaso do governo para com esta região, que desde meados da década de 1970, já praticava a garimpagem<sup>13</sup> do ouro, tendo seu apogeu na década de 1980. O garimpo não gerou a esperada riqueza, pelo contrário, acarretou inúmeros problemas para essas localidades, inclusive de ordem socioambiental, em virtude da baixa qualidade de vida dos trabalhadores dessas

---

<sup>13</sup> Atividade artesanal, desenvolvida pelo garimpeiro em aluviões, eluviões, leitos e margens de rios e grupiarias, e que consiste na exploração de minerais preciosos, esp. O diamante com instrumentos rudimentares; faiscação, cata.

localidades que convivem com as más condições de trabalho, ver foto abaixo, bem como a precariedade de infraestrutura (água tratada, energia elétrica, esgoto, saúde, escola, transporte escolar, estradas e segurança).

Foto 2 - Garimpagem artesanal na localidade da Ressaca



Fonte: meioambiente.culturamix.com

Tal fato, associado à inexistência de articulação político-institucional, de forma a abrir um canal de comunicação com a comunidade, uma vez que não existe agência distrital representativa do Governo municipal nesta região, para suprir não só a inércia do setor fiscal e tributário na arrecadação dos impostos da mineração, mas que também possa disponibilizar à população o acesso aos serviços básicos necessários para a sobrevivência dos cidadãos nestas localidades, como água encanada, energia elétrica, serviço de saúde, manutenção dos serviços com transporte escolar, bom funcionamento das escolas, implantação do ensino médio e/ou curso técnico, manutenção das estradas e dos travessões. A situação de aparente abandono dessas localidades, ruas que são verdadeiras vielas, esgoto a céu aberto, contando com o fornecimento de 5 horas de energia diária e precário serviço de comunicação, ver foto abaixo, característica do descaso do poder público nessas comunidades, desestimulam as famílias a continuarem morando e trabalhando nesta região.

Foto 3 -Vielas e esgoto a céu aberto na localidade da Ressaca



Fonte: Anapuemfoco.blogspot.com

A base econômica do município, antes do início da construção da hidrelétrica de Belo Monte, estava ligada ao extrativismo vegetal - exploração madeireira, extrativismo mineral, a pesca artesanal, a agricultura de subsistência e a pecuária extensiva. A baixa expressividade do quadro de empresas atuantes, ver dados abaixo, associada ao estreito laço comercial com Altamira, não estimulava a instalação se quer de um posto de serviço bancário.

Quadro 8 - Cadastro de empresas no município de SJP

ANO	Nº de Empresas Atuantes	Nº de Unidades Locais	Pessoal Ocupado Assalariado	Pessoal Ocupado Total	Salário Médio Mensal	Salários e outras remunerações
2006	-	72	751	818	2,2	7.036.000,00
2007	-	78	867	730	2,3	7.932.000,00
2008	72	72	507	566	2,2	7.195.000,00
2009	71	71	514	597	2,1	7.372.000,00
2010	73	73	557	607	2,1	7.988.000,00

Fonte: IBGE – Estatísticas do Cadastro Central de Empresas

Estes elementos influenciavam, negativamente, o desenvolvimento do comércio local e, em efeito contrário, potencializava o setor comercial de Altamira para onde migrava considerável parcela de sua economia. Esta relação, desfavorável a Senador José Porfírio, elevam o custo de vida da população, já que importava desde os produtos de necessidades básicas, como os alimentos, aos que requerem mais sofisticação. A gestão municipal 2005/2008 estimulou a instalação do posto de autoatendimento do banco Bradesco. Neste

período a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) passa a realizar alguns serviços bancários em convênio com o Banco do Brasil, além dos serviços da lotérica.

Iniciativas tomadas pelo Governo Estadual e Federal, em sintonia com a nova tendência mundial, busca adequar-se a esta nova realidade, implementando política de combate ao desmatamento, a fim de frear o avanço da degradação florestal na Amazônia, conforme dados oficiais abaixo que demonstram a redução da produção madeireira no município, em 88,9% comparando os dados para os anos de 2004 e 2014.

Quadro 9 - Redução da exploração madeira em tora – quantidade produzida / valor da produção

ANO	QUANTIDADE PRODUZIDA (M <sup>3</sup> )	VALOR PRODUÇÃO (R\$)
2004	180.000	13.500.000,00
2005	96.182	9.137.000,00
2006	125.000	13.750.000,00
2007	150.000	12.750.000,00
2008	45.000	4.500.000,00
2009	46.279	5.091.000,00
2010	44.816	5.378.000,00
2011	43.200	6.480.000,00
2012	50.423	9.076.000,00
2013	17.759	3.392.000,00
2014	20.000	3.800.000,00

Fonte: IBGE – Extração Vegetal e Silvicultura

Ações fiscalizatórias, efetuadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com o apoio da Força Nacional, no sudoeste paraense no final do ano de 2007, início de 2008, culminou no fechamento, temporário, de várias serrarias do município de Senador José Porfírio, provocando desemprego e desencadeando uma crise no setor. Essa situação serviu para trazer à baila a falta de perspectiva econômica da qual padece o município. Há a necessidade de um planejamento capaz de estabelecer metas com vistas a atingir o desenvolvimento em bases sustentáveis, compatibilizando o crescimento econômico com justiça social e conservação do meio ambiente.

É neste cenário de complexidade e de falta de perspectiva, pela qual atravessava o município de Senador José Porfírio, que o grande empreendimento de construção da usina hidrelétrica de Belo Monte se estabeleceu na região, suscitando expectativa de melhorias em diversos setores, contemplados pelas ações de compensações e mitigações de impactos socioambientais propostas pelo EIA de Belo Monte, influenciando na geração de novas oportunidades de emprego, aumento da renda per capita da população, melhoria dos serviços de educação, saúde, e infraestrutura (melhorias e manutenção das estradas, ampliação do

porto, ampliação do programa luz para todos, serviços de asfalto de vias públicas, saneamento básico).

### 1.3 AS MUDANÇAS AMBIENTAIS E SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO COM A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

As gestões administrativas do município de Senador José Porfírio, no período de 1989 a 1996, ficaram marcadas pela imperícia na discussão política voltada à defesa dos interesses deste município. Segundo HECLO (1972, GAPI-UNICAMP, 2002), o conceito de política (policy) não é “auto-evidente”. Ele sugere que “uma política pode ser considerada como um curso de uma ação ou inação (ou “não-ação”), mais do que decisões ou ações específicas”. As articulações praticadas por agentes políticos em favor da criação de novos municípios na região, sobretudo de Vitória do Xingu, requisitavam importantes áreas de sua unidade territorial, como o distrito de Belo Monte – local onde seria instalado o Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte -, previsto há décadas pelo Governo Federal.

A tomada de decisão dos gestores, à época, de não agir em defesa dos interesses do município, permitiu sua fragmentação, suscitando uma postura de conformismo frente às decisões que decidiriam o futuro político, econômico e socioambiental do município de Senador José Porfírio. WILDAVSKY (1979, apud GAPI-UNICAMP, 2002) lembra que o termo política é usado para referir-se a um processo de tomada de decisões, mas também, ao produto desse processo.

Com base no censo 2010 do IBGE, ver tabela abaixo, o município de Senador José Porfírio, comparada com a população dos demais municípios integrantes da região de integração Xingu, já apresentava o menor índice demográfico da região, no período apurado em que antecede ao início da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte. Estes dados são preocupantes se considerarmos que a população deste município, comparadas às duas décadas anteriores, que era de 39.010, censo IBGE (1991), reduziu bastante.

Quadro 10 - População dos municípios da integração Xingu em 2010

Município	População Urbana	População Rural	Total
Senador José Porfírio	6.470	6.575	13.045
Vitória do Xingu	5.362	8.069	13.431
Brasil Novo	6.899	8.791	15.690
Anapu	9.833	10.710	20.543
Placas	4.854	19.080	23.934

Medicilândia	9.559	17.769	27.328
Gurupá	9.580	19.482	29.062
Porto de Moz	14.583	19.373	33.956
Pacajá	13.747	26.232	39.979
Uruará	24.430	20.359	44.789
Altamira	84.092	14.983	99.075

Fonte: IBGE Censo 2010

A população do município formada por pescadores, ribeirinhos, colonos, garimpeiros, extrativistas rurais e por indígenas, experimentam uma nova realidade com o aumento do fluxo populacional proveniente da construção da usina hidrelétrica. Uma das problemáticas do município é a baixa legalização fundiária, conforme dados abaixo, favorecendo a prática da grilagem de terras. No lado Norte, a jusante do Rio Xingu, está a menor porção territorial, onde se localiza a sede do município e as localidades de Vila Nova, Alto Brasil, Bom Pastor, Arapari, Bambu e regiões de ilhas, áreas de grande potencial em recursos florestais que tem atraído madeireiros de outras regiões. No lado sul, a montante do Rio Xingu, está a maior porção territorial do município, composto pelas localidades de Ilha da Fazenda, Ressaca, Galo, Itatá, Ituna, Maia, Ouro Verde, entre outras e, pelas Terras Indígenas (TIs): Arawete Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Trincheira Bacajá. Estas áreas são ricas em recursos florestais e minerais e, devido sua proximidade com o local de construção do empreendimento hidrelétrico, pessoas de outras regiões, atraídas pela obra, poderão chegar até essas localidades, provocando pressões sobre os equipamentos sociais, riscos à saúde e a convivência entre os moradores e os migrantes.

Quadro 11 - Condição legal do produtor de Senador José Porfírio

Indicativo	Quant
Condição legal do produtor – Condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas – Área dos estabelecimentos agropecuários	224 ha
Condição legal do produtor – Proprietário individual – Área dos estabelecimentos agropecuários	82.871 ha
Condição legal do produtor – Sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada – Área dos estabelecimentos agropecuários	398 ha
<b>Condição do produtor – Total – Masculino e Feminino – Área dos estabelecimentos agropecuários</b>	<b>83.493ha</b>
Condição legal do produtor – Condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas – Número de estabelecimentos agropecuários	3 unid
Condição legal do produtor – Proprietário individual – Número de estabelecimentos agropecuários	904 unid
Condição legal do produtor – Sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada – Número de estabelecimentos agropecuários	4 unid
<b>Condição do produtor – Total – Masculino e Feminino – Número de estabelecimentos</b>	<b>911 unid</b>



Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2006). Consultado em 2015

Apesar de Senador José Porfírio apresentar elevada potencialidade em recursos hídricos, florestais, minerais, pescados e outros. As dificuldades pela qual passa o município, se estendem desde sua sede até às demais localidades do interior do município. Intensificada, em parte, por sua descontinuidade territorial, a maioria de suas localidades não possuem estruturas de equipamentos capazes de satisfazer às necessidades básicas de sua população que sofre pela ausência e/ou ineficiência de políticas públicas de forma que possa atender às demandas sociais da população.

Desde o início da construção da usina hidrelétrica Belo Monte, a população local vive ansiosa, motivada pela incerteza do que, realmente, possa vir a ocorrer com o curso e o volume das águas do rio Xingu, assim como as consequências que isso possa representar para a flora e a fauna, afetando de forma direta e/ou indiretamente suas formas de vida. O Estudo de Impacto Ambiental da construção da usina, já apontava diferentes impactos em localidades pertencentes ao município de Senador José Porfírio.

Os povoados e aglomerados da Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo estão localizados no Trecho de Vazão Reduzida do AHE Belo Monte. Por estarem mais ou menos próximos do local onde será construída a barragem, pessoas de outras regiões, atraídas pela obras [*sic*], poderão chegar até essas localidades, causando pressões sobre os equipamentos sociais, riscos à saúde e a convivência entre os moradores e os migrantes. Já na Etapa de Operação, a população desses povoados e aglomerados sofrerão diferentes impactos causados pela diminuição da quantidade de água do rio Xingu neste trecho quando a usina entrar em operação (Rima, 2009. p. 126)

Os impactos socioeconômicos já são sentidos em toda a região. Houve uma elevação nos preços dos alugueis, dos imóveis, dos produtos alimentícios, na escassez e no custo da mão de obra, entre outros fatores, que fogem ao padrão socioeconômico da população local.

As medidas compensatórias dos impactos socioambientais, provocados pela instalação do empreendimento na região, seria uma oportunidade para o município receber obras de infraestrutura e equipamentos públicos, de maneira que pudesse favorecer a população que já é marcada pela falta de perspectiva de melhoria socioeconômico, estabelecendo uma forte relação de dependência em relação à Natureza, de onde retira seu sustento. Segundo boletim informativo da Empresa Norte Energia (2015, p. 6) os investimentos em Obras Condicionantes na região do Xingu superam R\$ 3,2 bilhões. Senador

José Porfírio como um dos municípios da área de influência direta do empreendimento já recebeu ações de investimentos, abaixo especificadas.

⇒ Doação de equipamentos para o Hospital Municipal;

⇒ Construção e equipagem de 6 unidades Básicas de Saúde para localidades na zona rural: Alto Brasil, Bom Pastor, Arapari-Itatá, Bambu e Ressaca;

⇒ Equipagem da Unidade Básica de Saúde Vila Nova, construída com recursos do Ministério da Saúde;

⇒ Doação de 2 ambulâncias equipadas para primeiros socorros;

⇒ Doação de 4 ambulanchas (embarcações);

⇒ Doação de 4 viaturas para transporte das equipes de saúde;

⇒ Apoio financeiro mensal para medicamentos, insumos e serviços médico-hospitalares e para contratação de profissionais para o controle da malária.

⇒ Doação de equipamentos, viaturas e insumos para o controle da malária;

⇒ Doação de ambulância e odontomóvel (PDRSX);

⇒ Recursos para apoio às ações de saúde por meio de termos de cooperação: R\$ 1.120.000,00.

Segundo o Rima, 2009 “Os principais impactos serão sobre as condições de navegação no rio e sobre a pesca, além do risco da chegada de garimpeiros de outras regiões em busca de ouro”. A redução do volume de água favoreceria a extração de ouro, diamantes e ametistas que poderiam ser encontradas em aluviões nas curvas do rio Xingu, segundo a experiência de garimpeiros da região.

Para o IBAMA (2010), o licenciamento é um processo composto por atos administrativos e estabelece condições, restrições e medidas para proteger o ambiente através de três etapas distintas:

- Licença Prévia (LP): Deve ser solicitada ao IBAMA na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Essa licença não autoriza a instalação do projeto, e sim aprova a viabilidade ambiental e autoriza sua localização e

concepção tecnológica. Além disso estabelece as condições a serem consideradas no desenvolvimento do projeto executivo;

- Licença de Instalação (LI): Autoriza o início da obra ou instalação do empreendimento. O prazo de validade dessa licença é estabelecido pelo cronograma de instalação do projeto ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos. Empreendimentos que impliquem desmatamento dependem, também, de “Autorização de supressão de vegetação”
- Licença de Operação (LO): Deve ser solicitada antes de o empreendimento entrar em operação, pois é essa licença que autoriza o início do funcionamento da obra/empreendimento. Sua concessão está condicionada à vistoria a fim de verificar se todas as exigências e detalhes técnicos descritos no projeto aprovado foram desenvolvidos e atendidos ao longo de sua instalação e se estão de acordo com o previsto nas LP e LI. O prazo de validade é estabelecido, não podendo ser inferior a 4 (quatro) anos e superior a 10 (dez) anos. Os princípios legais que norteiam o licenciamento ambiental no país são: Lei nº 6.938/81; Resolução nº 001 de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio ambiente (CONAMA) e a Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997. Ressalta-se que a Resolução nº 001/86, dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para avaliação de impacto ambiental: EIA – Estudos de Impactos Ambientais e RIMA – Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente que determina a necessidade de avaliar os impactos de um empreendimento ainda no projeto.

O “painel de especialistas”<sup>14</sup>, em outubro de 2009, com a finalidade específica de produzir uma análise criteriosa dos documentos referente ao processo de licenciamento para a construção da hidrelétrica Belo Monte, chegou a protocolar junto ao IBAMA e ao Ministério Público Federal (MPF) um documento de análise crítica dos Estudos de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte, no qual apontava, dentre outros, 8 pontos críticos do projeto.

A ausência e/ou insuficiência de estudos hidrológico, envolvendo níveis de água, hidrossedimentologia e implicações sobre o lençol freático e desdobramento sobre a qualidade da água. Esta insuficiência resulta, por um lado, em desconsiderar a severa diminuição dos níveis de água no trecho seccionado do rio (Volta Grande); a drástica diminuição do lençol freático; e a redução dos níveis de água de até cinco metros em trecho entre a barragem pimental proposta e a foz do rio Bacajá. Conseqüentemente, desconsidera o grau de insegurança hídrica a que as populações que habitam essa região serão submetidas. Por outro lado, na altura da cidade de Altamira, a desconsideração das conseqüências do aumento do lençol freático e dos riscos do afloramento de água na cidade torna imprecisas as cotas informadas no EIA (PAINEL DE ESPECIALISTA, 2009).

---

<sup>14</sup> Grupo de pesquisadores, professores universitários e estudantes de pós-graduação com formação em diversas áreas: antropólogos, sociólogos, biólogos, engenheiros elétricos e mecânicos, economistas, geógrafos, especialistas em energia, ecólogos, ictiólogos, hidrólogos, etnólogos, zoólogos, cientistas políticos e pesquisadores da área de saúde pública e assistência social.

A vida simples dessa população, distribuída ao longo das margens do rio, sempre se estabeleceu de maneira harmônica com a Natureza. A base estrutural da vida da maioria dessas famílias, sempre dependeu do que o rio e a floresta puderam oferecer para sua sobrevivência. Para os habitantes dessa região, além do seu valor incontestável, o rio Xingu, representa relevante significado para suas próprias vidas, pois sempre exerceu o papel de fonte de opção de alimento, lazer, meio de circulação de pessoas, produtos e mercadorias. Esse sistema de vida da população pode sofrer os impactos negativos da construção do empreendimento hidrelétrico, por isso passa por momentos de tensões, encontrando-se ameaçado, tendo em vista o andamento da obra da terceira maior hidrelétrica do mundo caminhando para sua conclusão. Ver imagem abaixo do canteiro de obra.

Figura 4 - Canteiro de Obra da Usina Hidrelétrica Belo Monte



Fonte: [pib.socioambiental.org](http://pib.socioambiental.org) (acesso em 2015)

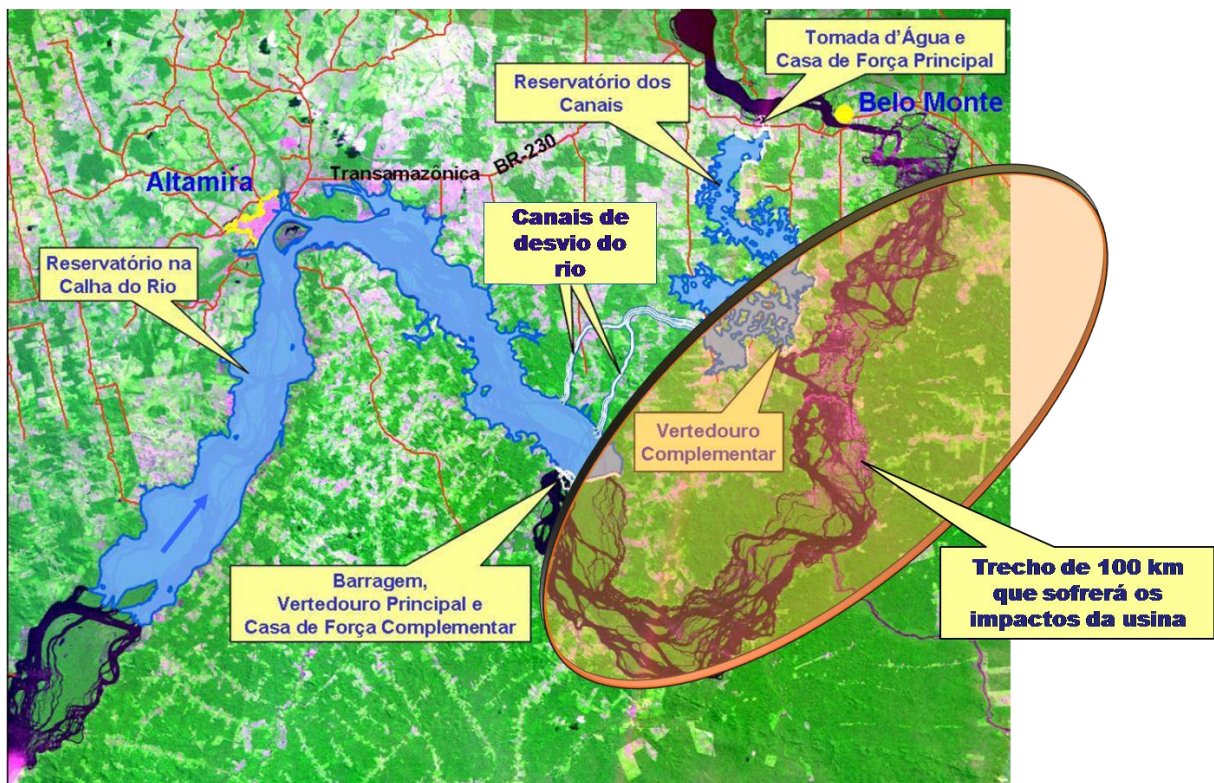
Ademais, os resultados de pesquisas realizadas sobre os impactos socioambientais que será causado por consequência da construção da hidrelétrica no Xingu, apresentam dados preocupantes. A Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) sobre a UHE Belo Monte, realizada por um conjunto de especialistas, apontam falhas graves na formalização do EIA.

A perda da biodiversidade da região – inclusive de espécies endêmicas – exclusiva da situação proporcionada pela barreira geográfica que são as corredeira e pedrais da Volta Grande, que isola em duas ecorregiões os ambientes aquáticos da bacia do rio

Xingu, constituindo habitats únicos que serão destruídos. Alerta-se que, apenas com base no caráter irreversível do impacto sobre a ictiofauna no Trecho de Vazão Reduzida, a conclusão técnica que deveria ser formalizada no EIA é que o empreendimento AHE Belo Monte do ponto de vista da ictiofauna é tecnicamente inviável, e irá provocar a mortandade de milhões de peixes ao longo dos mais de 100 km da Volta Grande (PAINEL DE ESPECIALISTAS, 2009).

Em pesquisa de campo no contato direto com pessoas-chave moradores de Senador José Porfírio, ouviu-se relatos de que houve uma diminuição no pescado. Entretanto, informativo da Norte Energia (2015) afirma que a usina não prejudica a pesca no rio Xingu. Este rio continua sendo piscoso, segundo levantamento mostrado pelo Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, realizado pela Norte Energia em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), estatística não disponibilizada neste informativo. Naturalmente, no período de julho a novembro, período que compreende o verão amazônico, o nível da água do rio Xingu nesta região, reduz bastante. A falta de confiança nos estudos prévios realizados em momentos que precederam o início das obras da hidrelétrica provocou certo ceticismo na maioria da população que receava por mudanças. Em alguns pontos acredita-se que haverá elevação do nível da água, já em outros trechos é apontado a possibilidade de redução no volume do curso d'água afetado pelos impactos da usina, conforme demonstrado pela figura do TVR, abaixo.

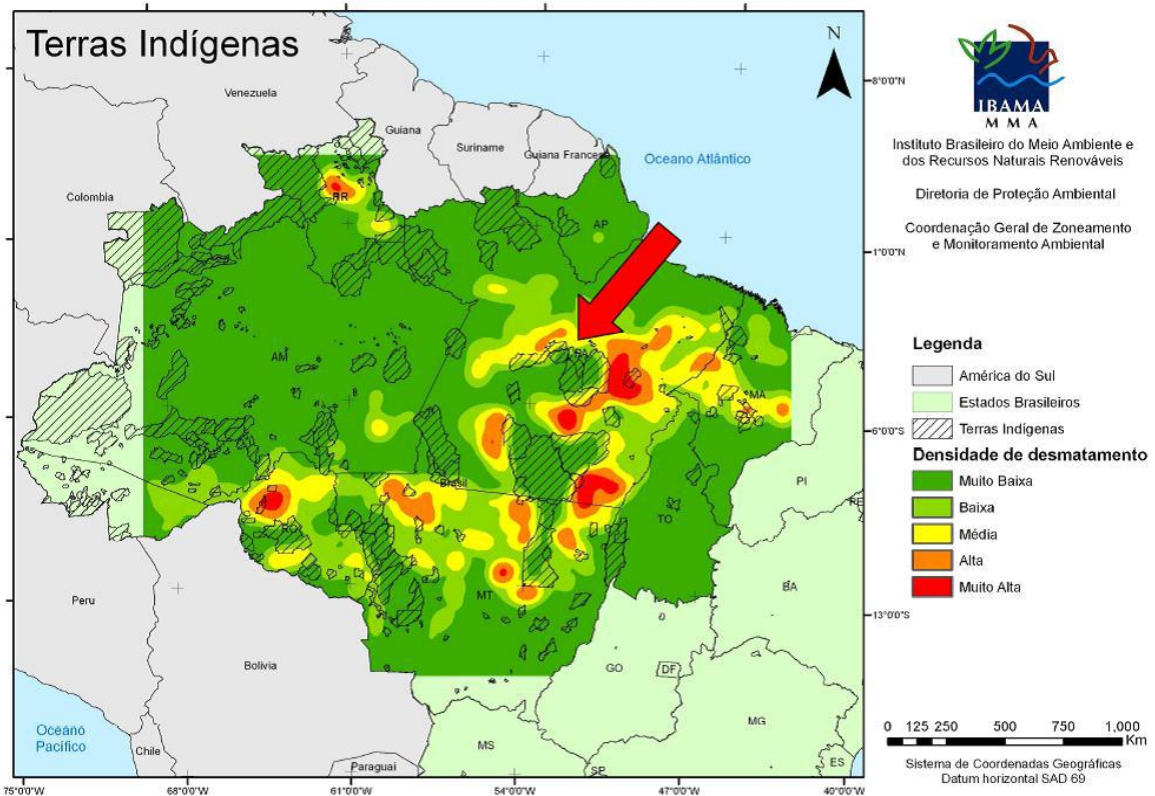
Figura 5 - Trecho de Vazão Reduzida (TVR) apontado pelos estudos de impactos da barragem



Segundo a Norte Energia (2015) A Volta Grande do Xingu não vai secar quando a Usina entrar em operação. A licença ambiental concedida pelo Ibama para a construção da Usina assegura vazão mínima de 700m<sup>3</sup>/s neste meandro do Xingu, volume maior que a mínima histórica registrada na região, de apenas 400 m<sup>3</sup>/s. Continua a empresa afirmando que esta vazão é suficiente para manter o curso original do rio e o ecossistema local, com garantia de navegação para os moradores da região na época de seca e manutenção da vida aquática.

Diante dessas incertezas, é procedente a preocupação com o futuro da população que habita essa região e que depende da sustentabilidade ambiental para sua sobrevivência, principalmente, por se tratar de território que abriga reservas indígenas, como é o caso das Terras Indígenas (TIs): Arawete Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Trincheira Bacajá e que se encontram ameaçadas pelo aumento do desmatamento, conforme demonstrado na figura abaixo. Segundo dados do portal Amazônica as áreas indígenas possuem as seguintes dimensões: Bacajá, com 192.125.9930 ha (1.921,26km<sup>2</sup>); Paquiçamba com 6.000 ha (60km<sup>2</sup>) e Koatinemo, com 288.600 ha (2.886km<sup>2</sup>), sendo que parte desta se localiza no município de Altamira. Estas áreas já apresentam elevado índice de desmatamento, tendo a se intensificar com a implantação do empreendimento de construção da usina hidrelétrica Belo Monte, uma vez que possibilita o direcionamento de movimentos migratórios expressivo para esta região.

Figura 6 - Índice de desmatamento nas proximidades das TI's no rio Xingu



Densidade de desmatamento na Amazônia (seta indica localização do Projeto Belo Monte)

Fonte: socioambiental.org . Acesso em 2014.

Em atenção e cumprimento do que está previsto no Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena (PAB-CI) da Usina Hidrelétrica Belo Monte. A Norte Energia adquiriu área de aproximadamente 2.300 hectares no município de Senador José Porfírio para atender a comunidade Jurunas do km 17. Esta aquisição está de acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e beneficiará 31 famílias, que hoje vivem na aldeia Boa Vista (Norte Energia, 2015, p. 19).

Outra preocupação é com a possibilidade de elevação do nível da água do rio, a jusante do Xingu, local distante a 10 km do canteiro de obras da usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte, colocando em risco a proteção do arquipélago do Tabuleiro do Embaubal, local preferido de reprodução de quelônios, que mesmo antes do início da construção da hidrelétrica Belo Monte, já apresentava uma diminuição no volume da areia na área de praia. Para a WWF-Brasil (2013), a praia denominada “Tabuleiro do Embaubal”, é o maior sítio de reprodução de quelônios da América do Sul, devido a grande quantidade de ovos depositados,

todos os anos, pelas espécies como a tartaruga da Amazônia (*Podocnemis expansa*), a pitiu ou iacá (*Podocnemis sextuberculata*) e a tracajá (*Podocnemis unifilis*).

Sobre este questionamento, a Norte Energia (2015) se posiciona de forma bastante otimista e convicta de que Belo Monte é a hidrelétrica mais estudada da história do Brasil. Das seis usinas previstas no início dos estudos, meados de 1970, apenas uma foi determinada pelo Conselho Nacional de Política Energética. O reservatório original de 1.225 km<sup>2</sup> foi reduzido para 478 km<sup>2</sup>, dos quais 274 km<sup>2</sup> (57%) correspondem ao leito do Xingu no período de cheia.

O arquipélago do Tabuleiro do Embaubal – localizado no município de Senador José Porfírio/PA, de 15 a 20 minutos de voadeira da sede municipal -, em um trecho em que o rio Xingu se alarga, é composto, segundo a WWF-Brasil<sup>15</sup> (2013), por cem ilhas. A praia é formada por uma área de aproximadamente três campos de futebol e é a preferida pelas tartarugas da Amazônia para a desova. Todo ano, aproximadamente, no período de setembro a novembro, 20 mil tartarugas retornam para depositar em média 120 ovos por animal.

Acreditava-se que as tartarugas, com grandes características migratórias, desciam o rio Xingu até o rio Tapajós – à altura dos municípios de Monte Alegre e Santarém -, mas sem estudos que pudessem comprovar esta suspeita. A proteção dos sítios reprodutivos e a garantia da preservação das espécies fazem parte do PBA<sup>16</sup> da Hidrelétrica Belo Monte. Como parte do plano de preservação da biodiversidade do Xingu, a partir de meados de 2014, o monitoramento de quelônios, através do sistema de radiotelemetria passou a monitorar o deslocamento de dez tartarugas-da-Amazônia na região do Tabuleiro do Embaubal, em Senador José Porfírio, e 10 tracajás à jusante e à montante do barramento do Pimental, por sistema de radiotelemetria via satélite. Segundo informação da Norte Energia (2015), até agora se constatou que, dentre as tartarugas monitoradas, várias se deslocam a partir de grandes distâncias como a Ilha do Marajó, Almeirim e foz do rio Negro para desovar no Tabuleiro do Embaubal. Enquanto que os tracajás são residentes, reproduzindo-se nas praias e barrancos próximos aos locais de alimentação.

---

<sup>15</sup> **WWF** é a sigla para World Wide Fund for Nature, que **significa** Fundo Mundial para a Vida Selvagem e Natureza, é uma organização não governamental (ONG) internacional com o objetivo de conservar, investigar e recuperar o meio ambiente. Nos Estados Unidos e Canadá ainda é chamada pelo nome antigo, World Wildlife Fund.

<sup>16</sup> Plano Básico Ambiental (PAB) é um documento técnico que contém a orientação e a especificação das ações mitigatórias dos programas ambientais propostos no EIA/RIMA. O PBA busca cumprir condicionantes dos órgãos ambientais, em geral na fase de obtenção da Licença de Instalação (LI).



Para a WWF-Brasil (2013) “os grandes tabuleiros que concentravam milhares de tartarugas sumiram, não há mais esse fenômeno na Amazônia. O Embaubal, ver foto abaixo, é um remanescente daquilo que se encontravam em termos de tabuleiro, é o maior da bacia amazônica em atividade”.

Foto 4 - Embaubal – Maior sítio de desova de tartarugas da Amazônia da América do Sul



Fonte: [anapuemfoco.blogspot.com](http://anapuemfoco.blogspot.com) (acesso em 2015)

A organização WWF- Brasil (2013) alerta para o fato de que os efeitos impactantes da hidrelétrica de Belo Monte, já estariam sendo percebidos nestas áreas, devido à influência no aumento do fluxo de embarcações na região.

A tartaruga precisa de um lugar tranquilo, ela observa durante dias o tabuleiro para ter certeza de que aquele lugar oferece segurança para colocar os ovos. O processo todo leva quatro horas. Nessa época do ano, a gente evita ao máximo andar pelo tabuleiro. Mas, com o fluxo descomunal de embarcações gigantes que carregam caminhões, a tartaruga simplesmente solta os ovos na água. É uma estratégia de autopreservação (WWF-Brasil, 2013).

Vale ressaltar que os intensos ruídos produzidos pelas máquinas dessas embarcações têm provocado mudanças no comportamento desses animais. Há pelo menos dois anos, pelo fato de as tartarugas não encontrarem lugares seguros para a desova, liberam os ovos em

pleno rio. O programa de Conservação e manejo de Quelônios, desenvolvido como condicionante da construção da usina, inclui o apoio às ações que contemplam a fiscalização e manejo nas praias (sítios de desova) à atividade de educação como uma prioridade ambiental.

#### 1.4 PRIORIDADES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO APÓS O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

Segundo informações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS), no dia 28 de novembro de 2013, no ginásio poliesportivo na sede do município de Senador José Porfírio, foi realizada consulta pública para que a população pudesse opinar sobre a proposta apresentada para criação de Unidades de Conservação (UCs), sendo uma Unidade Refúgio de Vida Silvestre (Revis) - Tabuleiro do Embaubal -, e uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), tendo como objetivo conservar a biodiversidade, o ecossistema e conter as ações predatórias no arquipélago do Embaubal.

Segundo a SEMAS (2013), As ações do Governo do Pará, para a proteção legal dessa área, são da década de 1980, com a indicação nos estudos do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (Idesp), publicados nas revistas Pará Desenvolvimento – Amazônia na Constituição (1988) e Amazônia Eco-Visões (1992). Os trabalhos indicavam o arquipélago para Refúgio de Vida Silvestre do Baixo Xingu. A finalidade era a preservação dos quelônios como o tracajá, o Iaçã ou pitiú e a tartaruga-da-amazônia, que desovavam em grande quantidade nesta praia..

Cabe ressaltar que é oportuna a iniciativa e de suma importância para a preservação da vida e a manutenção do meio ambiente, garantindo a característica necessária do espaço natural para a reprodução das tartarugas da Amazônia, bem como a garantia da reprodução do pescado, cuja escassez já é sentida nesta região. Entretanto, apesar da ideia existir há mais de três décadas, é lamentável que tenha sido colocada em discussão tardiamente, culminando com a instalação de um projeto hidrelétrico na região, cuja expectativa do que, realmente, possa vir a ocorrer em termos de impactos nestas áreas, ainda seja uma verdadeira incógnita.

A Lei nº 9.985/2000, em seu artigo 2º, I, conceitua as Unidades de Conservação:

“I - unidades de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.”

O art. 20 da supracitada Lei - denominada Lei do SNUC<sup>17</sup>-, conceitua a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS): é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvido ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

“A área do Embaubal, já teria sido inclusive alvo de estudos do Ministério do Meio Ambiente que reconheceu esta como uma área prioritária para conservação pela diversidade biológica que abriga e por sua importância socioeconômica, incluindo seu potencial turístico” (WWF-Brasil, 2013).

Para Vulcanis (2006, p. 27), A criação de áreas protegidas no Brasil é um fenômeno mais ou menos recente, implementado a partir da década de 30, inspirado, no mais das vezes, nas iniciativas e modelos de proteção empreendidos por outros países. Para a autora, estas áreas protegidas são instrumentos geopolíticos de controle do território que contribuem significativamente para a formação do espaço territorial brasileiro, em que, de forma especial, orienta-se a ocupação e uso de determinada área.

A instituição desses espaços especialmente protegidos decorre de um longo e lento processo de aparelhamento do Estado, seu principal executor, aliado ao desenvolvimento, também gradativo, de políticas públicas voltadas para a proteção da natureza. Foi o reconhecimento de que as ações humanas interferem na natureza e em seus ciclos, e da conscientização da agressividade com que o homem tem implementado processos destrutivos que afetam a estabilidade natural do ambiente, reduzindo sua biodiversidade, o que fez com que o poder público estabelecesse uma política nacional de meio ambiente que tem, dentre outros objetivos, o de garantir a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico. (Vulcanis, 2006, p. 27).

O Tabuleiro do Embaubal, ver foto da praia abaixo, e suas ilhas adjacentes foram ainda objetos de amparo legal do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará, com proposta para criação de uma unidade de conservação do grupo de proteção integral (Lei nº 6.745/2005). O programa de Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira classificou a região como prioridade de ação em categoria extremamente alta, com ocorrência de espécies ameaçadas, endêmicas e migratórias. WWF-Brasil (2013).

---

<sup>17</sup> Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Foto 5 - Praia do Arquipélago do Embaubal em Senador José Porfírio-Pará



Fonte: [www.sema.pa.gov.br](http://www.sema.pa.gov.br) (acesso em 2015)

Vulcanis (2006) afirma que o homem não consegue libertar-se da natureza, apesar da capacidade de construir seu próprio ambiente. Assim, associa-se aos valores de sustentação da vida à necessidade premente de proteção do meio ambiente, através de instrumentos de conservação. Isto posto, é notável que essas ideias vão ao encontro àquilo que a Lei de Política Nacional de Meio Ambiente, nº 6.938/81 – estabeleceu instrumentos e estratégias para criar espaços territoriais especialmente protegidos.

Corroborando o que estabeleceu este instrumento legal, a Constituição Federal de 1988, estabeleceu mecanismo que privilegiou a política nacional de áreas protegidas, ao reforçar a proteção da natureza como necessidade e dever do Estado. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbiu ao poder público:

“definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção” (CAPÍTULO VI - art. 225, § 1º, III CF/1988).

Neste contexto, verificou-se a afirmação e o reconhecimento de que a proteção da natureza, enquanto projeto político estratégico do Estado, deveria ser mantida e continuada, tendo sua garantia assegurada pela lei máxima do País. Vulcanis (2006, p. 28), continua sua contribuição para a compreensão da importância das unidades de conservação,

A existência de unidades de conservação deve refletir a preocupação da sociedade com os usos inapropriados dos recursos naturais, que estão constantemente ameaçados de desaparecimento. Na mesma medida, significam uma garantia do Estado aos cidadãos, de que pelo menos algumas amostras significativas do patrimônio natural, estarão permanentemente protegidas das ameaças de desaparecimento que sofrem.

No que se refere ao patrimônio natural do município de Senador José Porfírio, cabe lembrar que já foi criada uma unidade de conservação (UC) em área adjacente à sede municipal, denominado “igarapé Nazaré” – área de forte potencial turístico do lazer -, e que é um motivo de orgulho para a comunidade local, incluído também a área do igarapé redondo, ver foto abaixo, adjacente ao igarapé Nazaré. Conforme dados do Portal Amazônia “A Lei Municipal nº 002, de 12 de julho de 1983, que dispõe sobre a determinação de área de terra para a Reserva Biológica, além de outras providências, cria uma Unidade de Conservação da Natureza ao longo do igarapé Nazaré, com 100m de cada lado deste curso.

Foto 6 - Igarapé “redondo”- extensão do Igarapé Nazaré



[...] Estabelece a lei uma espécie de moratória em favor do proprietário rural que contribuir para a efetivação das Unidades de Conservação, através de sua regularização fundiária, realizada com a utilização de recursos privados, desonerando, desta feita, os cofres públicos da obrigação indenizatória decorrente da necessária expropriação, vez que em todas as categorias de Unidade de Conservação citadas (Parque Nacional ou Estadual, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva Biológica ou Estação Ecológica), faz-se cogente a transferência da propriedade privada para a posse e domínio públicos, conforme dispõe a Lei 9.985/2000, art. 10 (...) § 1º A Reserva Biológica é de posse e domínios públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei (VULCANIS, 2006, p. 32-33)

Entretanto, em recente visita à Câmara Municipal de SJP e à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, constatou-se que as autoridades não possuem conhecimento do aludido dispositivo legal, suscitando certo ceticismo quanto às possíveis tomadas de iniciativas no trato da questão da conservação ambiental ao longo do igarapé Nazaré, área determinada para Reserva Biológica e Unidade de Conservação da Natureza. Verificou-se que a administração municipal evita tratar do assunto considerando, aparentemente, a área como sendo de propriedade privada, evitando com isso possíveis conflitos.

No mesmo diapasão, ao que foi colocado, está o entendimento da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) ao considerar que no município de Senador José Porfírio, até o presente momento, não existe UC. As áreas propostas encontram-se distantes das UCs existentes na Região de Integração Xingu. Na região Xingu há 13 UCs, federais e estaduais somando uma área de 10.254.705,02 ha, três são de proteção integral” (SEMAS, 2013). Neste contexto, faz-se necessário observar o que determina o art. 3º da Lei 9.985/2000, “o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais (...) (Vulcanis, 2006, p. 193).

Segundo afirma a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (2013), a criação de UC tem sido um dos grandes desafios enfrentados pela SEMAS, por causa da grande extensão territorial do Estado, pressões e conflitos pelo uso e apropriação dos recursos naturais e dos espaços territoriais, que vêm se multiplicando aceleradamente nas últimas décadas de forma desordenada, trazendo como consequências perdas consideráveis à biodiversidade e ao meio ambiente. Para o uso desse recurso é necessário que seja desenvolvido um programa de manejo para evitar a superexploração e estimular técnicas de manejo sustentáveis.

Para Vulcani (2006) no trato destas questões envolvendo unidades de conservação como uma garantia do Estado aos cidadãos, nos esclarece que:

(idem, p. 28) A reserva desses espaços, como instrumento de uma política nacional, não se pode olvidar [**esquecer**], está historicamente permeada de conflitos e dificuldades, problemas de difícil solução, dentre os quais, aponta-se um dos principais que é a disputa territorial que se dá, em geral, em função dos laços culturais e históricos que decorrem da ocupação tradicional das terras. (grifo nosso).

Os órgãos fiscalizadores como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMAT), Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), têm deixado a desejar quanto à fiscalização, o que tem provocado a ocupação irregular, nos arredores desta área, por fazendeiros que tomam a iniciativa de praticar os serviços de aterro em áreas de várzea, sobre a ponte que cortam o curso d'água do igarapé, conforme foto do local, abaixo, onde está sendo efetuado o serviço de aterro.

Foto 7 - Aterro em área de várzea do Igarapé Nazaré/SJP



Fonte: Autor (2015)

Este ato é altamente degradante ao meio ambiente. Este igarapé sempre foi preservado pela população local, não só pela educação ambiental apreendida pelo cidadão, mas pelo próprio significado que ele representa à comunidade local. Um dos principais espaços de lazer, motivado por sua proximidade em que se encontra da cidade, de fácil acesso, sobretudo por sua beleza natural. O perímetro ora aterrado, fica totalmente alagado no período de cheia do rio Xingu. Devido se tratar de uma área de várzea, o assoreamento do



leito do igarapé será inevitável, alterando o seu estado natural - o que remete à prática de crime ambiental -, sem falar na sensação de impotência da comunidade que “assiste” à destruição de um espaço de lazer muito valorizado pela população local e que contribui para sua qualidade de vida, como elemento de prioridade socioambiental.

## 1.5 PRIORIDADES SOCIAIS NO MUNICÍPIO APÓS O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

Este município experimentou um acentuado crescimento populacional no decorrer da década de 1980, em função do surgimento da descoberta de ouro nas localidades de Ilha da Fazenda, Ressaca e áreas adjacentes. Entretanto, no transcorrer da década de 1990, sofreu expressiva redução populacional, motivada, em parte, pelo declínio da atividade aurífera nesta região e, pela fragmentação territorial municipal ocorrida. A falta de perspectiva de sustentabilidade local vem contribuindo para a evasão populacional que se intensificou bastante nas últimas décadas, com ênfase para os dados dos censos de 1991/2010 e a população estimada para o ano de 2015, ver tabela abaixo. Observa-se acentuada redução populacional para estes períodos observados. Uma das hipóteses para este fenômeno é a busca de outras áreas, onde o sistema produtivo concentra melhores oportunidades de emprego, na tentativa de melhorar a qualidade de vida.

Quadro 12 - Censo Demográfico de 1970 a 2010, População estimada de 2014 e 2015 de SJP

Município	Zona	Ano								
		1970	1980	1991	1996	2000	2007	2010	2014	2015
Senador José Porfírio	Urbana	-	805	2.195	4.601	5.330	6.278	6.470	-	-
	Rural	-	5.503	36.815	12.085	10.390	8.024	6.575	-	-
	Total	3.164	6.308	39.010	16.686	15.720	14.302	13.045	12.075	11.827

Fonte: IBGE. Consultado no ano de 2015.

Para Rocha (2008, p.3) Qualidade de vida é um termo empregado para descrever a qualidade das condições de vida levando em consideração fatores como a saúde, a educação, o bem-estar físico, psicológico, emocional e mental, expectativa de vida e etc. A qualidade de vida envolve também elementos não relacionados, como a família, amigos, emprego ou outras circunstâncias da vida.

A Saúde de Qualidade enquanto uma das prioridades socioambientais, tanto antes quanto após o início da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Apontada em destaque pelas pessoas-chave do município, ligadas aos segmentos: Gestor Público, Setor Privado e Lideranças Comunitárias, apresenta índices que são preocupantes, tendo em vista que num período de 4 anos, todos os indicativos diminuíram, com exceção do primeiro item, verificar dados na tabela abaixo, sobretudo no período que antecedeu ao início da construção da usina.

Quadro 13 - Dados estatísticos da saúde de SJP 2005/2009

Categoria	Ano	
	2005	2009
Estabelecimento de saúde com atendimento ambulatorial com atendimento médico em especialidades básicas	4	6
Estabelecimentos de saúde com atendimento ambulatorial com atendimento odontológico com dentista	4	2
Estabelecimentos de saúde com atendimento ambulatorial sem atendimento médico	5	2
Estabelecimentos de saúde com internação pública	-	1
Estabelecimentos de saúde especializados sem internação pública	1	-
Estabelecimentos de saúde geral sem internação público	8	8
Estabelecimentos de saúde públicos estaduais	1	1
Estabelecimentos de saúde públicos federais	1	2
Estabelecimentos de saúde públicos municipais	7	6
Estabelecimento de saúde que prestam serviço ao SUS Ambulatorial	9	8
Estabelecimento SUS	9	9

Fonte: IBGE. Consultado em 2015

Araújo (2000, apud SIVA, Ivanir. p. 7 ) elucida uma questão importante para explicar a atual condição de vida de grande parte da população brasileira.

Para compreender os dias de hoje, será necessário entender que Estado tínhamos anteriormente e que heranças se fixaram no percurso, pois, o que caracterizava o Estado brasileiro no período de (1920 – 1980) era o seu caráter desenvolvimentista, conservador, centralizador e autoritário, ou seja, não se voltava ao bem-estar social. O Estado promotor do desenvolvimento e não o transformador das relações sociais foi conservador, o qual logrou promover transformações fantásticas sem alterar a estrutura de propriedade, pois o grande objetivo era consolidar o processo de industrialização e fazer do Brasil uma grande potência. Portanto, o essencial das políticas públicas estava voltado para promover o crescimento, acelerando o processo de industrialização.

A indisponibilidade dos equipamentos públicos, assim como a ineficiência dos serviços prioritários, de necessidades básicas à população do município de Senador José Porfírio tem provocado o descontentamento e a insatisfação de seus moradores, tanto na sede, quanto no interior. No primeiro semestre de 2013, movimentos sociais organizados das

localidades de Ilha da Fazenda e Ressaca se deslocaram até à sede do município, montando acampamento em frente à prefeitura municipal, onde permaneceram por aproximadamente duas semanas reivindicando a necessidade do cumprimento de realização dos serviços de recuperação e manutenção das estradas e travessões daquela região, pois sua precariedade acarreta graves problemas de ordem social, sobretudo a dificuldade das crianças frequentarem as escolas, o que já é percebido pela diminuição no número de matrículas no ensino pré-escolar e no ensino fundamental. Houve paralizações dos trabalhadores em educação, reivindicando melhores condições de trabalho e a garantia do cumprimento dos gastos legais dos 60% da verba do FUNDEB<sup>18</sup> com o salário do professor e maiores investimentos na educação.

Quadro 14 - Docente, matrículas, estabelecimento de ensino no município de SJP 2005/2012

Categoria	Ano			
	2005	2007	2009	2012
Docente Ens. Pré-Escolar	20	32	10	11
Docente Ens. Fundamental	133	125	115	138
Docente Ensino Médio	7	5	14	25
Matrícula Ens. Pré-Escolar	546	614	605	559
Matrícula Ens. Fundamental Escola Pública Municipal	3.998	3.328	3.225	3.046
Matrícula Ens. Médio. Escola Pública Estadual	362	424	477	518
Escola Ensino Fundamental	17	16	36	34
Escola Ensino Médio	1	1	1	1
Escola Ensino Pré-Escolar	9	11	27	29

Fonte: IBGE. Consultado em 2015

SOUZA (2001, pg. 262) **Zoneamento de Prioridades**: “Zoneamento includente”, satisfação das necessidades básicas. “Foi na virada dos anos 80 para os 90 que um zoneamento de tipo diferente explícita e prioritariamente voltado para a promoção social em áreas pobres, fez sua aparição, inspirado no ideário de reforma urbana.

<sup>18</sup> Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

A educação de qualidade é capaz de proporcionar oportunidades de vida à comunidade de um modo geral, atuando na geração de melhores oportunidades de trabalho, que segundo Castel (1997) é um forte elemento de inclusão social, visto que proporciona um ambiente favorável à inserção relacional, atuando favoravelmente na estabilidade do cidadão na zona de integração e no controle da dinâmica das zonas de vulnerabilidade e da marginalidade ou desfiliação. Cabendo neste caso se pensar no preparo da formação da mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho, com a implantação de cursos técnicos voltados à demanda do mercado empregador regional, visando também dinamizar e fortalecer o setor empresarial local. Entretanto, os dados abaixo demonstram que houve uma considerável redução no número de empresas atuantes no município expondo uma situação de retração econômica do município, após o início da construção da hidrelétrica de Belo Monte, em 2011. Estes dados são preocupantes pelo fato de comprometerem a possibilidade do aumento de pessoas ocupadas, rendimento familiar e do fortalecimento econômico.

Quadro 15 - Cadastro de empresas no município de SJP

ANO	Nº de Empresas Atuantes	Nº de Unidades Locais	Pessoal Ocupado Assalariado	Pessoal Ocupado Total	Salário Médio Mensal	Salários e outras remunerações
2010	73	73	557	607	2,1	7.988.000,00
2011	55	55	647	683	2,1	9.437.000,00
2012	57	57	638	680	2,0	12.101.000,00
2013	55	55	662	702	2,1	13.031.000,00

Fonte: IBGE – Estatísticas do Cadastro Central de Empresas

Para Castel (1997) “Incontestavelmente a miséria econômica está na base da maior parte das situações de grande marginalidade, senão de todas”.

As situações marginais aparecem ao fim de um duplo processo de desligamento: em relação ao trabalho e em relação à inserção relacional. Todo indivíduo pode ser situado com a ajuda deste duplo eixo, de uma integração pelo trabalho e de uma inserção relacional. Esquematizando bastante, distinguimos três gradações em cada um desses eixos: trabalho estável, trabalho precário, não-trabalho; inserção relacional forte, fragilidade relacional, isolamento social. Acoplando estas gradações duas a duas obtemos três zonas, ou seja, a zona de integração (trabalho estável e forte inserção relacional, que sempre estão juntos), a zona de vulnerabilidade (trabalho precário e fragilidade dos apoios relacionais) e a zona de marginalidade, que prefiro chamar de zona de desfiliação para marcar nitidamente a amplitude do duplo processo de desligamento: ausência de trabalho e isolamento relacional. (CASTEL, 1992 apud CADERNO CRH, 1997, p. 23)

A Educação de Qualidade, citada pela maioria das pessoas-chave entrevistadas, anseiam que ela seja capaz de proporcionar um melhor preparo aos estudantes para o

mercado de trabalho e, sobretudo, a possibilidade de acesso, permanência e a possibilidade de conclusão do curso superior, transformando a evolução educacional num instrumento de inclusão social atuando para o desenvolvimento regional. Os indicadores sociais ligados ao desenvolvimento da educação nas décadas de 1990, 2000, 2010, que antecederam ao início da construção da hidrelétrica de Belo Monte, todas apresentaram crescimento, com exceção de uma pequena redução em duas faixas na apuração de 1991 para 2000, mas se recuperando no período apurado, posteriormente, conforme se verifica na tabela abaixo. Entretanto, o IDHM da população jovem, adulta e IDHM dimensão educação, ainda se encontra muito baixo.

Quadro 16 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da educação

Faixa Etária	Ano		
	1991	2000	2010
Percentual da população de 5 a 6 anos de idade frequentando a escola	11,57%	40,16%	77,40%
Percentual da população de 11 a 13 anos de idade frequentando os anos finais do fundamental ou que já concluiu o fundamental	4,68%	18,72%	66,34%
Percentual da população de 15 a 17 anos com fundamental completo	4,03%	3,78%	18,95%
Percentual da população de 18 a 20 anos de idade com o ensino médio completo	1,57%	1,34%	9,77%
<b>Subíndice de frequência escolar da população jovem - IDHM Educação</b>	<b>0,055</b>	<b>0,160</b>	<b>0,431</b>
Percentual da população de 18 anos ou mais com fundamental completo	4,56%	9,03%	20,66%
<b>Subíndice de escolaridade fundamental da população adulta - IDHM Educação</b>	<b>0,046</b>	<b>0,090</b>	<b>0,207</b>
<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Dimensão Educação</b>	<b>0,052</b>	<b>0,132</b>	<b>0,338</b>

Fonte: atlasbrasil.org.br. Organizado pelo autor

Diante das dificuldades enfrentadas pela população e que, necessariamente, precisam ser superadas, as melhorias em dois aspectos, contribuiriam significativamente para sua amenidade ou mesmo suplantação i) melhor preparo do aluno em toda sua trajetória educacional até a conclusão do ensino básico; ii) criar mecanismos que estimule o crescimento da renda familiar. Se não houver um planejamento visando elevar a taxa de desempenho desses indicativos, os jovens, após a conclusão do ensino médio e, sem opção, veem-se obrigados a interromper seus estudos, corroborando à existência de um “fosso” que separa os estudantes, de baixo poder aquisitivo, do acesso às faculdades públicas, que são as mais concorridas do País. As dificuldades enfrentadas na educação do município são percebidas no reduzido número de alunos submetidos à avaliação pelo ENEM, conforme dados abaixo.

Quadro 17 - Alunos do município de SJP avaliados pelo ENEM

ANO										
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
22	25	32	25	6	51	50	30	78	96	103
alunos	alunos	alunos	alunos	alunos	alunos	alunos	alunos	alunos	alunos	alunos

Fonte: deepask.com (organizado pelo autor)

Hoje, salvo raras exceções, famílias retiram seus filhos da cidade para dar continuidade aos estudos em Altamira (PA), Santarém (PA), Belém (PA), Macapá (AP), mais recentemente foi percebido a relação com Manaus (AM) e Goiânia (GO). Mas, em sua maioria, a população é composta por famílias de baixo poder aquisitivo, marcado pelo passivo social histórico que estabelece a desigualdade de renda do município, observar dados abaixo, e, por esse motivo, a maioria dos jovens interrompem seus estudos, quando muito, no ensino médio. Nesse contexto, uma das prioridades sociais detectadas é a geração de oportunidade de acesso e permanência na qualificação educacional, como processo de inclusão social, visando o desenvolvimento sustentável.

Quadro 18 - Renda domiciliar Per Capita de SJP

Renda Domiciliar Per Capita 1991	Renda Domiciliar Per Capita 2000	Renda Domiciliar Per Capita 2010
R\$ 134,95	R\$ 194,53	R\$ 209,30

Fonte: deepask.com (organizado pelo autor)

Outro dado que reforça a baixa renda da população do município de SJP, ver tabela abaixo, elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, de acordo com Relatório de Programas e Ações de informações sócio demográficas do MDS<sup>19</sup>.

Quadro 19 - Nível de renda da população de SJP

Município	Zona	População ano base 2010	População com renda per capita abaixo de R\$ 70,00
Senador José Porfírio	Urbana	6.470	1.830 pessoas
	Rural	6.575	3.100 pessoas
	Total	13.045	4.930 pessoas

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de SJP

Considerando os critérios estabelecido pelo programa do Governo Federal de transferência de renda direta, o Bolsa Família, feito exclusivamente para as famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. O programa tem como principal objetivo ajudar essas famílias a saírem dessa situação de vulnerabilidade e miséria. Em levantamentos realizados pela pesquisa de campo junto aos órgãos de serviços sociais do município, buscando informações sobre a renda das famílias que se encontram em situação de risco, obtivemos as informações abaixo descritas.

Quadro 20 - Família cadastradas por faixa de renda

Renda Per Capita Mensal	Quantidade	Mês/Ano
De R\$ 0,00 a R\$ 77,00	3.004	06/2015
De R\$ 77,01 até R\$ 154	59	06/2015
De R\$ 154,01 a ½ Salário Mínimo	77	06/2015
Acima de ½ Salário Mínimo	62	06/2015

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de SJP

Estes dados refletem a situação econômica de grande parte da população e colocam o município no ranking dos maiores do Brasil beneficiado pelo Bolsa Família, levando em consideração a média do benefício pelo número de habitantes. Segundo publicação da revista veja (2014), com base nos dados apurados em setembro de 2014, o município recebeu R\$ 636.786,00 para uma população de 12.075, ou seja, bolsa família por habitante de R\$ 52,74.

<sup>19</sup> MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Em relação às políticas educacionais que estão sendo implantadas na Amazônia, associadas às medidas protetivas de controle do desmatamento florestal, em particular à implantação deste projeto no município de Senador José Porfírio-PA, que trataremos com mais detalhes no próximo item, em que faremos uma análise voltada a verificar a eficácia do projeto para os dias atuais.

### 1.5.1 Educação Personalizada em Assentamentos no Xingu: Inclusão ou exclusão social?

Não obstante a visibilidade e importância desempenhada pela Amazônia para o equilíbrio do clima em todo o mundo, ela é, também, fonte de recurso essencial para a sobrevivência de grande parte dos nativos e de seus inúmeros migrantes. A preocupação com a questão ambiental amazônica levou à elaboração e execução do Projeto: “Assentamento Sustentáveis na Amazônia” (PAS), que tem como objetivo central a busca por um modelo sustentável e rentável para a produção familiar, conciliado à redução do desmatamento na região. O PAS implementa políticas que visam promover uma transformação da base produtiva dos assentamentos de reforma agrária da Amazônia. O ideal do projeto é que os sistemas produtivos predominantes atualmente, caracterizados por altas emissões de carbono e baixa rentabilidade, se convertam em sistemas de baixas emissões e alta rentabilidade: sistemas produtivos que mantenham o estoque de carbono da cobertura florestal dentro dos assentamentos, aumentem a rentabilidade das áreas já abertas e promova a melhoria na qualidade socioambiental da região. Para isso, políticas de educação foram implementadas para dar suporte à implantação e execução dessas ações na região.

As Casas familiares Rurais (CFRs) – integram o Projeto de Consolidação da Produção Familiar e Contenção dos Desmatamentos na Transamazônica e Xingu. As CFRs estão em curso desde outubro de 1995 e são coordenadas pela Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP), em parceria com o BNDES, Governo do Estado do Pará, Prefeituras Municipais e Movimentos Sociais Organizados. A Casa Familiar Rural é uma associação educativa de ensino visando uma educação personalizada e uma formação integral, a partir da realidade agrícola da própria família, por meio de práticas direcionadas para o desenvolvimento rural socialmente justo, econômica e ecologicamente sustentável.

Numa tentativa de entender o sentido e o alcance das políticas de educação, Francois Dubet (2004, p. 539) adverte para o fato de que “são bastantes complexos os conceitos de igualdade e de justiça escolar que informam as políticas compensatórias”. “*A priori*, o desejo de justiça escolar é indiscutível, mas a definição do que seria uma escola justa é das mais complexas, ou mesmo das mais ambíguas, pois podemos definir justiça de diferentes maneiras”. Dubet (2004, p. 540).

Apesar das CFRs estarem em curso desde outubro de 1995, só agora em setembro de 2014, o município de Senador José Porfírio-Pará, foi contemplado com uma dessas

instalações educacionais. Decorrido, portanto, 19 anos ao curso desse projeto, cremos que, no decorrer desse período, fortaleceu-se a conscientização quanto à necessidade de cuidar melhor do planeta em que vivemos, assim como a pressão dos países do Norte sobre os países do Sul pela conservação e preservação do meio ambiente. “A região amazônica configurou-se, ao longo de sua trajetória histórica, como arena de disputas e conflitos de interesse. Durante muitos anos sua floresta suportou diversos mitos: lugar do atraso, homogênea, pulmão do mundo, vazio de gente, futuro da humanidade” (FAINGUELERNT, 2011, p. 10).

Sobre o Brasil pesa a responsabilidade firmada junto a Organização das Nações Unidas (ONU) na redução de emissão de gases poluentes à atmosfera, mas principalmente, no cumprimento da redução do desmatamento da Amazônia. No entanto, como afirma Gonçalves (2008) com a crescente “ambientalização” do discurso do desenvolvimento, a percepção sob a região foi sendo transformada e cada vez mais aproximada de um conteúdo diverso e complexo. Tal processo também se dá, sob as vistas de interesses internacionais que se debruçam sobre conhecimentos tradicionais e riquezas naturais de que a região dispõe.

Não obstante à desigualdade regional estabelecida entre a região geoeconômica da Amazônia, comparada ao Nordeste, sobretudo, em relação ao Centro-Sul. Não podendo desconsiderar que não houve uma considerável redução neste aspecto, em função do fracasso dos projetos que vislumbravam a retirada da Amazônia do “isolamento” regional. Mesmo assim, seus habitantes inserem-se na sociedade moderna contemporânea, sociedade do consumo, portanto compartilham dos mesmos sonhos de conquistas e de desenvolvimento. Amartya Sen (2008) afirma que “[...] Além disso, as diferentes regiões do globo estão agora mais estreitamente ligadas do que jamais estiveram, não só nos campos da troca, do comércio e das comunicações, mas também quanto a ideias e ideais interativos”. As famílias aspiram sempre o melhor para seus filhos, apostando na educação, se contrapondo à ideia de que seus jovens venham a estagnar, comprometendo seu futuro e vindo a levar uma vida marcada pela pobreza, pelo alto grau de dificuldade para sobrevivência, vivenciada por seus antepassados.

O suporte educacional proposto para consolidar o êxito do modelo de desenvolvimento sustentável, é desprovido, na prática, da preocupação com a emancipação e progresso do cidadão. Não se pensou em cursos profissionalizantes capaz de preparar o jovem para as mudanças pela qual vem passando a região com a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, por exemplo.

Há a necessidade de se pensar em políticas públicas educacionais que não só contribua na formação de um cidadão com clareza quanto aos seus direitos, deveres e ética,

por exemplo. Entre outros importantes conceitos, está o contributo na formação da consciência ambiental. Mas que, também, crie condições de lhe proporcionar uma formação que lhe seja justa em condições de oportunidades, a ponto de ser capaz de planejar melhor seu futuro, lutando com dignidade por melhorias na obtenção da casa própria, acesso à saúde, qualidade na educação de seus filhos, possibilidade de viajar, garantia do lazer e etc. Charlot, Figeat, 1985; Lelièvre, 1990; Nicolet, 1982 (Apud DUBET, 2003. p. 31), “Sabemos bem que a escola republicana primeiro foi “escolar”. Seus fundadores não se preocupavam com a economia e a formação profissional, tampouco os sindicatos operários ou o patronato insistiam nesse sentido”.

A escolha da igualdade de oportunidades sempre foi limitada e que, nas sociedades mais desenvolvidas, até a década de 1960, o nascimento continuava a pesar consideravelmente na orientação escolar dos alunos nos sistemas divididos em várias escolas: a escola do povo, a escola das classes médias, a escola da burguesia, as escolas profissionais, as da cidade, as do campo, as da Igreja, as do Estado. E isso ainda ocorre na maioria dos países em desenvolvimento. (DUBET, 2004. p. 541)

A preocupação que nos ocorre é a possibilidade do excessivo zelo ao cumprimento de metas internacionais de controle do desmatamento e da preservação da floresta Amazônica e em contrapartida estar implantando micro políticas educacionais obsoletas, reascendendo as diferenças de classes sociais e o que era para incluir, acaba influenciando para um processo de exclusão. (DUBET, 2003. p. 31), em seu escrito sobre: “A escola preservada da exclusão”, faz uma alerta de que é preciso lembrar a relação muito particular da escola e da sociedade, estabelecida pela escola republicana do final do século XIX: relação caracterizada, de um lado, por uma grande distância entre a escola e a produção, de outro, por uma forte adequação da oferta escolar ao sistema das classes sociais.

A idade de ouro da escola republicana certamente não era a de uma sociedade francesa integrada, justa e tranquila. Simplesmente, o tipo de domínio da escola sobre a sociedade visava mais à construção de uma legitimidade política e de uma assimilação nacional que à igualdade de oportunidades e à mobilização da inteligência a serviço da economia. Assim, a escola estava como que protegida da exclusão social. Estava tão mais protegida que os alunos, os quais são hoje qualificados como “excluídos”, saíam da escola assim ao concluir a escolaridade obrigatória e não “incomodavam” a vida dos ginásios nem a dos cursos colegiais e muito menos a da universidade. (DUBET, 2003. p. 33)

Entre as prioridades da população local, a educação lidera. Os jovens desta região anseiam pela oportunidade de estudar numa escola de qualidade, capaz de capacitá-los para o acesso a cursos superiores de maiores prestígios ou, pelo menos, dispor da formação técnica em áreas de formação coerente com a demanda do mercado de trabalho regional, facilitando

sua oportunidade de emprego e melhoria de suas condições de vida. É um paradoxo pensarmos que para conter o desmatamento na Amazônia tenha que implantar uma escola com ensino personalizado, para os filhos dos agricultores, na intenção de formar uma consciência ambiental. Até porque, quem provoca os grandes desmatamentos na Amazônia não são os pequenos agricultores, mas os grandes latifundiários, madeireiros, fazendeiros.

A análise de Dubet (2003) sobre a escola e a exclusão constituiu um valioso contributo na compreensão desse fenômeno que ora se estabelece. Prossegue na afirmação de que quanto mais a escola intensifica o seu raio de ação, mais ela exclui, apesar das políticas que visam a atenuar esse fenômeno. Nesse contexto, a exclusão não é apenas uma categoria do sistema e dos processos globais, é também uma das dimensões da experiência escolar dos alunos.

Supomos que a formação do senso crítico e da consciência ambiental, através da educação, se pratique de forma multidisciplinar e de forma transversal. Os parâmetros curriculares nacionais (MEC/PCN, 1997) contribuem na orientação de professores das séries iniciais, fazendo com que as crianças dominem o conhecimento de que necessitam para crescerem como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel na sociedade. Esclarece que isso só será alcançado se oferecermos à criança brasileira pleno acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania. Tais recursos incluem os domínios dos saberes tradicionais presentes nos trabalhos da escola quanto às preocupações contemporâneas com o meio ambiente, com a saúde, com a sexualidade, com as questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade do ser humano e à solidariedade.

Para Dubet (2003), “A situação atual é, sem dúvida, definida pelo reforço dos processos sociais de exclusão com o aumento das desigualdades e do desemprego”.

A escola republicana não participava da exclusão social porque a grande maioria dos jovens, numa França operária e camponesa, tinha acesso ao emprego independentemente de suas qualificações escolares. Ninguém acusava a escola de ser responsável pelo desemprego dos anos 30. (DUBET, 2003. p. 33)

A implantação deste modelo de ensino na sede do município de Senador José Porfírio, que tem como um dos seus objetivos, a contenção do desmatamento nesta região, pode não surtir o efeito esperado. A sociedade anseia por uma escola pública, que dentre tantos ensinamentos possam ser compartilhados, não perca o foco de promover uma educação de qualidade, visando o preparo do aluno, pois o sistema irá cobrá-lo, testando sua capacidade em acirrada competitividade que se estabelece nos processos seletivos de vagas em Universidades Públicas do País, que são as mais concorridas.

## 1.6 PROPOSTAS DE INICIATIVAS PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS A RESOLVER AS PRIORIDADES SOCIAIS E AMBIENTAIS

É notória a situação de estagnação e de retração em que se encontra o município de Senador José Porfírio. Paradoxalmente, ainda hoje, no momento em que o Brasil assume junto às organizações internacionais seu compromisso de zerar o desmatamento até 2030, a base da economia local ainda é a extração madeira - em grande parte, pratica de forma predatória. Não se percebeu no município perspectivas positivas de sustentabilidade, talvez por não dispor de metas traçadas a serem atingidas pela administração municipal, provenientes do planejamento que tenha sido estabelecido a médio e longo prazo, capaz de possibilitar a implementação do desenvolvimento em bases sustentáveis, compatibilizando a conservação ambiental, a justiça social e o seu crescimento econômico. O paradigma de desenvolvimento que vem sendo ambientalizado e debatido com bastante ênfase desde a década de 1990, suscita a necessidade de se estabelecer estreita relação institucional, buscando novas perspectivas de sustentabilidade local.

A partir do primeiro quadrimestre do ano de 2014, percebeu-se uma grande leva de madeireiros, provenientes de outros municípios do próprio Estado do Pará, assim como de outros Estados, fato que intensificou a extração ilegal madeireira, conforme se pode observar na figura abaixo, quando do transporte da matéria-prima de áreas protegidas pela iniciativa privada, a exemplo de áreas como a do Grupo Reicon.

Foto 8 -Extração ilegal de madeira em Senador José Porfírio-Pará.



Fonte: g1.globo.com - Divulgação Polícia Civil/PA (2015)

Compreende-se que seja um reflexo do fluxo migratório, influenciado pelo caos gerado na região de integração Xingu, em função da construção da hidrelétrica Belo Monte. Entretanto, essa migração é extremamente prejudicial para o lugar e uma ameaça aos recursos florestais, remanescentes, que poderiam ser utilizados de outras maneiras, através de política de Estado, visando criar outras perspectivas de geração de renda para o município e desta forma melhor distribuir a riqueza gerada pelos recursos florestais. Haja vista, a nova tendência à qual se deva adequar o Estado, atuando no estímulo à prática de atividades ligadas ao desenvolvimento sustentável como uma estratégia de conciliação da necessidade humana com a manutenção do meio ambiente.

Segundo afirma Vulcanis (2008, p. 34) o conceito de Reserva Legal está previsto no art. 1º, § 2º, III da Lei 4.771/65 que assim dispõe:

“III – Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas;”

O instituto de reserva legal está voltado à ideia de conservação, ou seja, de utilização sustentável dos ambientes florestais situados na propriedade privada, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das presentes e das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral (idem, 2008, p. 34). Neste sentido, o fato de uma área não possuir o título definitivo por parte do proprietário não dá o direito de invasores praticar a degradação florestal. Cabendo neste caso ação do Governo no sentido de organizar a situação conflituosa em favor da manutenção do meio ambiente.

[...] Em outras palavras: a opção legislativa partiu da constatação de que entre a notória inexistência da reserva legal nas propriedades privadas e que, portanto, não estão cumprindo sua destinação ambiental e a existência de espaços territoriais que ainda mantêm efetiva conservação ambiental, opta-se por garantir prioritariamente a manutenção destes, pois ainda se sustentam íntegros. Para tanto, eleva-se, a **regularização fundiária**, como pressuposto fundamental a efetiva constituição desses espaços, já que, como dito, permite a maior efetividade das Unidades de Conservação no que diz respeito ao cumprimento de seus objetivos. Nesse sentido, deu-se preferência a manutenção do que ainda mantém-se conservado, postergando-se, no tempo, a reconstituição da reserva legal cujos objetivos de cunho ambiental serão perseguidos no futuro (VULCANIS, 2006, p. 35). (grifo nosso).

Ainda neste raciocínio, ligado ao raio de abrangência das políticas públicas voltadas a solucionar as prioridades socioambientais detectadas, cabe reflexão quanto aos propósitos do instituto que garante que Preservar florestas, além da redução nas emissões de gases do efeito estufa, tem o potencial de gerar co-benefícios substanciais, como impactos positivos sobre a biodiversidade e sobre a conservação de recursos hídricos. A floresta em pé também

auxilia na estabilização do regime de chuvas e, conseqüentemente, do clima (AGNELSEN, 2008. Apud IPAM, 2008).

Segundo dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia (IPAM), 15% da superfície terrestre é composta por florestas tropicais (FAO, 2006, apud GCP, 2008). E, de cerca dos 1,2 bilhões de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, 90% dependem dos recursos florestais para sobreviverem (GCP, 2008).

Segundo o IPAM, o conceito de REDD (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal), basicamente, parte da ideia de incluir na contabilidade das emissões de gases de efeito estufa aquelas que são evitadas pela redução do desmatamento e a degradação florestal. Nasceu de uma parceria entre pesquisadores brasileiros e americanos, que originou uma proposta conhecida como “Redução Compensada de Emissões” (Santili et al, 2000), que foi apresentada durante a COP-9, em Milão, Itália (2003), por IPAM e parceiros.

Segundo este conceito, os países em desenvolvimento detentores de florestas tropicais, que conseguissem produzir reduções das suas emissões nacionais oriundas de desmatamento receberiam compensação financeira internacional correspondente às emissões evitadas. Sendo que o conceito de redução compensada tornou-se a base da discussão de REDD nos anos seguintes.

Conforme já foi mencionado, anteriormente, nesta pesquisa, o Estado propôs para o município de Senador José Porfírio, a criação de Unidade de Conservação (UC), sendo Unidades Refúgio de Vida Silvestre (Revis) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Sabendo que esta necessidade já era percebida desde a década de 1980, conforme esclarecida, anteriormente. O Tabuleiro do Embaubal e suas ilhas adjacentes foram ainda objetos de amparo legal do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará, com proposta para criação de uma unidade de conservação do grupo de proteção integral (Lei nº 6.745/2005). Atribui-se que esta iniciativa, tardiamente, tenha ocorrido por se fazer constar como uma das condicionantes impostas pelo IBAMA, na ocasião da emissão da Licença Prévia (LP) da construção da hidrelétrica de Belo Monte.

Vulcanis (2006, p. 34) esclarece que tanto as unidades de conservação quanto a reserva legal partem do princípio da reserva de espaços territoriais como garantia de perpetuação da vida em seus ecossistemas originais. Quanto às unidades de conservação, especialmente no que diz respeito àquelas de proteção integral, o escopo maior é o da

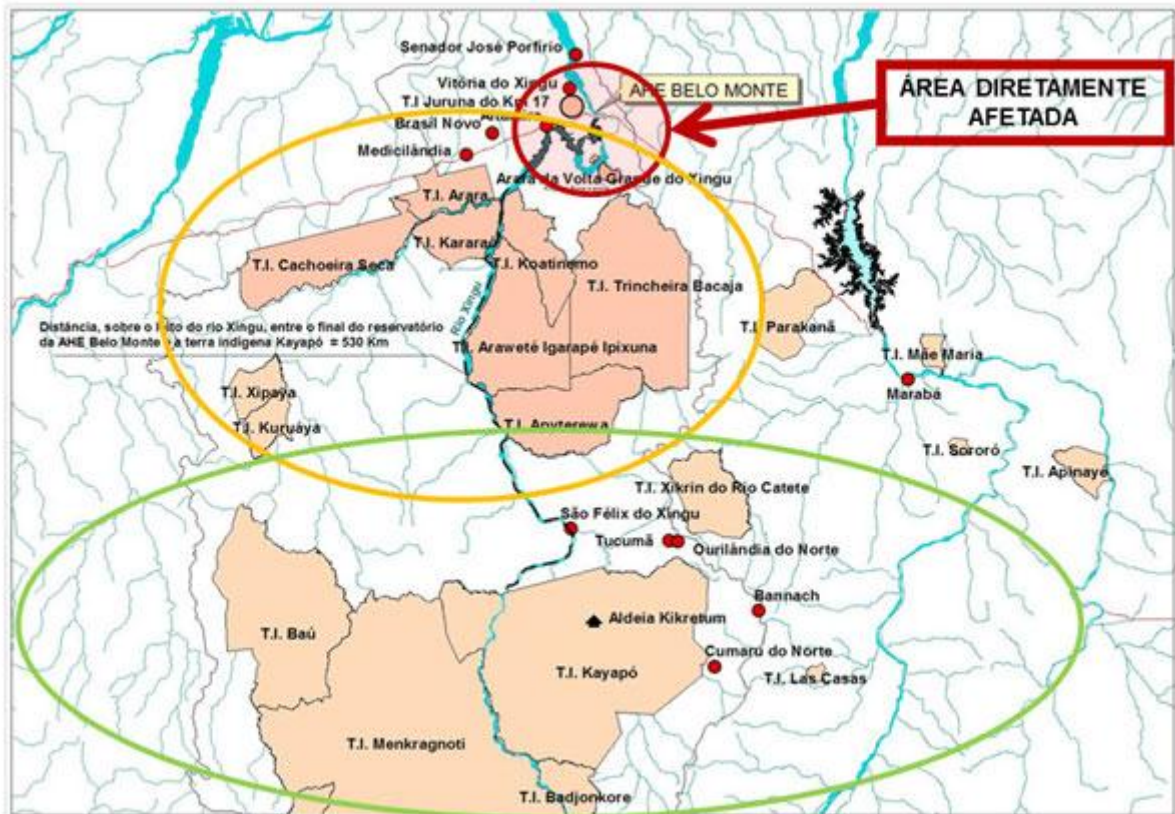


preservação da natureza visando a proteção, em longo prazo, das espécies, *habitats* e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais, voltado à proteção e perpetuação dos recursos ambientais lá existentes sob a administração, em geral, do poder público.

Entretanto, para que haja eficiência do projeto, pressupõe-se a intensidade na fiscalização ambiental, restringindo a circulação de voadeiras na área de abrangência da unidade de conservação. Vale lembrar que, as voadeiras constituem o principal meio de transporte da população de Senador José Porfírio, que depende da cidade de Altamira em busca da resolução de diversos problemas, principalmente, aqueles ligados ao setor de serviços como comércio, agência bancária, previdência social, instituições de ensino superior, hospitais de média e alta complexidade e etc., neste sentido restringindo o direito de ir e vir.

Segundo relata Ortiz (2014), a declaração dada por Luiz Coltro, do programa Amazônia da Rede WWF-Brasil a ((o))eco, a construção do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte, estaria provocando impacto muito grande à jusante da obra, no baixo Xingu. O impacto é direto, não indireto como fala o EIA/Rima (Relatório de Impacto Ambiental), verificar foto abaixo. Para a WWF-Brasil, um dos impactos direto sobre a área de desova das tartarugas é a hidrovia do rio Xingu, que liga Belém – Porto de Moz – Vitória do Xingu. Detectou-se uma quantidade enorme de cascos de tartarugas destruídos pelos impactos de hélices de barcos, rebocadores e balsas gigantescas que passam na frente do Tabuleiro do Embaubal, rota cruzada pelas tartarugas.

Figura 7 - Área Diretamente Afetada pela construção da hidrelétrica Belo Monte



Fonte: [www.ebah.com.br](http://www.ebah.com.br) (acesso em 2015)

Vale lembrar que o trajeto supracitado pelo pesquisador, omitiu o fato de que a cidade de Senador José Porfírio encontra-se nesta rota, antepondo-se ao porto de Vitória do Xingu, oferecendo as características naturais necessárias para a criação de uma infraestrutura portuária, implementada pelo asfaltamento dos 87 km da PA 167, o que interligaria a sede municipal à BR 230 – Rodovia Transamazônica, à altura do vilarejo Belo Monte do Pontal, resolvendo assim o problema que ameaça o maior sítio de desova das tartarugas da América do Sul. Mesmo porque, há de se levar em consideração o fato de que a hidrovía do rio Xingu, no trajeto entre o município de Senador José Porfírio e Vitória do Xingu, encontra-se inviável do ponto de vista ecológico, tendo em vista a criação da Unidade de Conservação (UC) – Revis e RDS do Embaubal.

Considerando-se o acelerado processo de assoreamento pelo qual vem passando a calha do rio Xingu nesta região, depositando sua sedimentação na desembocadura do rio, fenômeno que vem provocando o estreitamento de seus canais, agrava-se durante os meses de julho até dezembro, período que coincide com a desova das tartarugas nas praias do Embaubal. O cenário resultante deste fenômeno não oferece as condições satisfatória de

trafegabilidade das embarcações, principalmente, de maiores escalões. Além do que, traz como consequência, constantes encalhamentos das embarcações, muito próximas às praias, muitas vezes por vários dias. Na tentativa de desencalhar as embarcações, os tripulante forçam, ao extremo, a capacidade dos motores, o que aumenta ainda mais os ruídos da alta rotação das hélices no fundo do rio. O reflexo disso é o prejuízo ambiental, haja vista que essas ações antrópicas neste local, incomoda aos quelônios, que tende a se refugiar da região.

Neste contexto, temos que um dos principais agravantes da prática de crime ecológico que vem sendo cometido nesta região, seja a consequência do não asfaltamento da PA 167 -, que liga a sede do município de Senador José Porfírio à BR 230 – rodovia Transamazônica -, dando acesso à Altamira e ao restante do país. As péssimas condições de trafegabilidade nesta estrada contribui, diretamente para o aumento do transporte fluvial, intensificando o fluxo de voadeiras , assim como a precariedade da rodovia Transamazônica, vem propiciando o movimento contínuo de embarcações de grandes portes (barcos e balsas), nas áreas próximas à praia do arquipélago do Embaubal, local de desova das tartarugas.

Apesar da liberação de recursos ao Ministério dos Transportes/DNIT, conforme a fonte (PAC/infraestrutura/norte, 2014) para investimento no período de 2011/2014 no valor de R\$ 995.220.000,00 e com previsão de investimento para após o ano de 2014, no valor de R\$ 668.620.000,00 destinado à construção e pavimentação da BR-230/PA, desde a divisa do Estado do Pará com o do Tocantins, à altura da cidade de Marabá/PA até a cidade de Rurópolis/PA, a situação desta rodovia ainda é de precariedade, conforme se pode observar na figura a seguir obtida no último inverno amazônico.

Foto 9 - Situação de trecho da BR 230 - inverno amazônico de 2015



Fonte: [pt-br.mundopublico.wikia.com](http://pt-br.mundopublico.wikia.com) (acesso em 2015)

Cabe ressaltar que dentre os municípios que seriam beneficiados por estas obras, estaria o de Senador José Porfírio. Conforme dados do PAC (2015), o projeto contemplaria os municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Itupiranga, Marabá, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Placas, Rurópolis, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu, cujo investimento previsto é de R\$ 1.848.640.000,00 (PAC/OBRA/4500, 2015).

Entretanto, ao contrário dos demais municípios, a principal estrada de Senador José Porfírio, não recebeu, até o presente momento, os serviços de pavimentação. Ou seja, o município continua à margem da influência de políticas públicas de integração da região da Transamazônica e Xingu. Sabe-se que grande parte dessas ações estão sendo executadas em parte como atendimento às reivindicações de movimentos sociais organizados e do Ministério Público Federal que pressionam pelo cumprimento das compensações dos impactos socioambientais negativos da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte.

Segundo Vulcanis (2006, p. 39) “O que releva no assunto ora tratado diz respeito ao valor de negociação do imóvel a ser doado ao órgão ambiental competente”. Nesse aspecto vale citar trecho do estudo realizado por Figueiredo (2001):

Figueiredo (2001, apud Vulcanis, 2006, p. 39) “A implementação efetiva de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (...) pressupõe o oferecimento de condições

financeiras que possibilitem ao Poder Público não apenas criar mas, sobretudo, manter tais espaços territoriais especialmente protegidos.

A jurisprudência nacional vem exibindo diuturnamente as graves consequências que decorrem da criação dos chamados “parques de papel” – unidades de conservação criadas por lei, geralmente alcançando áreas bastante extensas e ainda preservadas, porém não precedidas de estudos técnicos acerca das características dominais dos imóveis que as integram e da viabilidade financeira para a sua implantação. Os resultados são de todos nós conhecidos: indenizações milionárias por suposta ocorrência de apossamento administrativo (desapropriações indiretas), abrangendo não apenas o valor da terra nua, mas também a cobertura vegetal que jamais fora explorada. (...) (FIGUEIREDO, 2001, p. 465).

Entendemos que não basta legalizar as Unidades de Conservação com o discurso de que isso é o suficiente para se atingir o desenvolvimento sustentável local. Há contudo o desejo de que se crie um espaço, uma situação através qual a sociedade possa compartilhar, fazer parte, interagindo de maneira harmoniosa com o meio ambiente, a ponto de suscitar uma melhoria na sua qualidade de vida, buscando com isso atingir os objetivos que motivaram a criação da UC. Essa harmonia viria com a percepção da própria sociedade em cumprir com a sua parte em prol da defesa da qualidade do meio ambiente. Para tanto, há a necessidade de o Estado cumprir com o seu papel patrocinador da infraestrutura necessária para alavancar a sustentabilidade socioambiental.

“O sistema de unidade de conservação não é – nem jamais poderá ser – um instrumento de correção das desigualdades sociais, também pouco erradicador da pobreza. Para isso existem outros instrumentos dos quais deve se valer o poder público, notadamente reconhecendo a força normativa constitucional para o fim de tornar mais efetivos os direitos sociais agasalhados na CF/88” (D’OLIVEIRA, 2006, p. 208).

Continuando com a análise de Figueiredo (2001, apud Vulcanis, p. 40) o que talvez seja mais grave é que a sangria dos cofres públicos com o pagamento de tais indenizações acaba por redundar a inibição dos governantes eleitos para a concretização de qualquer novo projeto de criação de unidades de conservação. Por outro lado, nas unidades já implantadas, a ausência de recursos financeiros para a sua guarda e delimitação física acaba levando o poder público, que já foi condenado a adquirir imóveis por preços astronômicos, a abandoná-los sem nenhuma destinação ecológica, abrindo-se as portas até mesmo à sua ocupação irregular por terceiros.

(idem, p. 40) não se quer, no ato de criação das Unidades de Conservação, que o poder público seja onerado com valores expropriatórios além do razoável. A indenização deve ser justa.

A cidade de Senador José Porfírio oferece condições naturais para se tornar uma referência regional no turismo do lazer, no ecoturismo, associando sustentabilidade à necessidade de se manter a qualidade ambiental. Possui uma localização privilegiada, à margem direita do rio Xingu, com águas claras e de belas praias. Destaque para a praia do leme, localizada na frente da cidade, é uma excelente opção de lazer. No setor do ecoturismo, o recurso natural deve-se ao Arquipélago do Embaubal, considerada o maior sítio de reprodução de quelônios da América do Sul. Segundo a SEMAS (2013) “nesta área foi ratificado a necessidade de se proteger essa parcela da biodiversidade, com a proteção de espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, migratórias, em um local de grande beleza cênica, e a manutenção da exploração sustentável dos recursos naturais”.

A pavimentação da PA 167, trecho Senador José Porfírio, certamente desempenharia papel de relevante importância estratégica para a economia municipal dando a esta estrada uma dimensão maior que a de ser mais uma estrada asfaltada. Desempenharia, sobretudo, nova perspectiva de um novo eixo de desenvolvimento, propiciando oportunidade de instalação de empresas do setor de transportes rodoviário, fato que por si só já contribuiria para a diminuição do fluxo de embarcações nas mediações do Tabuleiro do Embaubal, diminuindo a ameaça ecológica de extinção da tartaruga-da-amazônia, estabelecida na região, ver figura abaixo. Ademais, induziria aos investimentos ligados ao setor do turismo do lazer, do ecoturismo, atuando na geração de emprego, maior circulação de riquezas e melhoria da qualidade de vida da população do município.

:

Foto 10 - Momento de soltura das tartaruguinhas no Tabuleiro do Embaubal em 2008



Foto: [www.panoramio.com](http://www.panoramio.com) (acesso em 2015)

Cerca de 300 moradores do município de Senador José Porfírio, no interior do Pará, aprovaram, no último dia 28 [novembro de 2013] a criação de duas unidades de conservação (UCs) na região. Por meio de Consulta Pública, a grande maioria dos presentes votou a favor das áreas protegidas, classificadas como Refúgio de Vida Silvestre (Revis), de proteção integral; e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), de uso sustentável. O local abriga o maior sítio de reprodução de quelônios da América do sul e é conhecido como Tabuleiro do Embaubal devido à alta quantidade de espécies que depositam seus ovos nas praias da região, como a tartaruga-da-amazônia (*Podocnemis expansa*), a pitiú ou iaçá (*Podocnemis sextuberculata*) e a tracajá (*Podocnemis unifilis*). Em 2011 foram contabilizados e monitorados 11.786 ninhos, com média de 90 ovos em cada um; 20 mil fêmeas de tartaruga-da-amazônia depositam os ovos na região. Por meio dos esforços conservacionistas, mais de um milhão de filhotes de tartarugas-da-amazônia tiveram seu nascimento assegurado em 2011 (WWF-BRASIL, 2013).

A Agenda 21 enumera os objetivos a serem implementados pelas sociedades para atingir a sustentabilidade. É um processo público e participativo que propõe o planejamento e

a implementação de políticas para o desenvolvimento sustentável por meio da mobilização de cidadãos e cidadãs na formulação dessas políticas. Além disso, está previsto o compartilhamento dessas soluções pela sociedade, que deve analisar sua situação e definir prioridades em suas políticas públicas, sempre tendo em vista o tripé da sustentabilidade (ambiental, econômica e social).

Barbosa (2005) ressalta que o turismo pode auxiliar na qualidade ambiental em vários aspectos:

**Preservação de importantes áreas naturais:** O turismo pode ajudar a justificar e a pagar pela preservação de parques naturais, recreações ao ar livre e manutenção de áreas como atrações que de outra forma, podem ser deterioradas ecologicamente.

**Preservação de locais históricos e arqueológicos:** O turismo funciona como incentivo para ajudar a pagar pela manutenção de locais históricos e arqueológicos (como atrações para turistas) que, de outra forma, podem ser deteriorados ou até mesmo desaparecer.

**Melhorias na qualidade ambiental:** O turismo funciona como incentivo para manter o meio ambiente agradável como um todo através do controle do ar, da água, da poluição sonora, de problemas com o lixo. Também, pode incentivar a melhoria da estética ambiental por meio de programas de paisagismo, designs adequados de construções e melhor manutenção.

**Melhoria de infra-estrutura:** A infra-estrutura local de rodovias, sistemas de água e esgoto, telecomunicações e outras podem, e em geral, é otimizada através do desenvolvimento do turismo, o que traz benefícios econômicos e ambientais.

**Melhorias no meio ambiente:** Embora este seja um benefício mais subjetivo, o desenvolvimento de instalações turísticas bem projetadas pode promover melhorias em paisagens naturais ou urbanas que, de outra forma, podem apresentar-se tediosas e desinteressantes.

**Valorização da cultura típica:** A atividade turística pode atuar como um importante fator de valorização de hábitos e costumes relativos ao cotidiano do núcleo receptor frente ao processo de globalização, uma vez que este aspecto é fundamental para caracterizar a diferença entre locais e/ou regiões. No aspecto econômico o turismo é capaz de aumentar as receitas dos municípios, gerar impostos, maximizar o recebimento de divisas, gerar ocupação e renda para a população local e redistribuir a renda (Barbosa, 2005. p.112)

Neste contexto as cidades necessitam se organizar para se tornarem atrativas e competitivas em alguma atividade econômica a qual ela possa demonstrar capacidade e potencial de desenvolvimento. Senador José Porfírio se caracteriza com esta potencialidade no setor turístico, pois mesmo sem se mostrar organizada, a cidade recebe bastante visitantes. O que se percebe é que há a necessidade de implantar um plano de desenvolvimento neste setor de forma articulada entre o setor público e o privado visando explorar de forma efetiva e organizada esta potencialidade local.



## **2 O PERCURSO HISTÓRICO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO (AHE) BELO MONTE**

A elaboração deste capítulo objetiva um retrospecto do processo histórico do projeto de construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, constando na íntegra no anexo do trabalho. O estudo embrionário deste projeto data do ano de 1975, período em que o Estado Brasileiro começa a pesquisar a viabilidade técnica para o aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu.

Para a formulação desta etapa do trabalho houve a necessidade de recorrer a uma contextualização histórica, política e econômica pela qual passou o país durante esse período. Para isso recorreu-se a fontes como documentos elaborado pelo Instituto Socioambiental (ISA), MME/Eletróbrás, MMA/Ibama, MJ/Funai, dissertações de mestrado, EIA/RIMA do AHE Belo Monte, documentos publicados pela Norte Energia S/A (NESA).

Entretanto, o curso histórico do projeto Belo Monte nunca foi tão simples, marcado pela relação conflituosa entre os agentes envolvidos. Por se tratar, inicialmente, de um projeto de dimensão muito maior (complexo hidrelétrico Altamira), constituía a ameaça de impactos, sobretudo, ambiental em escala ampliada para toda a região. Isto suscitou inúmeras manifestações e reivindicações das organizações sociais, culminando em constantes paralisações no curso do projeto, conforme resumo abaixo, elaborado e apresentado de forma sucinta, com base em fontes supracitadas.

## 2.1 USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE: UMA SÍNTESE DO PROJETO – 1975 A 2011

Quadro 21 - Breve Histórico do AHE Belo Monte

DATA	ATO
1975	Início dos estudos para o aproveitamento hidrelétrico da bacia do rio Xingu.
1980	Conclusão dos Estudos de Inventário e início dos Estudos de Viabilidade da Usina Hidrelétrica Kararaô.
1989	Conclusão dos primeiros Estudos de Viabilidade do AHE Belo Monte.
1994	Revisão dos Estudos de Viabilidade com diminuição da área inundada e não inundação das áreas indígenas.
1998	A Eletrobrás solicitou à ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – autorização para realizar, em conjunto com a Eletronorte, novos Estudos de viabilidade do AHE Belo Monte.
2002	Os estudos são apresentados à ANEEL, mas o Ministério Público consegue, por meio de ação na justiça, paralisar os trabalhos e o EIA não pode ser concluído.
Julho/2005	O Congresso Nacional autoriza a Eletrobrás a completar os estudos.
Agosto/2005	A Eletrobrás e as construtoras Andrade Gutierrez, Camargo Correa e Norberto Odebrecht assinam Acordo de Cooperação Técnica para a conclusão dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental do AHE Belo Monte.
Janeiro/2006	A Eletrobrás solicitou ao Ibama a abertura do processo de licenciamento ambiental prévio. Começa a ser feito o EIA.
Março/2006	O Ibama realizou a primeira vistoria técnica na área do projeto.
Agosto/2007	O Ibama realizou vistoria técnica e reuniões públicas nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu para discutir o Termo de Referência (TR) para o EIA.
Dezembro/2007	O Ibama emitiu o Termo de Referência para o EIA.
Julho/2008	O Conselho Nacional de Política Energética define que o único potencial hidrelétrico a ser explorado no rio Xingu será o AHE Belo Monte.
Novembro/2008	O Ibama realizou nova vistoria técnica na área do projeto.
Fevereiro/2009	A Eletrobrás entregou a versão preliminar do EIA e do Rima.
Março/2009	A Eletrobrás solicitou a Licença Prévia.
Abril/2009	O Ibama realizou nova vistoria técnica na área do projeto.
Mario/2009	O EIA e o Rima foram entregues no Ibama.
Fevereiro/2010	O Ibama emite Licença Prévia (LP) nº 342/2010 com 40 condicionantes
Abril/2010	Leilão de energia da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Consórcio Norte Energia S/A é o vencedor.
Janeiro/2011	O Ibama expediu a LI 770/2011 - Licença de Instalação Parcial
Junho/2011	O Ibama expediu a LI 795/2011 - Licença de Instalação
Junho/2011	Em 23 de junho de 2011, início das obras da Hidrelétrica Belo Monte

Fonte: Rima (2009) – Ibama (2011)

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 CONCEITO DE SOCIOAMBIENTAL**

##### Dos Direitos Sociais previstos

A Constituição Federal em seu Capítulo II, que trata Dos Direitos Sociais, em seu Art. 6º, estabelece que “São direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma dessa constituição.”

##### Dos Direitos ao Meio Ambiente

No capítulo VI que trata Do Meio Ambiente, em seu Art. 225, a CF, estabelece que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

### 3.2 A RELEVÂNCIA DO SOCIAL E O AMBIENTAL: Pobreza e meio ambiente na atualidade

À iminência de a usina hidrelétrica de Belo Monte entrar em operação, com data prevista para novembro do corrente ano, dependendo, neste caso, da licença de operação (LO). Vale lembrar que pedido já foi protocolado pela Norte Energia (NESA) – consórcio responsável pelo empreendimento, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em fevereiro deste ano. O consórcio construtor do empreendimento corre contra o tempo, tendo em vista o atraso das obras, o que lhe pode causar um prejuízo bilionário, caso a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) não considere os argumentos apresentados pela NESA, de forma que justifiquem o atraso das obras. A NESA atribui o atraso da obra, devido às forçadas paralizações por conta de manifestação indígenas e dos movimentos sociais organizados pelos atingidos, que reivindicam o cumprimento das condicionantes por parte do empreendedor.

Para o IBAMA (2010), o licenciamento é um processo composto por atos administrativos e estabelece condições, restrições e medidas para proteger o ambiente através de três etapas distintas: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

- Licença de Operação (LO): Deve ser solicitada antes de o empreendimento entrar em operação, pois é essa licença que autoriza o início do funcionamento da obra/empreendimento. Sua concessão está condicionada à vistoria a fim de verificar se todas as exigências e detalhes técnicos descritos no projeto aprovado foram desenvolvidos e atendidos ao longo de sua instalação e se estão de acordo com o previsto nas LP e LI. O prazo de validade é estabelecido, não podendo ser inferior a 4 (quatro) anos e superior a 10 (dez) anos. (IBAMA, 2010).

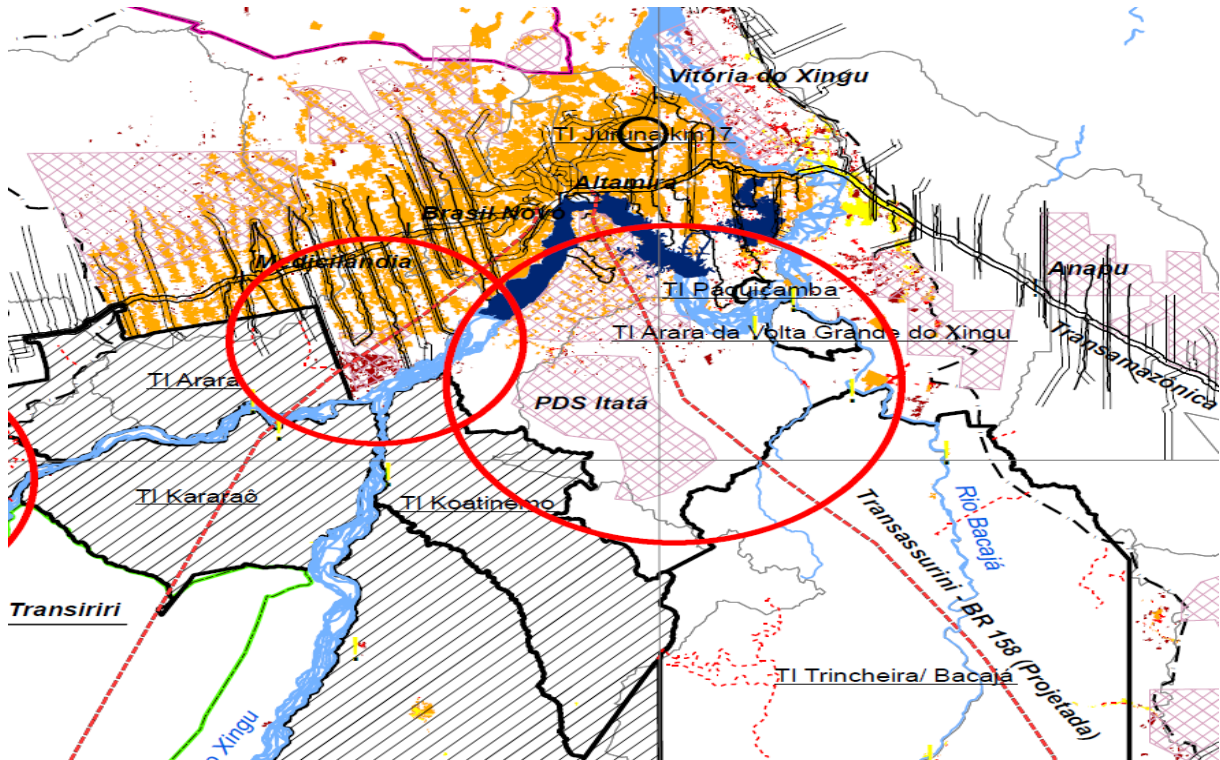
O Consórcio Construtor da usina hidrelétrica Belo Monte - Norte Energia (NESA) -, tem rebatido as acusações de que estaria cometendo a violação de direitos das pessoas atingidas pelo empreendimento Belo Monte, tanto na cidade de Altamira, que terá parte do seu território inundado, definitivamente, quanto nas demais áreas da zona rural da região, incluída parte do território de Senador José Porfírio.

Segundo a FUNAI (2009), no mês de março de 2009, foram entregues ao Ibama, as versões preliminares do EIA. Porém, sem as considerações sobre o componente indígena. As Terras Indígenas (TI's) a serem impactadas, segundo o IBAMA (2010) são: paquiçamba, cachoeira seca, kararaô, uruaya, xipaya, bau, menkragnoti, parana do arauato, trincheira bacajá, arara, arawete igarapé ipixuna, koatinemo. Dentre estas Terras Indígenas, as TI's: Trincheira/Bacajá, Arawete Igarapé Ipixuna, Koatinemo, estão inseridas em territórios do município de Senador José Porfírio e sofrerão os impactos socioambientais da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte.

No entanto, o leilão do empreendimento Belo Monte, ocorreu em 20 de abril de 2010, sem que a condicionante sobre a portaria de restrição de uso entre as Terras Indígenas Trincheira/ Bacajá e Koatinemo, que visava proteger os indígenas em isolamento voluntário, tivesse sido cumprida. A portaria só foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 12 de janeiro de 2011.

Para Monteiro (2015), a presença de indígenas em isolamento voluntário na região dos rios Xingu e Bacajá tem sido descrita desde a década de 1970. Há estudos e testemunhos que comprovam sua presença nas cabeceiras do Igarapé Ipiaçava e de um grupo isolado (ou grupos isolados) na Terra Indígena (TI) koatinemo – território do município de Senador José Porfírio-PA. Belo Monte foi planejada para ser construída próxima às áreas de perambulação destes grupos de isolados, conforme se observa na figura em destaque abaixo. Segundo Monteiro (2015) “O Governo do Estado do Pará tem um projeto de concessão florestal na área protegida Ituna/Itatá. Um território sob concessão florestal impede a proteção dos indígenas em isolamento voluntário, deixando-os seriamente ameaçados”.

Figura 8 - AHE Belo Monte ameaça grupo de indígenas isolados no Xingu



Fonte: telmadmonteiro.blogspot (consultado em 2015)

A Portaria nº 17, de 10 de janeiro de 2013 - FUNAI, em seu Art. 1º, estabelece restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da FUNAI, na área descrita nesta portaria, por um período de 03 anos, expirando, portanto em janeiro de 2016. Em seu Art. 5º - a área denominar-se-á, para fins de controle administrativo, TERRA INDÍGENA ITUNA/ITATÁ, localizada nos municípios de Altamira e Senador José Porfírio, no Estado do Pará, com superfície aproximada de 142.402 ha e perímetro aproximado de 225 km. Resta saber se realmente está sendo cumprido o que estabelece a portaria restritiva.

A empresa terá que dar solução para um dos principais entraves do momento que é a remoção das famílias da área do futuro reservatório. A população ribeirinha do município de Senador José Porfírio, que habita a região da Ilha da Fazenda, Ressaca, entre outras. Devido sua proximidade com a cidade de Altamira, quando passaram pela expropriação de seus lotes, muitos se mudaram para este município, se deparando com uma dura realidade que é a dificuldade de se estabelecer no lugar por causa da alta valorização imobiliária pela qual passa a cidade, consequência dos impactos causados pelo empreendimento hidrelétrico na região.

As indenizações oferecidas, melhor dizendo, impostas com base na lógica patrimonialista, são insuficientes para garantir uma nova casa na Altamira dos preços hiperinflados pela própria construção da barragem. Em um bairro como o Baixão da Colina, por exemplo, as ofertas de indenização ficam entre R\$ 5 mil e R\$ 17 mil em média. Às famílias insatisfeitas, a empresa sugere o direito de recorrer na justiça (ESTRONIOLI; PAULINO, 2015).

Para demonstrar a vulnerabilidade dos atingidos pelo empreendimento Belo Monte, composta, em grande parte, por pessoas com pouco grau de conhecimento, não sendo surpresa a ausência da noção de valores. Estronioli; Paulino (2015) esclarece que “A indenização em dinheiro – alternativa menos recomendável – é largamente incentivada tanto no meio urbano quanto rural”. Segundo o Ministério Público Federal, dos mais de 400 pescadores proprietários de ilhas no Xingu, apenas um optou pelo reassentamento urbano e dois pelo rural – em área considerada imprópria para pescadores inclusive pelo IBAMA. Para os agricultores atingidos, a empresa tem oferecido carta de crédito no valor de R\$ 135 mil reais. Essa medida esbarra na realidade fundiária da região: não é possível encontrar nas proximidades terras documentadas com esse preço, o que obriga os agricultores a:

- a) Contraírem dívidas para comprar lotes,
- b) Emigrarem para áreas distantes em “fundo de travessão” (sem infraestrutura),
- c) Entrarem no mercado paralelo das cartas de crédito, que funciona, aparentemente, com conivência da empresa.

Dessa maneira, a Norte Energia se desobriga da responsabilidade de construir um verdadeiro reassentamento rural coletivo – reconhecidamente, a opção que melhor atende à reparação dos modos de vida dos “atingidos”.

A Constituição Federal Brasileira no Capítulo II, Art. 182 que trata da Política Urbana prevê que “A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

A maioria das localidades que pertencem ao município de Senador José Porfírio, a exemplo de Ilha da Fazenda e Ressaca, padecem da falta de infraestrutura básicas que são consideradas prioridades, como habitação, água tratada, iluminação, serviços de saúde, educação, manutenção dos travessões, serviço de esgoto, segurança, entre outras deficiências. Por se tratar de uma região que já foi zona de garimpo, apresenta característica de extrema

deficiência estrutural, necessitando portanto de políticas públicas que visem resolver, se não amenizar, a situação caótica a qual estão submetidos a população daquelas localidades.

A preocupação central de um zoneamento de prioridades e “includente”, em contraste com a técnica tradicional de zoneamento de uso do solo, não é a separação de funções e usos, mas sim, a identificação dos espaços residenciais dos pobres urbanos e a sua classificação de acordo com a natureza do assentamento (favela ou loteamento irregular) e adicionalmente, conforme o grau de carência de infraestrutura apresentado. Convencionou-se chamar esses espaços de Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) ou Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). (SOUZA, 2008, p. 263).

A área de Ilha da Fazenda e Ressaca, como já e tratou anteriormente, possui grande potencial para o fortalecimento da agricultura, pecuária, como perspectiva de desenvolvimento, após o declínio do ouro nesta região. Mas, é notável o estado de abandono destas localidades por parte da Administração pública. O estado de carência é alarmante, há uma grande necessidade de investimentos em equipamentos e serviços públicos para a população que vive praticamente no isolamento. A Constituição Federal Brasileira, no Título I, que trata dos Princípios fundamentais, em seu Art. 3º, determina que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: Item III – “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

A Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), através do art. 113, altera o art. 3º, III, do Estatuto da Cidade, que passa a vigorar com a seguinte redação: III - Promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, Programas de Construção de moradias e melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico, das calçadas, dos passeios públicos, do mobiliário urbano e dos demais espaços de uso público. Apesar de dispormos de legislação que ratifica o dever do Estados em promover essas melhorias nas cidades, proporcionando condições dignas de moradia, condições de trafegabilidade às vias públicas, serviços de saneamento entre outros. Várias são as cidades que padecem da falta de infraestrutura básica necessária na região de integração do Xingu.

Senador José Porfírio, mesmo sendo reconhecido com um dos municípios atingidos pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte. E, levando em consideração todo aquele discurso de que com a chegada do empreendimento na região, viria também o progresso, a melhorias de infraestrutura e perspectivas de oportunidades para todos os municípios. Hoje, isso já não faz tanto sentido, principalmente, quando se observa o estado em que se encontra a sede do município. A figura abaixo, registra situação de inundação no bairro Nossa Senhora



Aparecida, o maior da cidade, após uma chuva. Há décadas a população sofre com os alagamentos neste bairro, dificultado a circulação pelas vias públicas, assim como grande parte das famílias tem suas casas tomadas pelas águas pluviais, situação constrangedora para os moradores que, além da perda material, tem que ter resiliência para lidar com a falta de respeito e de dignidade para com o cidadão.

Foto 11 - Bairro Nossa Senhora Aparecida. Senador José Porfírio-PA



Fonte: Autor (2015)

### 3.3 PRIORIDADES SOCIOAMBIENTAIS

A Constituição Federal (1988), em seu Capítulo II, que trata **Dos Direitos Sociais**, em seu Art. 6º, estabelece que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma dessa constituição.”

A indisponibilidade dos equipamentos públicos, assim como a ineficiência dos serviços de necessidades básicas à população do município de Senador José Porfírio, tem provocado o descontentamento e a insatisfação de seus moradores, tanto na sede, quanto nas localidades ao longo do interior. Acreditamos que seja oportuna a iniciativa da pesquisa no propósito de identificar quais eram e quais são as principais prioridades socioambientais ou principais problemas do município de Senador José Porfírio antes de iniciar a obra de construção da hidrelétrica e de Belo Monte e verificar se houve mudanças nessas prioridades socioambientais, após o início da construção deste empreendimento.

No capítulo VI que trata **Do Meio Ambiente**, em seu Art. 225, a CF, estabelece que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Zoneamento urbano é instrumento utilizado nos planos diretores, através do qual a cidade é dividida em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos. O zoneamento urbano atua, principalmente, por meio do controle de dois elementos principais: o uso e o porte (ou tamanho) dos lotes e das edificações. Através disso, supõe-se que o resultado final alcançado através das ações individuais esteja de acordo com os objetivos do município, que incluem proporcionalidade entre a ocupação e a infraestrutura, a necessidade de proteção de áreas frágeis e/ou de interesse cultural, a harmonia do ponto de vista volumétrico, etc (MMA)

Segundo afirma o MMA (2006, p. 7), o Ministério das cidades, em seus esforços para implantar o Estatuto da Cidade, vem realizando ações no sentido de apoiar os municípios a executar seus Planos Diretores Municipais.

Segundo Souza (2001, p. 262), foi na virada dos anos 80 para os 90 que um zoneamento de tipo diferente explícita e prioritariamente voltado para a promoção social em áreas pobres, fez aparecer o **Zoneamento de Prioridades**: “Zoneamento includente”, satisfação das necessidades básicas, inspirado no ideário de reforma urbana (grifo do autor).

A preocupação central de um zoneamento de prioridades e includente, em contraste com a técnica tradicional de zoneamento de uso do solo, não é a separação de

funções e usos, mas sim, a identificação dos espaços residenciais dos pobres urbanos e a sua classificação de acordo com a natureza do assentamento (favela ou loteamento irregular) e adicionalmente, conforme o grau de carência de infraestrutura apresentado.”. Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) ou Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS): “Tais espaços compreendem, principalmente, favelas, loteamentos irregulares e os vazios urbanos.” (SOUZA, 2008, p. 263).

Segundo afirma Fernandez (2013), o conceito de prioridades socioambientais está diretamente relacionado com as necessidades básicas que a população deveria dispor para sua subsistência digna nas cidades e no campo e, portanto, tem a ver com os próprios princípios e direitos fundamentais que a Constituição Federal estabelece e o Estatuto da Cidade incorpora.

A necessidade de focar as ações sobre áreas com processos ambientais e sociais críticos, gerou a proposta do *zoneamento de prioridades socioambientais* (FERNANDEZ, 2011, p. 141).

O *zoneamento de prioridades socioambientais* nos sistemas regionais urbanos está orientado a determinar zonas de ação prioritária, privilegiando a localização dos grupos sociais mais pobres e vulneráveis, particularmente as comunidades indígenas no meio rural e as zonas de risco no meio urbano; a identificação e delimitação das zonas com processos de produção que maior impacto ambiental ocasionam; a localização das zonas com processos de ocupação degradante e a delimitação, fiscalização e controle das zonas de preservação permanente (idem, p. 142).

A Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, também denominada Estatuto da Cidade, no parágrafo único do artigo 1º, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

A partir dos princípios fundamentais, dos objetivos e das diretrizes estabelecidos no Estatuto da Cidade, se estabeleceram um conjunto de indicadores sobre as necessidades básicas que devem ser satisfeitas para a realização de uma vida digna (NEGRET, 2013, p. 18)

A Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), através do art. 113, altera o art. 3º, III, do Estatuto da Cidade, que passa a vigorar com as seguintes alterações: III - Promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, Programas de Construção de moradias e melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico, das calçadas, dos passeios públicos, do mobiliário urbano e dos demais espaços de uso público; IV - Instituir diretrizes para desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transporte e mobilidade urbana, que incluam regras de acessibilidade aos locais de uso público.

O § 3º, do art. 41, do Estatuto das cidades, alterado pela Lei 13.146/2015, em seu art. 113, passou a ter a seguinte redação:

As cidades de que trata o caput deste artigo [Plano Diretor obrigatório para cidades] devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros.

“A partir dos princípios fundamentais, dos objetivos e das diretrizes estabelecidos no Estatuto da Cidade, se estabeleceram um conjunto de indicadores sobre as necessidades básicas que devem ser satisfeitas para a realização de uma vida digna” (FERNANDEZ, 2013, p. 18). Neste contexto, o próximo item da presente dissertação, utiliza-se do espaço para analisar o que é proposto em relação ao novo modelo de desenvolvimento, na tentativa de abarcar o crescimento socioeconômico em harmonia com o meio natural.

### 3.4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

[...] “Expressão e instrumento das mudanças em curso, o desenvolvimento sustentável é um modelo que visa conciliar os conflitos que marcam a transição do final do milênio e implantar uma nova relação sociedade-natureza condizente com o novo modo de produzir” (BECKER E EGLER, 1996, p. 5). Estes autores propõe uma regulação do uso do território, segundo três princípios básicos:

1) **a eficácia**, referente à nova racionalidade de poupança de recursos e incorporação de informação e tecnologia nos produtos e processos; 2) **a valorização da diferença**, referente a identificação e potencialização das vantagens competitivas de cada território; 3) **a descentralização**, constituindo nova forma de governo em parceria, que identificamos como gestão do território, expressão da nova relação público-privada (idem, p. 5). (grifo nosso).

Segundo Becker e Egler (1996, p. 14) O zoneamento é um instrumento básico para o desenvolvimento sustentável, na medida em que incorpora a dimensão ambiental e a produtiva, considerando o desenvolvimento humano e da consolidação institucional. Para tanto, a definição das zonas ecológico-econômicas deve ser resultante de uma metodologia integradora, de atualização permanente e em tempo real, o que só é possível hoje com o desenvolvimento de técnicas de coleta, tratamento e análise de informações, dos quais devemos destacar os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), que permitem o estabelecimento de relações espaciais entre informações temáticas georreferenciadas.

Segundo afirma Becker e Egler (1996) “as zonas ecológico-econômicas são porções delimitadas do território, regulada por normas e estabelecidas pelo Estado para o seu uso”.

o conceito de zona ecológico-econômica sintetiza duas dimensões básicas: a ecológica, que reflete as limitações e potencialidades de uso sustentado dos recursos naturais e a econômica, que manifesta as aspirações de desenvolvimento humano das comunidades que habitam e retiram seu sustento do território (BECKER E EGLER, 1996, p.13).

Segundo afirma Veiga (2010, p. 114), O maior desafio e principal objetivo das sociedades contemporâneas é o processo de institucionalização do “desenvolvimento sustentável” e que está muito bem contado e interpretado por Marcos Nobre, na primeira parte do livro que organizou com Maurício Amazonas (2002). O que fez surgir essa expressão foi o debate – principalmente americano, na década de 1960 – que polarizou “crescimento econômico” versus “preservação ambiental”, inteiramente impregnado por um temor apocalíptico da “explosão demográfica”, mesclado ao perigo de uma guerra nuclear ou da precipitação provocada pelos testes.

Na virada do século, o ambientalismo começou lentamente a sair de sua fase estética, na medida que as diversas posições sobre o mundo natural começaram a encanar-se em atores diferenciados. Surgia o debate entre preservacionistas e conservacionistas, o qual foi bem sintetizado no conflito entre as propostas de Pinchot e Muir (que, embora fossem americanos, representavam posições que se encontravam tanto dentro como fora dos Estados Unidos). Inspirados em Muir, os preservacionistas adotavam posições mais radicais, buscando preservar as áreas virgens de qualquer uso, permitindo nelas apenas atividades recreativas ou educacionais. Guiados por Pinchot, os conservacionistas tinham uma atitude mais moderada, pretendendo que os recursos naturais fossem explorados de um modo racional que os protegesse de sua degradação (LEIS, H. R. p. 42).

Segundo afirma Veiga (2010), em meados da década de 1980, a legitimação e institucionalização normativa da expressão “desenvolvimento sustentável” passa por um processo bastante intenso de afirmação. Em 1987, Gro Harlem Brundtland, presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em Assembleia Geral da ONU, caracterizou o desenvolvimento sustentável como um “conceito político” e um conceito amplo para o progresso econômico e social”. O relatório ali lançado com o belo título *Nosso futuro comum* foi intencionalmente um documento político, que procurava alianças com vistas à viabilização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “Rio-92”.

A ética da responsabilidade global ou planetária começou, sem dúvida, antes da RIO’92 e os relatórios mundiais do World Watch Institute já vinham dando os alarmes necessários sobre o esgotamento dos recursos naturais em escala nunca antes observada. O movimento ambientalista vinha cumprindo, ao longo dos anos 70 e 80, seu papel de consciência antecipatória e de denúncia. Tudo certo como dois e dois são cinco. Mas foi a RIO’92 que colocou o ambientalismo como movimento global, definitivamente civilizatório, e deu à sua pauta a importância política que tem hoje. A noção de sustentabilidade, vaga e abstrata nos anos 80, resgatada de compêndios ambientalistas, rapidamente inflamou corações e mentes e vem sendo traduzida em vigorosas teses acadêmicas além de em milhares de projetos demonstrativos pelo mundo a fora. Nunca se falou tanto do tema (CRESPO, 2007).

De acordo com Samyra Crespo (2007) A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio ambiente e Desenvolvimento, a Eco-92 ou Rio 92, estabelece uma abordagem equilibrada e integrada das questões relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento para o planeta. A RIO’92 cunhou o termo “desenvolvimento sustentável”. Criou a ferramenta teórica que desconstruiu a ideia de desenvolvimento a qualquer preço e disse ser possível “crescer sem destruir”.

A ECO-92 deixou como legado, a Agenda 21 Global, Nacional e Local: um roteiro detalhado de como fazer o desenvolvimento ficar sustentável. Todos os programas de eco eficiência (energética e outras) existentes atualmente são tributários dessas recomendações. Pensar globalmente e agir localmente – se traduziu na ideia das agendas locais, programa que frutificou em várias partes do mundo e também no Brasil, onde além de processos complexos

de desenho de planos locais de desenvolvimento, vem dando frutos como metodologia de responsabilização (idem, 2007).

Para o Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Agenda 21 Brasileira“ é um instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável do país, resultado de uma vasta consulta à população brasileira” (MMA, 2002). Foi coordenado pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (CPDS) e Agenda 21, construído a partir das diretrizes da Agenda 21 Global, e entregue à sociedade, por fim, em 2002.

A metodologia da Agenda 21 talvez seja um dos mais vigorosos frutos da RIO’92, com a prática da ideia da concertação, do pacto entre os diferentes segmentos, com a teoria da cooperação, e com o “círculo virtuoso” que o triple bottom-line sugere: todo projeto, programa ou plano para ser sustentável tem que ter um componente de sustentabilidade econômica, outro ambiental, e outro social (CRESPO, 2007).

Segundo o MMA (2002), a Agenda 21 Local, é:

O processo de planejamento participativo de um determinado território que envolve a implantação, ali, de um Fórum de Agenda 21. Composto por governo e sociedade civil, o Fórum é responsável pela construção de um Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, que estrutura as prioridades locais por meio de projetos e ações de curto, médio e longo prazos. No Fórum são também definidos os meios de implementação e as responsabilidades do governo e dos demais setores da sociedade local na implementação, acompanhamento e revisão desses projetos e ações (BRASIL, MMA, 2002).

“A Agenda 21 pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica” (MMA, 2002).

Apesar da ideia parecer brilhante, no sentido de apontar uma saída para a atual crise que envolve a busca incessante pelo crescimento econômico, principalmente, dos países pobres e em desenvolvimento, associado à questão ecológica, à conservação do meio ambiente, cujas percepções para o futuro são das mais pragmáticas possíveis, sugerindo a ameaça de esgotamento dos recursos naturais. Segundo Negret (2011) “Há, entretanto, alguns questionamentos, acerca da perfeita harmonia na tríplece: eficiência econômica, justiça social e proteção ambiental para a consolidação do modelo de desenvolvimento proposto”.

cada um dos três aspectos que integram a concepção do desenvolvimento sustentável tem as suas próprias dificuldades: a **sustentabilidade ambiental** está seriamente comprometida, tanto por processos produtivos agrícolas, extrativos e

industriais altamente degradadores dos recursos naturais, bem como por diversos impactos ambientais decorrentes de serviços sociais ou por sua falta, como transporte, lixo, redes de esgoto, resíduos etc. Desta forma, é difícil imaginar e prever a inexistência de impactos nesses processos e a permanência incólume dos recursos naturais. A **sustentabilidade social** já está seriamente ameaçada tanto pelas próprias dificuldades ambientais que afetam os mais pobres em decorrência das deficiências nos serviços e equipamentos sociais básicos, bem como pela localização de suas moradas em zonas de risco que ameaçam a sua própria sobrevivência. Entretanto, é evidentemente a instabilidade no emprego e na renda, decorrente da flexibilização das novas relações trabalhistas que caracterizam o capitalismo contemporâneo, as que determinam a insustentabilidade social, particularmente da classe trabalhadora. Com relação à **sustentabilidade econômica**, entendida como benefícios permanentes para todos, cabe assinalar que infelizmente nas circunstâncias atuais é pouco viável e isso por vários motivos: sabe-se que o sistema capitalista distribui cada vez menos os benefícios e lucros ocasionando desigualdades cada vez maiores (NEGRET, 2011, p. 20). (grifo nosso).

Segundo afirma Veiga (2010, p. 113),

[...] Seja qual for o futuro resultado dessa colossal polêmica, o que já está claro é que a hipotética conciliação entre o crescimento econômico moderno e a conservação da natureza não é algo que possa ocorrer no curto prazo, e muito menos de forma isolada, em certas atividades, ou em locais específicos. Por isso, nada pode ser mais bisonho do que chamar de “sustentável” esta ou aquela proeza. Para que a utilização desse adjetivo não seja tão abusiva, é fundamental que seus usuários rompam com a ingenuidade e se informem sobre as respostas disponíveis para a pergunta “o que é sustentabilidade?”

Segundo Samyra Crespo (2007), Não basta ser participativo (utopia socialista), não basta ser economicamente viável (utopia capitalista), não basta ser ambientalmente responsável (utopia ambientalista). O desenvolvimento sustentável sugere ser possível a síntese dessas três utopias. A noção de sustentabilidade resgata a ideia do planejamento da sua chatice burocrática ou da sua parábola desgastada da cigarra e da formiga. O planejamento passa a ser a mola mestra com a ideia do tempo e das interações entre os fenômenos.

Estudo do IPEA para as grandes cidades do País, intitulado Brasil em Desenvolvimento 2013 – Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável: Um recorte territorial. Suscitou alguns questionamentos: a) Como a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da população são desafiados pela dinâmica da rede de cidades brasileiras? b) Como as políticas públicas devem responder às novas demandas?

Não obstante à problemática enfrentada pelas grandes cidades brasileiras, com a violência urbana, trânsito caótico, saúde, educação entre outras. O fato é que as pequenas cidades também passam por inúmeras dificuldades de ordem econômica, social e ambiental, resguardada as suas proporcionalidades, diferenciam-se por suas prioridades. Senador José Porfírio é um desses municípios que se junta a outros tantos municípios brasileiros que padece



pela ausência de políticas públicas capaz de responder às necessidades da população, sobretudo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Segundo Rocha (2008, p.3) Qualidade de vida é um termo empregado para descrever a qualidade das condições de vida levando em consideração fatores como a saúde, a educação, o bem-estar físico, psicológico, emocional e mental, expectativa de vida, entre outros. A qualidade de vida envolve também elementos não relacionados, como a família, amigos, emprego ou outras circunstâncias da vida.

Araújo (2000, p. 1) elucidar uma questão importante para explicar a atual condição de vida de grande parte da população brasileira.

Para assimilar o que está acontecendo atualmente, há a necessidade resgatar o conhecimento de como atuava o Estado anteriormente e quais os legados que foram sendo deixados desta época, pois, o que caracterizava o Estado brasileiro no período de (1920 – 1980) era o seu caráter desenvolvimentista, conservador, centralizador e autoritário, ou seja, não se voltava ao bem-estar social. O Estado promotor do desenvolvimento e não o transformador das relações sociais foi conservador, o qual logrou promover transformações fantásticas sem alterar a estrutura de propriedade, pois o grande objetivo era consolidar o processo de industrialização e fazer do Brasil uma grande potência. Portanto, o essencial das políticas públicas estava voltado para promover o crescimento econômico, acelerando o processo de industrialização.

Continua a autora apontando algumas considerações acerca das condições de vida no Brasil:

O Estado brasileiro, caracteristicamente, sempre foi centralista. Tradicionalmente sempre se pautou na busca do desenvolvimento econômico, dando pouca ênfase ao bem-estar e muito menos o objetivo de proteção social ao conjunto da sociedade, isso fez com que o Estado Brasileiro assumisse uma postura de fazedor e não de regulador. O Brasil não tem a tradição de Estado regulador. Mas, a tradição de Estado fazedor, protetor, mas não de Estado que regule, que negocie com a sociedade os espaços políticos. A centralização em muitos momentos da nossa vida, se junta com o Estado autoritário o qual presenciamos na ditadura do período de Getulio Vargas e em seqüência nos governos militares pós-64, portanto o viés autoritário é forte nas políticas públicas de nosso país. O Estado regulador requer o diálogo entre governo e sociedade civil, e o país não tem a tradição de fazer isto (ARAÚJO, 2000, p. 3).

Os municípios que compõem a região de integração do Xingu e Transamazônica criaram uma organização denominada “Consórcio Belo Monte”, composta por todos os prefeitos da região, cujo objetivo era se fortalecer enquanto associação para reforçar o poder de influência nas reivindicações dos projetos de benfeitorias em diversificados setores de investimentos, junto à empresa construtora do empreendimento do aproveitamento hidrelétrico (AHE) Belo Monte, de forma a pressionar para o cumprimento das promessas realizadas por meio dos discursos desenvolvimentistas que este empreendimento traria para toda a região. Fazendo uma rápida alusão ao projeto e aos benefícios que esta hidrelétrica

representaria para toda a região, em termos de desenvolvimento, Nicias Ribeiro (2006, p. 13 - 14) argumenta,

[...] Mas por que alguns paraenses buscam criar tantas dificuldades para a construção de Belo Monte, quando sabidamente é o mais perfeito projeto de hidrelétrico do mundo? Com um reservatório de apenas 400 km<sup>2</sup> de área, criará quase nenhum dano ambiental à região do Xingu, particularmente para Altamira e Vitória, uma vez que inundará apenas as áreas que são alagadas a cada inverno todos os anos. Por que então se discutir tanto sobre Belo Monte quando, se compararmos com outras hidrelétricas, é indiscutível o acerto de sua construção? Porque então se criar tantos embaraços para uma obra que tecnicamente é perfeita e que só trará vantagem para a Transamazônica e para a região do Xingu? Por que se inventar índios onde não há índios? Por que se falar de eclusas num rio que não é e nunca foi navegável, se sabemos de sua inviabilidade técnica e da não navegabilidade do Xingu rio acima? Por que se conspirar contra Belo Monte, quando sabemos que sua implantação representa a redenção socioeconômica de Altamira e do seu entorno, na Transamazônica e no rio Xingu? Por que alguns paraenses, em vez de criarem embaraços e abrirem discussões fúteis, não defendem a construção da hidrelétrica de Belo Monte? Por que? [...]

Ademais, por se tratar de uma região carente de oportunidade de emprego e de equipamentos básicos de saúde, educação e saneamento, estaria garantido no bojo do projeto da construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte, aplicação de recursos com medidas compensatórias e de mitigação de impactos socioambientais, principalmente, nas áreas atingidas, como é o caso de do município de Senador José Porfírio. No caso específico deste município, segundo a Norte Energia (2015), esta municipalidade tem recebido incentivos, sendo contemplado com alguns benefícios na construção de próprios, equipamentos e recurso financeiros por parte do consórcio construtor do empreendimento hidrelétrico Belo Monte, já mencionado, anteriormente, quando se tratou sobre as mudanças ambientais e sociais no município de Senador José Porfírio com a construção da hidrelétrica de belo monte.

Não obstante as iniciativas de investimentos para o município, mas é de longe o que se esperava em termos de ações compensatórias frente aos impactos negativos gerados pela instalação do projeto na região. Na realidade a grande maioria dos municípios que integram a região do Xingu, possuem problemas crônicos de carência de oportunidades de emprego, de equipamento de saúde, boas estradas, projetos sociais, urbanização/pavimentação de ruas, saneamento básico, segurança pública, educação entre outros. Muitas vezes, agravadas pelas más gestões públicas, principalmente, os de formações históricas, como é o caso de Senador José Porfírio-PA.

Decorridos quatro anos e cinco meses do início da construção da hidrelétrica Belo Monte e, já na iminência de iniciar suas operações, previstas para o mês de março de 2016, segundo informou o JN do dia 24/11/2015, com um ano de atraso, com base no cronograma do consórcio construtor que previa o início das operações da usina para fevereiro de 2015.

Teme-se que com o encaminhamento do projeto para a sua conclusão, este possa deixar graves problemas de impactos socioambientais na região e com um certo grau de inviabilidade burocrática para repará-los. A emissão da Licença de Operação (LO), efetuada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no dia 24/11/2015, já autorizou o enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

A base da matriz energética brasileira, historicamente, é considerada limpa devido ao grande uso de hidrelétricas utilizadas para abastecer o sistema elétrico do país. Segundo dados veiculado pelo Jornal da Globo, do dia 10 de julho do corrente ano, informou que as hidrelétricas, atualmente, são responsáveis por 62% da capacidade de geração de eletricidade no País. As usinas térmicas são responsáveis por 28%, enquanto que a energia eólica participa com 4% do montante.

Estas ideias de grandiosidade e de opulência quanto aos recursos naturais da região, sempre estiveram presentes nos discursos dos agentes influenciadores de opinião na região por ocasião dos debates que antecederam o início das obras de construção da hidrelétrica de Belo Monte. O então deputado Federal, à época, Nicias Ribeiro, sendo um dos mais fervorosos defensores da implantação deste empreendimento na região. Em um dos seus artigos publicados em um jornal de grande veiculação no Estado do Pará, enaltecia o alto potencial hidroenergético desta região e o elegia como uma grande oportunidade de desenvolvimento da região e do Estado. De acordo com Ribeiro (2006) “chegou a hora de o Pará se tornar o “São Paulo do século XXI” com a implantação de grandes indústrias, graças ao aproveitamento do fantástico potencial hidroenergético do nosso Estado, que é o maior do Brasil e um dos maiores do mundo”.

Chegou a hora de os paraenses se unirem e, como os baianos brigarem por todo tipo de investimento que possa gerar emprego e renda para a população. É o momento de defendermos não apenas a construção da hidrelétrica de Belo Monte, mas a construção da hidrelétrica de Altamira, na cachoeira de Babaquara, no rio Xingu; a hidrelétrica de Itaituba, na cachoeira de São Luiz do Tapajós; a hidrelétrica de Marabá, no alto rio Tocantins; a hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari e assim por diante (RIBEIRO, 2006, p. 14).

Como afirma Amartya Sen (2008, p. 9), Vivemos em um mundo de opulência sem precedentes, de um tipo que teria sido difícil até mesmo imaginar um ou dois séculos atrás. Também tem havido mudanças notáveis para além da esfera econômica. O século XX estabeleceu o regime democrático e participativo como o modelo preeminente de organização política. Os conceitos de direitos humanos e liberdade política hoje são parte da retórica prevalecente. As pessoas vivem em média muito mais tempo do que no passado. Além disso,

as diferentes regiões do globo estão agora mais estritamente ligadas do que jamais estiveram, não só nos campos da troca, do comércio e das comunicações, mas também quanto a ideias e ideais interativos.

Entretanto, vivemos igualmente em um mundo de privação, destituição e opressão extraordinárias. Existem problemas novos convivendo com antigos – a persistência da pobreza e de necessidades essenciais não satisfeitas, fomes coletivas e fome crônica muito disseminadas, violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas, ampla negligência diante dos interesses e da condição de agente das mulheres e ameaças cada vez mais graves ao nosso meio ambiente e à sustentabilidade de nossa vida econômica e social. Muitas dessas privações podem ser encontradas, sob uma ou outra forma, tanto em países ricos como em países pobres. (idem, p. 9).

Entretanto, segundo afirma a Norte Energia – NESA (2014) “é importante ressaltar que as usinas hidrelétricas, ao contrário de térmicas (convencionais e nucleares) ou parques eólicos, são verdadeiros agentes indutores de desenvolvimento social e econômico na região onde são implantadas”. Como explicar o fato de Senador José Porfírio, sendo um dos cinco municípios que sofrerá os impactos diretos, continuar convivendo com problemas tão antigos? Não se tem percebido transformações, sobretudo, em setores que contemplem as necessidades básicas da comunidade. Cabe se perguntar: cadê a prometida “redenção” das cidades da região do Xingu, com a instalação da hidrelétrica Belo Monte? O que mudou para Senador José Porfírio? Talvez seja menos complexo responder o que não mudou. Pois, é perceptível a falta de infraestrutura pela qual padece a cidade, conforme se pode observar na figura abaixo, a realidade da sede municipal.

Foto 12 - Esgoto a céu aberto e alagamentos constantes em bairro de SJP



Fonte: Autor (2015)

[...] A lacuna entre as duas perspectivas (ou seja, entre uma concentração exclusiva na riqueza econômica e um enfoque mais amplo sobre a vida que podemos levar) é uma questão fundamental na conceituação do desenvolvimento. Se temos razões para querer mais riqueza, precisamos indagar: quais são exatamente essas razões, como elas funcionam ou de que elas dependem, e que coisas podemos “fazer” com mais riqueza? (SEN, 2008, p. 28).

O desenvolvimento do Programa Agenda 21 fundamenta-se na execução de três ações finalísticas: elaboração e implementação das Agendas 21 Locais; formação continuada em Agenda 21 Local; e fomento a projetos de Agendas 21 Locais por meio do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA).

A Lei 9.985/2000 (Lei do SNUC), instituiu o Sistema Nacional das Unidades de Conservação da Natureza. Esta lei tem sua matriz constitucional direta no art. 225, § 1º, III, da Constituição Federal (CF/88).

A Lei do SNUC foi fruto de longos debates, que tinham como protagonistas, de um lado, os conservacionistas, com interesses apenas na proteção da natureza e, do outro, os socioambientalistas, que defendiam o manejo sustentável das unidades de conservação, com interferência humana direta. A solução encontrada pelos estudiosos e parlamentares, e incorporada no texto legal, foi um “meio termo” entre os distintos interesses, uma forma de agradar a “gregos e troianos” (D’OLIVEIRA, 2006, p. 192).

Desse modo foram criados doze tipos de unidades de conservação (vide art. 8º e 14 da referida lei), divididas em unidades de proteção integral, satisfazendo os interesses dos conservacionistas, e unidades de uso sustentável, atendendo aos anseios dos socioambientalistas (idem, p. 192).

Dentre as unidades de uso sustentável, destaca-se a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), que é uma unidade de conservação que busca compatibilizar a proteção dos ecossistemas com modos sustentáveis de sua exploração pelas populações tradicionais, bem como a proteção dos legítimos direitos e interesses destas comunidades (idem, p. 193).

Segundo o art. 20 da Lei nº 9.985/2000 a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) “é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvido ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica”.

O objetivo das RDS é previsto no § 1º do art. 20 “(...) tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações”.

Olhar as condições de vida da população na perspectiva de proporcionar um desenvolvimento nos modos e melhorias de sua qualidade, significa considerar também suas potencialidades, sobretudo, em áreas que apresentam fortes características rurais e de pobreza, na qual a inclusão social é objeto de estímulo diante do quadro estabelecido de desigualdade.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte (UHE Belo Monte), atingiu de forma direta e indiretamente o município de Senador José Porfírio, uma vez que o trecho de vazão reduzida (TVR) afetará o acesso às localidades de Ilha da Fazenda, Ressaca e áreas adjacentes, incluídas as Terras Indígenas (TI's), que devido a redução no volume de água no leito do rio, comprometeria, entre outras questões específicas, a produção do pescado nesta região, essencial fonte de alimentação do ribeirinho. Assim como o aumento do grau de dificuldade no deslocamento da população pelo rio, apesar da implantação do Sistema de Transposição de Embarcações por parte da empresa responsável pela construção do empreendimento. Entretanto, as noções que percorreram a elaboração do EIA de Belo Monte, estabeleceram lacunas que interfeririam de maneira decisória sobre o processo de avaliação de impactos.

O consórcio construtor só considerou municípios diretamente atingidos pela construção da hidrelétrica aqueles que tiveram parte do seu território atingido pelo lago do reservatório, o que caracterizou um reducionismo geográfico dos impactos ambientais causados aos municípios do entorno da usina, sobretudo, o de Senador José Porfírio. Neste caso específico da usina hidrelétrica de Belo Monte, apenas três municípios se enquadraram nesta condição: Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu.

Neste contexto, os municípios envolvidos que se encaixaram nesta prerrogativa começam a receber os benefícios de compensações de impactos negativos, mediante serviços de infraestrutura, ver tabela abaixo, bem como os impostos sobre serviço (ISS). A partir da distribuição da energia gerada pela usina, passarão a receber os royalties, de forma proporcional à área inundada, de parte de seus territórios, pelo lago da hidrelétrica. De acordo com a divisão da área abrangida pelos reservatórios, 48% da área do reservatório abrange o município de Vitória do Xingu, 51,9% o de Altamira e 0,1% o de Brasil Novo (EIA, 2009, p. 23).

Quadro 22 - Compensações mitigatórias pelo impacto ambiental em Altamira e Vitória

Ação	Previsão	Altamira	Vitória do Xingu	Belo Monte	Belo Monte do Pontal
Ações Imediatas	Início	24/05/2011	24/05/2011	-	-
	Término	30/10/2011	30/10/2011	-	-
Abastecimento d'água	Início	25/07/2011	25/06/2011	-	-

	Término	25/07/2014	25/06/2014	-	-
Esgotamento Sanitário	Início	25/07/2011	25/06/2011	25/06/2011	25/06/2011
	Término	25/07/2014	25/06/2014	31/03/2012	31/03/2012
Aterro Sanitário	Início	30/06/2011	30/06/2011	30/09/2011	30/09/2011
	Término	30/06/2012	31/12/2012	31/03/2012	31/03/2012
Projeto Básico de Remediação do Lixão	Início	-	-	-	-
	Término	01/12/2011	-	-	-
Remediação do Lixão	Início	-	-	-	-
	Término	25/07/2014	-	-	-
Drenagem Urbana	Início	31/03/2012	31/12/2011	31/12/2011	31/12/2011
	Término	30/06/2014	31/12/2012	30/06/2012	30/06/2012

Fonte: IBAMA (2011)

Além destes municípios, Senador José Porfírio e Anapu têm direitos de receberem obras de infraestrutura, saneamento, saúde, educação, política de proteção ao meio ambiente, estabelecido no Plano Básico Ambiental (PBA), por estarem incluídos como municípios indiretamente afetados.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), estabeleceu quarenta condicionantes visando à mitigação dos impactos sociais e ambientais para os municípios atingidos direta e indiretamente pela construção da usina, na ocasião da emissão da licença prévia para a construção da hidrelétrica, visando preparar a região para receber o empreendimento que é considerado um dos mais importantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Mas, não é o que se percebe na prática. FAINGUELERNT (2011), afirma que “as construções de grandes usinas hidrelétricas na região amazônica e as lógicas das políticas energéticas articuladas ao modelo hegemônico de desenvolvimento vêm, ao longo da trajetória histórica do país, causando grande instabilidade às populações e ecossistemas”.

O presente trabalho teve por objetivo analisar as transformações nas prioridades socioambientais no município de Senador José Porfírio-PA, após construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Levando em consideração o fato de que no período de 2010 a 2015, a prefeitura deste município tem recebido algumas ações da empresa Norte Energia (NESA) - responsável pela construção do empreendimento hidrelétrico Belo Monte -, que estão sendo aplicadas, principalmente, na sede municipal. Entretanto, o que não se pode desconsiderar é o fato do município ser, territorialmente, descontínuo, apresentando duas realidades bastante distintas, com elementos que realçam essa desigualdade intramunicipal



existente, ou seja, desigualdade ocorrida dentro da própria circunscrição do município entre suas duas maiores aglomerações populacionais, elementos que abordaremos posteriormente, neste capítulo, com a finalidade de demonstrar como se encontra caracterizada a distribuição populacional do município.

A investigação sobre as prioridades socioambientais do município de Senador José Porfírio, se deu junto às pessoas chave representativas de três segmentos sociais da comunidade local: Gestor Público, Setor Privado e Lideranças Comunitárias. Os dados gerados para antes de o início da obra e, durante o processo de construção da Hidrelétrica de Belo Monte, foram construídos a partir das respostas, às perguntas do questionário, aplicados a uma amostra intencional. Os resultados foram verificados e comparados entre si. A seguir, passamos aos resultados da primeira parte dos resultados da pesquisa.

#### Prioridades socioambientais do município de Senador José Porfírio

Pretende-se apresentar e discutir essas prioridades identificadas antes do início da obra e durante o processo de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Para isso, foram escolhidas pessoas chave representativas de três segmentos sociais: Do Gestor Público (Prefeito, Secretários Municipais de Administração, Cultura e Juventude, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Turismo, Vereadora Presidente da Câmara, Vereador líder de oposição na câmara, ex-prefeitos que administraram o município no período de 1983/1988; 1993/1996 e de 2005/2012). Do Setor Privado (Proprietários de pousada, de farmácia e loja de eletrodomésticos). Das Lideranças Comunitárias (Presidente da Colônia de Pesca, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora Rurais, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Pará – SINTEPP). Estes agentes locais são conhecedores da atual situação em que se encontra o município, assim como em momentos que precederam ao início da construção da hidrelétrica.

Na opinião do Gestor Público e por ordem de importância, foi identificada como necessidade prioritária antes da construção da hidrelétrica de Belo Monte, a educação com 25,9% das respostas. Em segundo lugar aparece a saúde com 22,2%. E em terceiro lugar tivemos a preferência das respostas para as prioridades de urbanismo, pavimentação da estrada PA 167 e saneamento básico, ambas com 7,4% das opções.

Ainda na opinião deste segmento ao responder sobre as prioridades socioambientais após o início da construção da hidrelétrica, tivemos em primeiro lugar a saúde com 22,2%. A educação aparece em segundo lugar com 18,5%. Já em terceiro lugar, tivemos as escolhas da

pavimentação da estrada PA 167, segurança pública e urbanismo, ambas com 11,1% das respostas. Observar quadro abaixo.

Quadro 23 - Prioridades Socioambientais de SJP na opinião do Gestor Público

PRIORIDADES ANTES DA UHE BELO MONTE	Nº RESP.	% RESP.	PRIORIDADES DURANTE A CONSTRUÇÃO DA UHE BELO MONTE	Nº RESP.	% RESP.
1-Educação	7	25,926	1-Saúde	6	22,222
2- Saúde	6	22,222	2- Educação	5	18,519
3-Urbanismo	2	7,407	3-Pavimt. PA 167	3	11,111
3-Paviment. PA 167	2	7,407	3- Segurança	3	11,111
3-Saneamento Básico	2	7,407	3- Urbanismo	3	11,111
4-Emprego	1	3,704	4- Saneamento Básico	2	7,407
4-Alimentação	1	3,704	4- Comunicação	1	3,704
4-Agricultura	1	3,704	4- Território	1	3,704
4- Território	1	3,704	4- Assistência Social	1	3,704
4-Comunicação	1	3,704	4- Desenv. Econ.	1	3,704
4-Assist. Social	1	3,704	4- Turismo	1	3,704
4- Construção Cais	1	3,704			
4-Estrada/Vicinal	1	3,704			
Total	27	100,00	Total	27	100,00

Fonte: Pesquisa de Campo

A contribuição do segmento do Setor Privado no indicativo das prioridades socioambientais antes do início da construção da UHE Belo Monte, apontou educação, pavimentação da estrada PA 167 e saneamento básico em primeiro lugar com 22,2%. Em segundo lugar com 11,1% ficou urbanismo, assistência social e habitação.

Os indicativos das prioridades socioambientais na visão deste segmento, após o início da construção da hidrelétrica, traz em primeiro lugar a educação e a pavimentação da PA 167 com 22,2%. Segurança pública, urbanismo, saneamento básico e capacitação gerencial aparecem empatadas em segundo lugar com 11,1% das respostas. Verificar quadro a seguir.

Quadro 24 - Prioridades Socioambientais de SJP na opinião do Setor Privado

PRIORIDADES ANTES DA UHE BELO MONTE	Nº RESP.	% RESP.	PRIORIDADES DURANTE A CONST DA UHE BELO MONTE	Nº RESP.	% RESP.
1-Educação	2	22,222	1-Educação	2	22,222
1- Paviment. PA 167	2	22,222	1-Pavimt. PA 167	2	22,222
1-Saneamento Básico	2	22,222	2- Segurança	1	11,111
2-Urbanismo	1	11,111	2- Urbanismo	1	11,111
2- Assistência Social	1	11,111	2- Saneamento Básico	1	11,111
2- Habitação	1	11,111	2-Capacit. Gestorial	1	11,111
			2-Saúde	1	11,111
Total	9	100,0	Total	9	100,0

Fonte: Pesquisa de Campo

Na visão das Lideranças Comunitárias a respeito das prioridades socioambientais do município, anteriormente à instalação da UHE Belo Monte, surge a saúde e o saneamento básico com 22,2% das respostas, ocupando a 1ª colocação. O segundo lugar é ocupado pela educação, crédito rural, segurança pública, pavimentação da PA 167, legalização fundiária. Ambas as categorias obtiveram 11,1% das respostas.

As prioridades socioambientais após o início da construção da usina, segundo as Lideranças Sindicais, foram a saúde e o saneamento básico, ocupando o primeiro lugar com 22,2% das respostas. Em segundo lugar das indicações aparecem educação, habitação, segurança pública, pavimentação da PA 167, legalização fundiária, ambas com 11,1%. Ver quadro abaixo.

Quadro 25 - Prioridades Socioambientais de SJP na opinião das Lideranças Comunitárias

PRIORIDADES ANTES DA UHE BELO MONTE	Nº RESP.	% RESP.	PRIORIDADES DURANTE A CONST DA UHE BELO MONTE	Nº RESP.	% RESP.
1-Saúde	2	22,222	1-Saúde	2	22,222
1-Saneamento Básico	2	22,222	1-Saneamento Básico	2	22,222
2-Educação	1	11,111	2-Educação	1	11,111
2-Crédito Rural	1	11,111	2-Habitação	1	11,111

2-Segurança Pública	1	11,111	2-Segurança Pública	1	11,111
2-Paviment. PA 167	1	11,111	2-Paviment. PA 167	1	11,111
2-Legaliz.Fundiária	1	11,111	2-Legaliz.Fundiária	1	11,111
Total	9	100,0	Total	9	100,0

Fonte: Pesquisa de Campo

Esta etapa do trabalho apresenta uma análise agregada das prioridades socioambientais, segundo a opinião das pessoas-chave, representativas dos segmentos sociais. Nela se integram todas as respostas fornecidas pelos entrevistados num total de 17 aspectos, considerados por esses agentes como as principais necessidades do município em momentos anteriores à construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

É possível observar, no quadro abaixo, que a educação foi indicada por todos os segmentos com expressiva frequência, atingindo 22,2% das respostas, caracterizando que este indicativo já se constituía como motivo de preocupação e prioridade para a comunidade, mesmo antes de iniciar a construção da usina. Em segundo lugar foi mencionada a saúde com 17,7% das respostas, tendo em vista as dificuldades para conseguir atendimento médico.

O saneamento básico ocupou o terceiro lugar entre as prioridades representando 13,3% das respostas. Este é um problema crônico do município, tendo em vista que durante a pesquisa de campo observou-se que várias ruas tinham esgoto a céu aberto.

Quadro 26 - Análise agregada das prioridades socioambientais de SJP segundo as pessoas-chave

PRIORIDADES SOCIOAMBIENTAIS ANTES DA UHE BELO MONTE	GESTOR PÚBLICO	SETOR PRIVADO	LIDERANÇAS SINDICAIS	TOTAL DAS RESPOSTAS	% DO TOTAL
1-Educação	7	2	1	10	22,222
2- Saúde	6		2	8	17,778
3-Saneamento Básico	2	2	2	6	13,333
4-Paviment. PA 167	2	2	1	5	11,111
5-Urbanismo	2	1		3	6,667
6- Assist. Social	1	1		2	4,444
7-Alimentação	1			1	2,222

7-Agricultura	1			1	2,222
7- Território	1			1	2,222
7-Comunicação	1			1	2,222
7-Emprego	1			1	2,222
7- Construção Cais	1			1	2,222
7-Estrada/Vicinal	1			1	2,222
7-Habitação		1		1	2,222
7-Segurança Pública			1	1	2,222
7-Legalização Fundiária			1	1	2,222
7-Crédito Rural			1	1	2,222
Total	27	9	9	45	100,0

Fonte: Pesquisa de Campo

Apresentamos a análise do agregado das prioridades socioambientais, segundo a opinião das pessoas-chave, representativas dos segmentos sociais envolvidos na pesquisa. Nela se integram todas as respostas fornecidas pelos entrevistados num total de 14 aspectos, considerados prioridades no município, posteriormente ao início de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

A saúde obteve a primeira colocação entre as prioridades socioambientais, para este período de apuração, obtendo 20% das respostas entre os entrevistados. Na análise destes resultados, observou-se que houve alteração na colocação desta prioridade, se comparada ao período consultado anteriormente. Haja vista que a categoria prioritária anterior foi a educação. A conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde, após 10 anos de construção pelo Governo do Estado, foi entregue à população em 2010, representando uma conquista para o município. Além disso, este também foi contemplado com a construção de um posto de saúde em convênio com o Ministério da Saúde – Programa Saúde da Família (PSF). Não obstante a estes avanços, este setor é uma preocupação iminente da população local com a perspectiva do aumento da demanda pelos serviços, influenciado pelo impacto migratório proveniente da construção da hidrelétrica de Belo Monte.

Em segundo lugar aparece a educação com 17,8% das respostas. Sendo perceptível, portanto, a importância dada pelos entrevistados a esta categoria, tendo em vista sua frequência nas respostas para todos os segmentos consultados. Esta preocupação da população

é procedente dada a notória necessidade que há de se investir em educação de qualidade como alternativa de desenvolvimento em bases sustentáveis, pois as crianças de hoje são os jovens e adultos do amanhã. E, não há como se pensar em desenvolvimento de uma sociedade não tratando a educação como uma das prioridades essenciais.

Em terceiro lugar entre as prioridades, tivemos a presença de duas importantes categorias que é segurança pública e a pavimentação da estrada PA 167. É interessante observamos que a categoria segurança pública figurou na 7ª colocação entre as prioridades anteriores ao início da construção da hidrelétrica, sendo mencionada por apenas um segmento que foi o das lideranças sindicais. Entretanto, ao analisarmos os resultados das respostas entre as prioridades socioambientais da população, após o início da construção da usina, surge com bastante ênfase a preocupação com a segurança pública, apontadas por todos os segmentos, sobretudo, pelo Gestor Público.

Nesta análise, a terceira prioridade apontada pelos entrevistados é a pavimentação da estrada PA 167, inaugurada no início da década de 1980, constituindo-se como importante via de acesso que liga a sede do município à Rodovia Transamazônica – BR 230. É importante destacar que esta categoria ocupou a 4ª colocação no agregado das respostas entre as prioridades socioambientais, sendo mencionadas por todos os segmentos sociais para o período que antecedeu à instalação da UHE Belo Monte.

Quadro 27 - Prioridades socioambientais do município de SJP

PRIORIDADES SOCIOAMBIENTAIS DURANTE A CONSTRUÇÃO DA UHE BELO MONTE	GESTOR PÚBLICO	SETOR PRIVADO	LIDERANÇAS SINDICAIS	TOTAL DAS RESPOSTAS	% DO TOTAL
1-Saúde	6	1	2	9	20,000
2- Educação	5	2	1	8	17,778
3-Paviment. PA 167	3	2	1	6	13,333
3- Segurança Pública	4	1	1	6	13,333
4- Saneamento Básico	2	1	2	5	11,111
5- Urbanismo	2	1		3	6,667
6- Comunicação	1			1	2,222

6- Território	1			1	2,222
6- Assistência Social	1			1	2,222
6- Desenv. Econômico	1			1	2,222
6- Turismo	1			1	2,222
6-Capacitação Gestorial		1		1	2,222
6-Legaliz. Fundiária			1	1	2,222
6-Habitação			1	1	2,222
Total	27	9	9	45	100,00

Fonte: Pesquisa de Campo

Prosseguindo com a segunda parte do questionamento aos entrevistados, obtivemos os seguintes resultados. Ao se questionar sobre as principais mudanças ocasionadas pela construção da Hidrelétrica de Belo Monte no município de Senador José Porfírio, obteve-se diversificadas opiniões. Algumas respostas foram compatíveis, outras se mostraram distintas na visão dos três segmentos. Houve unanimidade em dizer que não houve mudanças significativas no município que se possa atribuir como impacto positivo pelo Projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Outras considerações em comum foram escassez de mão-de-obra e aumento do custo de vida. O Gestor Público e as Lideranças Comunitárias ponderaram ao considerar as construções de equipamentos sociais (escolas, postos de saúde) como elemento positivo, mas sob a alegação de que o município não dispõe de recursos para arcar com a manutenção e funcionamento dos próprios.

Sobre os impactos positivos e negativos da construção da Hidrelétrica de Belo Monte no município, observamos que não houve unanimidade entre os três segmentos em nenhuma resposta. Passamos às respostas obtidas para os impactos positivos: Na visão do Gestor Público foram as construções dos equipamentos sociais (escolas e postos de saúde); aquisição de veículos para algumas secretarias municipais; recebimento de combustível; apoio financeiro mensal para medicamentos, insumos e serviços médico-hospitalares; aquisição de máquinas (tratores e caçambas); manutenção de projetos de proteção aos quelônios; os investimentos econômicos na região suscita a possibilidade de desenvolver o setor de turismo no município. O setor privado enaltece a geração de emprego na região e a criação de novas oportunidades de mercado. As representações das lideranças comunitárias apontaram a construção da sede da colônia de pesca, doação de um caminhão com câmara frigorífica e a criação do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX).

Apresentamos os impactos negativos apontados na pesquisa segundo as respostas por segmentos. Para o gestor público, o impacto negativo afetou o setor socioeconômico e ambiental, influenciando no aumento da violência, falta de segurança, evasão populacional em busca de novas oportunidades de emprego, a alta valorização imobiliária em Altamira prejudicou diretamente estas pessoas que não conseguiam pagar o alto valor do aluguel, aumento do custo de vida, aumento do custo da mão-de-obra, diminuição da vazão do rio no Trecho de Vazão Reduzida da Volta Grande do Xingu; falta de recursos para manter os equipamentos sociais construídos; não inclusão nas políticas compensatórias dos royalties devido aos impactos negativos causados ao município e o aumento das pressões sobre os recursos naturais.

Sobre este aspecto, a percepção do setor privado se deu mais de forma genérica apontando os impactos sociais, ambientais e relativizando o não cumprimento das condicionantes em sua totalidade. Questionou a respeito de o município ter recebido doações de várias caminhonetes, ocasionando mais gastos para o município com a manutenção destes veículos sem que essa ação represente efetivo benefício para a população.

Para o segmento das lideranças sindicais, os impactos negativos estão relacionados aos baixos investimentos na área social. Ações de compensações mitigatórias relativas aos impactos socioambientais deveriam proporcionar condições para o município implementar e manter a educação e a saúde com qualidade. Outro elemento em destaque é a redução da quantidade do pescado e o baixo valor indenizatório pago ao ribeirinho.

A análise de localização/concentração relativa da população rural de Senador José Porfírio, se deu comparando esta variável ao agregado de referência da Região de Integração do Xingu (RIX) e do Estado do Pará e, com base nos censos populacionais de 1991 e 2007. A seguir passamos à técnica de localização/concentração da variável.

#### Quociente de localização ou locacional da população rural de Senador José Porfírio

Ao comparar os dados da população da Região de Integração do Xingu e do Estado do Pará, nos anos de 1991 a 2007, com a do município de Senador José Porfírio, para este mesmo período, buscou-se identificar onde está a maior concentração populacional deste município e como se caracteriza.

Com base no censo IBGE (1991), a população do município de Senador José Porfírio, era de 39 010. Os dados populacionais deste município, segundo o IBGE (2007)



reduziu para 14.302. Nessa contagem, observou-se que há um número significativo da concentração de sua população rural. Enquanto que a Região de Integração do Xingu (RIX), com base nestes mesmos dados estatísticos do IBGE, apresentava uma população total de 212.669 no ano de 1991 e 293.088 no ano de 2007.

Dando continuidade à análise de localização/concentração relativa da população rural de Senador José Porfírio e, comparando esta variável ao agregado de referência da Região de Integração do Xingu (RIX) para os censos populacionais de 1991 e 2007. Verificar quadro abaixo.

Quadro 28 - Concentração da população rural de Senador José Porfírio em relação à população rural da região de integração do Xingu

Ano	Pop. Rural SJP	Pop. Total SJP	Pop. Rural RIX	Pop. Total RIX	Quociente Locacional	Situação do indicador
1991	36.815	39.010	142.227	212.669	1,411 > 0	Concentrado
2007	8.024	14.302	126.299	293.088	1,302 > 0	Concentrado

Fonte: Quadro organizado pelo autor a partir de dados do IBGE (2007)

Com base nestes dados, passamos a verificar os indicadores de localização/concentração (QL) da população rural de Senador José Porfírio em sua unidade territorial e verificar o contributo relativo deste município no agregado de referência da população rural da Região de Integração do Xingu (RIX).

Segundo afirma Delgado; Godinho (2005), quando se compara as características da distribuição espacial da variável  $x$  para cada setor de atividade  $k$ , com as características de distribuição espacial de uma variável de referência, obtêm-se **indicadores relativos** de localização. Verificar a fórmula para se chegar ao quociente de localização ou locacional (QL<sub>ik</sub>), com base nos dados a cima.

$$QL_{ik} = \frac{\frac{x_{ik}}{x_k}}{\frac{x_i}{x}}, QL_{ik} \geq 0$$

- Se  $QL_{ik} > 1$ , então o setor  $k$  está relativamente concentrado na unidade territorial  $i$ .
- Se  $0 \leq QL_{ik} < 1$ , não há concentração do setor  $k$  na unidade territorial  $i$ .

Passamos à substituição das variáveis para se chegar, de forma prática, ao quociente de localização:

$$QL_{População-Rural-SJP} = \frac{\frac{x_{popula\tilde{c}a\text{-}rural\text{-}sjp}}{x_{popula\tilde{c}a\text{-}rural\text{-}RIX}}}{x} = \frac{\frac{36.815}{142.227}}{212.669} = \frac{94,37\%}{66,88\%} = 1,411$$

Como podemos observar o  $QLik$ , foi de 1,411 ou seja,  $QLik > 1$ , o setor  $k$  está relativamente concentrado na unidade territorial  $i$ , no sentido em que esta detém no setor  $k$  uma importância mais que proporcional à que possui no espaço de referência; diz-se então que o setor  $k$  está sobre-representado na unidade territorial  $i$ . Portanto, observamos que há concentração relativa da população rural no território do município de Senador José Porfírio, assim como sua contribuição relativa deste município para a população rural da Região de Integração do Xingu, com base no censo IBGE de 1991.

A análise de localização/concentração da população rural de Senador José Porfírio, comparando esta variável ao agregado de referência da Região de Integração do Xingu, com base nos dados do IBGE (2007). Temos:

$$QL_{Popula\tilde{c}a\text{-}Rural\text{-}SJP} = \frac{\frac{x_{popula\tilde{c}a\text{-}rural\text{-}sjp}}{x_{popula\tilde{c}a\text{-}rural\text{-}RIX}}}{x} = \frac{\frac{8.024}{126.299}}{293.088} = \frac{56,10\%}{43,09\%} = 1,302$$

Neste caso o quociente de localização do setor  $k$  ( $QLik$ ), foi de 1,302 ou seja, o quociente de localização apresentou uma pequena redução, passando de 1,411 para 1,302. Mesmo assim,  $QLik > 1$ , o setor  $k$  ainda se encontrava, relativamente, concentrado na unidade territorial  $i$ , no sentido em que esta detém no setor  $k$  uma importância mais que proporcional à que possui no espaço de referência; diz-se então que o setor  $k$  está sobre-representado na unidade territorial  $i$ . Portanto, observamos que houve uma concentração relativa da população rural no território do município de Senador José Porfírio, assim como sua contribuição relativa deste município para a população rural da Região de Integração do Xingu, com base nos dados censitário IBGE de 2007. Em resumo, população rural do município de Senador

José Porfírio (SJP), é mais concentrada do que na Região de Integração do Xingu (RIX) como um todo.

Este fenômeno de concentração da população rural no município de Senador José Porfírio, também é percebido no comparativo com o contributo relativo deste município para um agregado de referência (população rural do Estado do Pará), com base nos dados do Censo IBGE (1991 / 2007).

Com base no censo IBGE (1991), a população do município de Senador José Porfírio, era de 39 010. Os dados populacionais deste município, segundo o IBGE (2007) reduziu para 14.302. Enquanto que a população do Estado do Pará, com base nestes mesmos dados estatísticos do IBGE, apresentava uma população total de 4.950.060 para o ano de 1991 e de 4.701.695 para o ano de 2007. Ver tabela abaixo.

Quadro 29 - Concentração da população rural de Senador José Porfírio em relação à população rural do Estado do Pará

Ano	Pop. Rural SJP	Pop. Total SJP	Pop. Rural Pará	Pop. Total Pará	Quociente Locacional	Situação do indicador
1991	36.815	39.010	2.353.672	4.950.060	1,985 > 0	Concentrado
2007	8.024	14.302	2.052.670	4.701.695	1,285 > 0	Concentrado

Fonte: Quadro organizado pelo autor a partir de dados do IBGE (2007)

A análise de localização/concentração relativa da população rural de Senador José Porfírio, comparada à variável do agregado de referência da população do Estado do Pará, com base nos censos populacionais de 1991 e 2007, procede da seguinte forma:

$$QL_{População-Rural-SJP} = \frac{\frac{x_{população-rural-sjp}}{x_{população-sjp}}}{\frac{x_{população-rural-Pará}}{x}} = \frac{\frac{36.815}{39.010}}{\frac{2.353.672}{4.950.060}} = \frac{94,37\%}{47,55\%} = 1,985$$

Como podemos observar o  $QL_{ik}$ , foi de 1,985 ou seja,  $QL_{ik} > 1$ , o setor  $k$  está relativamente concentrado na unidade territorial  $i$ , no sentido em que esta detém no setor  $k$  uma importância mais que proporcional à que possui no espaço de referência; diz-se então que o setor  $k$  está sobre-representado na unidade territorial  $i$ . Portanto, observamos que há uma alta concentração relativa da população rural no território do município de Senador José

Porfírio, comparado ao agregado de referência (população rural do estado do Pará), com base no censo IBGE de 1991.

Considerando o indicador de localização/concentração relativa da população rural de Senador José Porfírio e, comparando esta variável ao agregado de referência de mesma variável do estado do Pará. Utilizando dados do IBGE, ano de 2007. Temos:

$$QL_{População-Rural-SJP} = \frac{\frac{x_{popula\tilde{c}a\tilde{o}-rural-sjp}}{x_{popula\tilde{c}a\tilde{o}-sjp}}}{\frac{x_{popula\tilde{c}a\tilde{o}-rural-PAR\acute{A}}}{x}} = \frac{\frac{8.024}{14.302}}{\frac{2.052.670}{4.701.695}} = \frac{56,10\%}{43,66\%} = 1,285$$

Nesta análise verificou-se que o quociente de localização do setor  $k$  ( $QL_{ik}$ ), foi de 1,285 portanto, apresentando uma redução comparada ao quociente do período anterior que foi de 1,985 mesmo assim,  $QL_{ik} > 1$ . Mesmo tendo havido uma redução no quociente locacional, o setor  $k$  ainda se encontrava, relativamente, concentrado na unidade territorial  $i$ , no sentido em que esta detém no setor  $k$  uma importância mais que proporcional à que possui no espaço de referência; diz-se então que o setor  $k$  está sobre-representado na unidade territorial  $i$ . Portanto, observamos que há uma alta concentração relativa da população rural no território do município de Senador José Porfírio, assim como sua contribuição relativa deste município para a população rural do estado do Pará, com base nos dados censitário IBGE de 2007.

Esta peculiaridade levou-nos a mensurar o grau do indicativo localização/concentração da população rural do município, a fim de orientar políticas públicas voltadas a resolver não só os problemas da população que está morando na sede do município, zona urbana, mas também reconhecer que há uma concentração da população distribuída na zona rural e tentar descobrir quais são suas prioridades socioambientais, de forma que possa satisfazer às necessidades básicas para sua subsistência digna, contribuindo para sua melhoria das condições de vida.

Vale reforçar que, após a análise realizada, percebeu-se que não se atribui essa característica de rural, apenas ao município de Senador José Porfírio. Com exceção do município de Altamira, todos os demais são caracteristicamente rurais, com uma observação

para Uruará que ensaia, de maneira incipiente, a partir de 2007, um crescimento urbano, conforme dados populacionais do IBGE. Verificar quadro abaixo:

Quadro 30 - Senador José Porfírio - população caracteristicamente rural

Município	Zona	Ano					
		1991	1996	2000	2007	2010	2015
Senador José Porfírio	Urbana	2.195	4.601	5.330	6.278	6.470	-
	Rural	36.815	12.085	10.390	8.024	6.575	-
	<b>Total</b>	<b>39.010</b>	<b>16.686</b>	<b>15.720</b>	<b>14.302</b>	<b>13.045</b>	<b>11.827</b>
Altamira	Urbana	50.145	54.235	62.265	68.665	84.092	-
	Rural	22.263	24.547	15.090	23.440	14.983	-
	<b>Total</b>	<b>72.408</b>	<b>78.782</b>	<b>77.365</b>	<b>92.105</b>	<b>99.075</b>	<b>108.382</b>
Vitória do Xingu	Urbana	-	3.258	3.929	4.251	5.362	-
	Rural	-	9.536	7.229	5.442	8.069	-
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>12.794</b>	<b>11.158</b>	<b>9.693</b>	<b>13.431</b>	<b>14.407</b>
Brasil Novo	Urbana	-	3.067	4.367	7.721	6.899	-
	Rural	-	10.963	12.710	11.028	8.791	-
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>13.990</b>	<b>17.077</b>	<b>18.749</b>	<b>15.690</b>	<b>14.984</b>
Anapu	Urbana	-	2.589	3.111	7.548	9.833	-
	Rural	-	7.769	6.154	10.239	10.710	-
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>10.358</b>	<b>9.265</b>	<b>17.787</b>	<b>20.543</b>	<b>25.414</b>
Medicilândia	Urbana	3.109	4.158	6.744	7.995	9.559	-
	Rural	26.619	26.782	14.679	14.629	17.769	-
	<b>Total</b>	<b>29.728</b>	<b>30.940</b>	<b>21.423</b>	<b>22.624</b>	<b>27.328</b>	<b>29.887</b>
Pacajá	Urbana	4.160	4.522	7.615	13.951	13.747	-
	Rural	26.617	21.673	21.146	24.414	26.232	-
	<b>Total</b>	<b>30.777</b>	<b>26.195</b>	<b>28.761</b>	<b>38.365</b>	<b>39.979</b>	<b>44.778</b>
Placas	Urbana	-	-	3.534	4.077	4.854	-
	Rural	-	-	9.860	13.821	19.080	-
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.394</b>	<b>17.898</b>	<b>23.934</b>	<b>28.533</b>
Uruará	Urbana	5.767	8.078	13.131	19.097	24.430	-
	Rural	19.572	29.317	31.967	15.979	20.359	-
	<b>Total</b>	<b>25.339</b>	<b>37.395</b>	<b>45.098</b>	<b>35.076</b>	<b>44.789</b>	<b>44.486</b>

Porto de Moz	Urbana	5.066	8.211	9.079	13.385	14.583	-
	Rural	10.341	15.911	13.381	13.104	19.373	-
	<b>Total</b>	<b>15.407</b>	<b>24.122</b>	<b>22.460</b>	<b>26.489</b>	<b>33.956</b>	<b>38.471</b>
Região de Integração do Xingu	Urbana	70.442	90.130	115.571	148.891	179.829	-
	Rural	142.227	150.774	132.746	126.299	151.941	-
	<b>Total</b>	<b>212.669</b>	<b>240.904</b>	<b>261.711</b>	<b>293.088</b>	<b>331.770</b>	<b>361.169</b>
Estado do Pará	Urbana	2.596.388	2.949.017	4.115.774	2.649.025	5.191.559	-
	Rural	2.353.672	2.561.832	2.072.911	2.052.670	2.389.492	-
	<b>Total</b>	<b>4.950.060</b>	<b>5.510.849</b>	<b>6.188.685</b>	<b>4.701.695</b>	<b>7.581.051</b>	<b>8.175.113</b>

Fonte: IBGE. Censo Demográfico de 1980 a 2010, Estimativa da População de 2007 e 2015.

Os dados de localização/concentração é uma ferramenta que auxiliaria o gestor público na visualização de como está distribuída a população ao longo do território municipal, possibilitando melhor compreensão da importância relativa à rede de atendimento social, por exemplo. Estas informações, associada às prioridades socioambientais, identificadas através de pesquisa junto às pessoas chave do município, contribuiriam no planejamento do governo no sentido de implementar ações de maneira descentralizadas, visando dotar as localidades de equipamentos sociais e fazendo chegar aos cidadãos os serviços públicos, criando condições para que possa evoluir em condições dignas e com qualidade de vida.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob a alegação da necessidade do país ampliar sua matriz energética, está sendo construída no rio Xingu, Estado do Pará, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Uma das maiores hidrelétricas do mundo com um reservatório de 478 km<sup>2</sup> e potência total instalada de 11.233,1 MW, energia para o equivalente a 18 milhões de residências ou 60 milhões de pessoas. A implantação desses vultosos empreendimentos hidrelétricos articulados com o atual modelo de desenvolvimento prevalecente, tem provocado alterações no modo de vida das populações tradicionais e no meio ambiente ao qual está inserido e exerce influência. O presente trabalho procedeu análise sobre as transformações nas prioridades socioambientais no município de Senador José Porfírio-PA, após construção da Hidrelétrica Belo Monte, levando em consideração o fato deste município estar localizado no entorno da usina.

Optamos como nosso fragmento de análise as prioridades socioambientais do município de Senador José Porfírio, em momentos distintos que antecederam ao início da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e em momento posterior ao início das obras, ou seja, durante o período de construção. A concepção restrita de “atingido” preservada pelas empreiteiras das grandes usinas hidrelétricas, deveria ser reexaminada. Esta noção reduzida é capaz de “aprisionar” a dimensão social da problemática à ideia de “população alagada”, o que sugere a adoção de ações de compensação apenas focadas naqueles tidos por “diretamente afetados” (FAINGUELERNT, 2011). Estas prioridades socioambientais mencionadas nesta dissertação estão relacionadas às necessidades básicas que a sociedade local deve satisfazer para levar uma vida digna. As políticas públicas como iniciativas e ações do Estado, devem estar orientadas a satisfazer as necessidades básicas dos mais carentes e necessitados.

A satisfação das necessidades básicas são princípios e direitos dos cidadãos estabelecidos na Constituição Federal, cabendo ao Estado cumprir e resolver, de maneira prioritária, essas necessidades. Neste sentido, este instrumento em seu art. 3º determina que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. Contempla ainda como Direitos e Garantias Fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. O Estatuto da Cidade enquanto instrumento de gestão urbana, resultou da regulamentação do art. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que por sua exigência

orienta dotar a cidade de estrutura visando ao desenvolvimento das funções sociais e garantia do bem estar de seus habitantes.

A pesquisa de campo realizada diretamente às pessoas chave do município, representantes dos segmentos do Gestor Público (Prefeito, vereadora presidente da câmara, vereador líder de oposição, secretários municipais) e de forma complementar a este segmento obtivemos a contribuição com informações de dois ex-prefeitos que administraram o município no período de 1983/1988; 1993/1966; 2005/2012. Do Setor Privado (empresário de três atividades econômicas distintas). Das Lideranças Sociais (associação dos pescadores, sindicato dos profissionais de educação e sindicato dos agricultores). Este contato foi de suma importância para o desenvolvimento do trabalho, tendo em vista a obtenção de importantes informações de maneira objetiva sobre as prioridades do município de Senador José Porfírio.

Após o início da construção desta hidrelétrica, na opinião dos entrevistados, a saúde está em primeiro lugar entre as prioridades socioambientais, obtendo 20% das respostas. Na análise deste resultado, observou-se que houve mudanças nas colocações das prioridades, se comparadas ao período consultado anteriormente. Haja vista que a categoria prioritária era a educação. A conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde, após 10 anos de construção pelo Governo do Estado, foi entregue à população em 2010, representando uma conquista para o município. Além disso, este também foi contemplado com a construção de um posto de saúde em convênio com o Ministério da Saúde – Programa Saúde da Família (PSF).

Não obstante, como se pode observar, este setor se constitui como uma preocupação iminente da população local. Atribui-se a esse comportamento o ceticismo quanto aos possíveis impactos negativos do projeto e a perspectiva do aumento da demanda pelos serviços, influenciado pelo impacto migratório proveniente da construção da hidrelétrica, sobretudo, no período pós-construção da obra em que muitos trabalhadores atraídos para a região, muitas vezes, não retornam ao seu lugar de origem e passam a se estabelecer na região, no entorno do empreendimento concluído.

Além disso, a estrutura do serviço de saúde do município para atender a população local já estaria no limite, necessitando de investimento em equipamentos e em mão-de-obra especializada para que possa funcionar com autonomia e em melhores condições de viabilizar o acesso do cidadão aos serviços de atenção básica. Neste sentido, o setor de regulamentação da secretaria municipal de saúde passaria a operar com uma margem de número de vagas muito maior em função da diminuição da demanda de encaminhamentos de pacientes para as



idades pactuadas com o município. Priorizando, desta maneira, apenas os pacientes que necessitam de tratamentos fora do domicílio, geralmente, de média e alta complexidade.

Em segundo lugar aparece a educação com 17,8% das respostas. Sendo perceptível, portanto, a importância dada pelos entrevistados a esta categoria, tendo em vista sua frequência nas respostas para todos os segmentos consultados. Esta preocupação é procedente, pois vem ao encontro da necessidade que há de se investir em educação de qualidade como alternativa de desenvolvimento em bases sustentáveis, se considerar o fato de que as crianças de hoje são os adultos do amanhã. E, não há como se pensar em desenvolvimento de uma sociedade não dando a devida atenção à educação como uma das prioridades essenciais de transformação social. Neste contexto, é promissor pensar os educandários se transformando em espaços atrativos e estimulantes para os adolescentes e jovens, incluindo em seu plano de ações educacionais atividades esportivas, culturais e de lazer, de maneira que proporcione uma educação de qualidade e inclusiva, coibindo a ociosidade que, em parte, atua como porta de entrada para os atos ilícitos que se não combatidos conduzem à marginalidade.

Levando em consideração a interdisciplinaridade em rede que envolve a educação com outras categorias, influenciando direta e indiretamente no comportamento e nas atitudes sociais em relação ao meio ambiente, saúde, esporte e violência. Neste contexto é promissor pensar os educandários se transformando em espaços atrativos e estimulantes para os adolescentes e jovens, incluindo em seu plano de ações educativas atividades esportivas, culturais e de lazer, de maneira que proporcione uma educação de qualidade e inclusiva e em tempo integral, coibindo a ociosidade que, em parte, influencia à mudança de comportamento, expondo os jovens à situação de vulnerabilidade social, que precisa ser combatida, preliminarmente, para evitar o acesso à marginalização e conseqüentemente à exclusão social.

Na terceira colocação, entre as prioridades socioambientais, tivemos a presença de duas importantes categorias que são segurança pública e pavimentação da estrada PA 167. É interessante observamos que a categoria segurança pública figurou na 7ª colocação entre as prioridades anteriores ao início da construção da hidrelétrica, sendo mencionada por apenas um segmento que foi o das lideranças sindicais. Entretanto, ao analisarmos os resultados das respostas entre as prioridades socioambientais da população, após o início da construção da usina, surge, com bastante ênfase, a preocupação com a segurança pública, apontadas por todos os segmentos, sobretudo, pelo Gestor Público.

A ascensão desta categoria como prioridade entre as três maiores do município, o que não é tão comum para um pacato município interiorano, principalmente, se levar em consideração tantas necessidades básicas das quais a população já é privada, chama a atenção. Mas, isso é uma realidade neste município que, em função da implantação do Projeto Belo Monte, tem sofrido com a migração e conseqüentemente com as pressões sobre os equipamentos e serviços sociais. Tem crescido bastante a quantidade de veículos automotores conduzidos por motoristas desabilitados na cidade e, em função disso, numa combinação com a ingestão de álcool, são reincidentes os acidentes com vítimas fatais. A falta de segurança, neste sentido, deve-se à inexistência do departamento municipal de trânsito, órgão de controle responsável pela fiscalização imediata no trânsito urbano.

Neste contexto verificou-se um alto grau de invasão de áreas da União por grileiros, madeireiros, bem como a invasão de propriedades privadas na sede municipal, demandando ações judiciais de reintegração de posse e etc. Nesta ótica, há a preocupação da população local de que a paz e a tranquilidade do lugar, que é uma de suas características, estejam ameaçadas pela possibilidade do surgimento e/ou fortalecimento de organizações criminosas, aliciando jovens para o mundo das drogas e da violência, o que vem de encontro com as aspirações da comunidade que deseja ver seus filhos na escola em busca de melhorias de condições de vida, mas de maneira digna.

A terceira prioridade apontada pelos entrevistados é a pavimentação da estrada PA 167, inaugurada no início da década de 1980, constituindo-se como importante via de acesso que liga a sede do município à Rodovia Transamazônica – BR 230. É importante destacar que esta categoria já ocupava a 4ª colocação no agregado das respostas entre as prioridades socioambientais, sendo mencionadas por todos os segmentos sociais para o período que antecedeu à instalação da UHE Belo Monte. A pavimentação desta estrada é uma aspiração da população do município, corroborada pelas visões, sobretudo, do gestor público e do setor privado que veem na concretização desta ação, uma oportunidade de alavancar novas possibilidades de fortalecimento do setor produtivo, dinamizando o escoamento da produção e estabelecendo a conectividade com outros setores da economia como o fortalecimento do turismo em rede com o setor de hotelaria, restaurantes, comércio local, entre outras atividades ligadas ao comércio.

Tivemos a indicação por parte dos entrevistados de outras necessidades do município. Entretanto, nos coube discutir neste trabalho apenas as prioridades

socioambientais mais urgentes detectadas. Estas categorias deveriam compor a base para orientar políticas públicas com o propósito de resolver essas prioridades identificadas, anseio da população, de maneira mais ágil e efetiva.

Outro indicativo que a pesquisa nos proporcionou, com base na análise da distribuição espacial da população e que deve ser levado em consideração em termos de planejamento de políticas públicas pautadas na construção de sociedades sustentáveis, é o fato do município ter apresentado alta concentração da população rural para antes do início da construção da hidrelétrica. No ano de 1991, a concentração se dava na ordem de 94,4%. E, apesar de ainda vir apresentando elevada concentração para o ano de 2007, à taxa de 56,1%, no comparativo de análise demonstrado na pesquisa. E que vem se intensificando, conforme dados de 2010 que se verificou redução para 50,4% da população rural. É importante observar que à medida que diminui a taxa de concentração da população rural, aumenta a taxa de êxodo rural no município. Esta realidade é preocupante, pois o deslocamento da população do campo para a cidade, sem que tenha precedido de investimento no preparo educacional, pode estar expondo o cidadão à situação de vulnerabilidade na cidade. Sem o devido preparo para o concorrido mercado de trabalho, que exige cada dia mais qualificação profissional, associado à alta valorização imobiliária do espaço urbano, expõe os migrantes ao risco de exclusão social nas zonas urbanas.

## 6 REFERÊNCIAS

AMAZÔNIA, Org. Altamira lamenta emancipação de Vitória do Xingu. Disponível em: <<http://amazonia.org.br/2012/09/altamira-lamenta-emancipa%C3%A7%C3%A3o-de-vit%C3%B3ria-do-xingu/>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Herança das políticas públicas no Brasil. Disponível em: <<http://www.enfoc.org.br/web/arquivos/documento/37/f1148herana-das-politicas-publicas-no-brasil---tania-bacelar.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

BECKER, Bertha K.; EGLER, Cláudio A. G. Detalhamento da metodologia para execução do zoneamento ecológico-econômico pelos Estados da Amazônia Legal. Brasília: MMA/SAE, 1996. Disponível em: <[http://www.egler.com.br/pdf/Metodo\\_ZEE.pdf](http://www.egler.com.br/pdf/Metodo_ZEE.pdf)> Acesso em: 14 jul. 2015.

Belo Monte ameaça maior sítio de desova de tartarugas da América do Sul. Disponível em : <<http://www.oeco.org.br/reportagens/27941-belo-monte-ameaca-maior-sitio-de-desova-de-tartarugas-da-america-do-sul>>. Acesso em: 30 jul 2015

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art113](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art113)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225.º 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 2000. p. 1.

CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à “Desfiliação”. Cadernos CHR, Salvador, n.26/27, p. 19-40, jan/dez. 1997.

Consórcio Norte Energia vence o leilão de energia da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Disponível em:<[http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/noticias/Output\\_Noticias.cfm?Identidade=3385&id\\_area=90](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/noticias/Output_Noticias.cfm?Identidade=3385&id_area=90)>. Acesso em: 08 jun. 2015.

CRESPO, Samyra. Pragmatismo inspirado: o grande legado da RIO’92. Ed. 127. Disponível em: <<http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=1559>> . Acesso em: 11 jul, 2015.

DELGADO, A.P.; GODINHO, I.M. Medidas de localização das actividades e de especialização regional. In: COSTA, J.S. **Compêndio de economia regional**. Coimbra (Portugal): Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional (APDR), 2005. p.713-732.

D'OLIVEIRA, Rafael Lima Daudt. O Regime Jurídico da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS. Revista de direito ambiental, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, ano 2006, v. 11, n. 41, p. 191- 229, jan./mar.2006.

DUBET, François. A escola e a exclusão. Cadernos de Pesquisa, n. 119, julho/2003.

DUBET, François. O que é uma escola justa? Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, set./dez. 2004.

ELETROBRÁS, Estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental. Informativo Eletrônico. AHE Belo Monte. 2008. Ed. 05. Jan./fev.2008. Disponível em: <file:///C:/Documents%20and%20Settings/Cliente/Meus%20documentos/Downloads/informativo\_05\_jan\_fev.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2015.

ESTADO DO PARÁ. SEMA. Consulta pública discute criação de unidade de conservação em Senador José Porfírio. Disponível em: <<http://www.sema.pa.gov.br/2013/11/05/consulta-publica-discute-criação-de-unidade-de-conservação-em-senador-jose-porfirio/>>. Acesso em 18/10/2014.

ESTRONIOLI, Elisa; PAULINO, Iury, 2015. Belo Monte: um rio de direitos violados. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/amazonia/noticia/2015/06/belo-monte-um-rio-de-direitos-violados.html>>. Acesso em: 09 jul. 2015.

Estrutura do Programa Zoneamento Ecológico-Econômico-PZEE. Disponível em:<[http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/\\_arquivos/diretrizes\\_2006\\_introducao.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/_arquivos/diretrizes_2006_introducao.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2015.

FAINGUELERNT, Maíra Borges. Meandros do discurso ambiental na Ambiental: Uma análise crítica do processo de licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte. 2011. 111 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

FILGUEIRAS, L.A.M. História do Plano Real, São Paulo: Boitempo, 2000.

FILHO, A. O. (Org.). Tenotã-Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

FUNAI. UHE Belo Monte – Componente Indígena. Parecer técnico nº 21/CMAM/CGPIMA (2009). Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/>> Acesso em: jun. 2014.

GAPI-UNICAMP, 2002. Metodologia de Análise de Políticas Públicas. Disponível em: <<http://www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

Gestão Territorial. Zoneamento Ecológico-Econômico. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

GLOBAL CANOPY PROGRAM. The Little REDD Book. A guide to governmental and non-governmental proposals for Reducing Emissions from Deforestation and Degradation, 2008. Disponível em: <<http://www.the.littleREDDbook.org>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

IBAMA “divulga” licença de Belo Monte. [2011]. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/noticias/24752-ibama-divulga-licenca-de-belo-monte>>. Acesso em: 11 jun.2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades@. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=150590&search=%7Cporto-de-moz>>. Acesso em: 20/03/2014.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Licença Prévia de Belo Monte. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/publicadas/sai-licenca-previa-de-belo-monte-com-40-condicionantes>> Acesso em: 02 mai. 2015.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Povos indígenas no Brasil. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/index.html>>. Acesso em: jun. 2014.

KELLY-NORMAND, Arlene M. Family, Church, and Crown. A social and Demographic History of the Lower Xingu Valley and the Municipality of Gurupá, 1623-1889. Florida: University of Florida. Tese (Doutorado, 1984).

LEIS, H.R. As críticas do ambientalismo. As raízes estéticas do ambientalismo. Disponível em: <<http://www.ecologiapolitica.net/leis/LeisParte2.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

Licença de Instalação nº 795/2011, de 01 de junho de 2011. Disponível em: <<http://norteenergiasa.com.br/site/wp-content/uploads/2011/07/Licenca-de-Instalacao.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

Licença de Instalação Nº 795/2011. Disponível em : <[https://site-antigo.socioambiental.org/banco\\_imagens/pdfs/LICENCA\\_DE\\_INSTALACAO\\_N\\_795-2011.pdf](https://site-antigo.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/LICENCA_DE_INSTALACAO_N_795-2011.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

MARIN, Rosa Acevedo. *Visão histórica da região do rio Xingu: economia e diversidade étnica*. Belém. NAEA/UFPa, 2010.

MARTINS, Fábila. A concepção de Missão no Projeto da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão e Grão-Pará, no século XVII. In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas; LIMA, Maria Roseane Pinto (Orgs.). *Faces da história da Amazônia*. Belém: Paka Tatu, 2006. p. 43-82.

Monteiro, Telma, 2015. Belo Monte: como estão os indígenas isolados na área Ituna/Itatá? Disponível em: <<http://telmadmonteiro.blogspot.com.br/2015/07/belo-monte-como-estao-os-indigenas.html>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

NASCIMENTO, Sabrina Mesquita do. *USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE: o campo de forças no licenciamento ambiental e o discurso desenvolvimentista dos agentes políticos*. 2011. 278 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

NEGRET FERNANDEZ, Fernando. *Ocupação territorial e prioridades socioambientais no centro-oeste do Brasil*. Brasília: Paralelo 15, 2011.

NEGRET FERNANDEZ, Fernando. Prioridades socioambientais. In: GODOI, C. N.; TEIXEIRA, R. A. G. (Org.). *Prioridades socioambientais e políticas públicas em Goiânia, GO*. São Paulo: Opção, 2013.

Norte Energia. UHE Belo Monte. Reivindicação de alteração de cronograma. Disponível em: <<http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2014/arquivos/Justificativa%20de%20alteracao%20cronograma%20Belo%20Monte%20-%202002%20abril%202014.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

Nota Pública do Painel de Especialista sobre a Hidrelétrica de Belo Monte. Disponível em: <<http://www.internationalrivers.org/files/Resumo%20executivo%20painel%20de%20Especialistasout2009.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2015.

O que é e como surgiu o REDD? IPAM, 2008. Disponível em: <<http://www.ipam.org.br/saiba-mais/O-que-e-e-como-surgiu-o-REDD-/3>>. Acesso em 20 ago. 2015.

Outros tipos de zoneamento. MMA, ?. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/item/8188-outros-tipos-de-zoneamento?tmpl=component&print=1>>. Acesso em: 15 set. 2015.

Para onde vai o bolsa família. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/infograficos/bolsa-familia/>>. Acesso em 03 nov. 2015.

PEREIRA, Renée. Orçado em R\$ 16 bilhões, custo da usina de Belo Monte já supera os R\$ 30 bilhões. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,orcado-em-r-16-bilhoes-custo-da-usina-de-belo-monte-ja-supera-os-r-30-bilhoes,153398e>>. Acesso em: 09 jun. 2015.

PETRY, André. Balança o tripé de Moro. [2015]. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/balanca-o-tripe-de-moro/>>. Acesso em: 05 mai. 2015.

PINTO, Lúcio Flávio. Grandezas e misérias da energia e da mineração no Pará. In: SEVÁ.

PNUD. Rankin IDHM 2010. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx>>. Acesso em: 21 nov. 2015.

PONTES, Felício; BELTRÃO, Jane F. Xingu, barragens e nações indígenas. In: SEVÁ FILHO, A. O. (Org.). Tenotã-Mõ: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. BR-230/PA Construção e Pavimentação DIV PA/TO – Rurópolis – PA. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC, 2014). Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/pac/infraestrutura/norte/>> Acesso em: 10 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. BR-230/PA Construção e Pavimentação DIV PA/TO – Rurópolis – PA. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC, 2015). Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/obra/4500/>> Acesso em: 15 set. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério de Minas e Energia. Relatório de Impacto Ambiental (Rima). Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU. Resumo Executivo. Universidade Federal do Pará. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – UFPA/NAEA.

\_\_\_\_\_. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/pac>>. Acesso em: nov. 2014.

RIBEIRO, Nicias. Em defesa de Belo Monte e Região. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília, 2006.

SABOYA, Renato. *Zoneamento e planos diretores*. [2007]. Disponível em: <<http://urbanidades.arq.br/2007/11/zoneamento-e-planos-diretores/>>. Acesso em: 05 mai.2014.

SANTOS, Roberto. Formação Econômica da Amazônia. Rio de Janeiro, 1980. Vozes.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ. SEMA propõe criação de unidades de conservação no tabuleiro do Embaubal no Xingu. Disponível em: <<http://www.sema.pa.gov.br/2013/11/25/sema-propoe-criacao-de-unidades-de-conservacao-no-tabuleiro-do-embaubal-no-xingu/>>. Acesso em: 28 jul 2015.

SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade. Tradução Laura Teixeira Mota; revisão Ricardo Doniselli Mendes, São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 7ª reimpressão, 2008.

Senador José Porfírio. Patrimônio Natural. Disponível em: <<http://www.portalamazonia.com.br/secao/amazoniadeaz/interna.php?id=675>>. Acesso em: 04 jul. 2015.

SEVÁ FILHO, A. O. Tenotã-Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

SILVA, Ivanir Ortega Rodrigues da. A RELAÇÃO SOCIEDADE–NATUREZA E ALGUNS ASPECTOS SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL. 2012. 24 F. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – BRASIL. Disponível em:<[web.ua.es/ES/revista-geographos-giecryal/documentos/sociedad-natureza.pdf?noCache=1330087864628](http://web.ua.es/ES/revista-geographos-giecryal/documentos/sociedad-natureza.pdf?noCache=1330087864628)>. Acesso em: 05/06/2014.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à Gestão Urbanos. 1 edição. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2001.

\_\_\_\_\_. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 5 edição. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2008.

TERRAS INDÍGENAS. Pará: Cultura, Fauna e Flora. Disponível em: <<http://www.cdpara.pa.gov.br/terras.php>>. Acesso em 18/10/2014

VEIGA, José Eli da. Morfogênese Social. In: Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VIVEIRO DE CASTRO, E; ANDRADE, L. Hidrelétricas do Xingu: O Estado contra as sociedades indígenas. In: ANDRADE, L.; SANTOS, L. As Hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988.

VULCANIS, Andréa. Doação de áreas em unidades de conservação e compensação temporária da reserva legal. Revista de direito ambiental, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, ano 2006, v.11, n. 41, p. 26-43, jan./mar.2006.



**ANEXOS**

## ANEXO A - O PERCURSO HISTÓRICO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO (AHE) BELO MONTE

Os estudos sobre o Aproveitamento Hidrelétrico do rio Xingu no Pará, teve início em meados da década de 1970, período em que o Brasil foi governado pelos Militares (1964 a 1985). Neste período a Nação passou por momentos de tensões e dificuldades distintas, tanto no aspecto econômico, quanto no político. No econômico, a crise do petróleo (1973) elevava os gastos com a importação de combustível, encarecendo os custos da produção industrial. Diante desse quadro de dificuldades e ameaça da manutenção da expansão industrial brasileira, o que era uma prioridade para o desenvolvimento do país naquele momento, emerge a necessidade de se pensar em alternativas de produção de energia para dar suporte ao setor industrial. Na época, outras grandes usinas hidrelétricas começavam a ser construída na Amazônia, a exemplo da usina de Tucuruí, em novembro de 1974.

O Inventário Hidrelétrico da Bacia do rio Xingu, que teve os estudos realizados no período entre 1975 e 1979, pelo Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores (CNEC), contratado na ocasião pela ELETRONORTE, identificou 47 possíveis locais para barramento, dentre os quais foram escolhidos para prosseguimento nos estudos aqueles considerados mais atraentes do ponto de vista da produção de energia. Era um número de 14 localidades, onde foram analisadas diversas alternativas de divisão de queda, sendo escolhidas, ao fim, 8 alternativas. Ganha destaque, sempre, neste inventário, a volta grande do Xingu, em função de sua considerável vocação hidroenergética (INVENTÁRIO HIDRELÉTRICO DA BACIA RIO XINGU, 1980).

O CNEC sinalizou, ao fim da realização do inventário, para viabilidade de construção de cinco hidrelétricas no rio Xingu e uma no rio Iriri, conforme tabela abaixo, cujos nomes eram indígenas: Kararaô, Babaquara, Ipixuna, Kokraimoro, Jarina e Iriri. Este programa foi dado seguimento no início dos anos de 1980. NASCIMENTO (2011) esclarece que os estudos de viabilidade do projeto Complexo de Altamira, envolvendo novos trabalhos de campo, com medições topográficas, sondagem, avaliação de solos e rochas são iniciados na região de integração do Xingu. Ademais a característica “social” dos estudos também teve início com a realização de levantamento socioeconômicos na região que, em meados de 1986, ainda não haviam sido concluídos, apesar das especulações acerca da concretização do projeto estivessem cada vez mais próximas de se tornarem realidade. Nascimento (2011, p. 96).

Quadro 31 - Inventário de Aproveitamento Hidrelétrico da Bacia do rio Xingu

Usina Hidrelétrica	Localização	Potência Prevista	Reservatório
<b>UHE Iriri</b>	Rio Iriri	910 MW	4.060 Km <sup>2</sup>
<b>UHE Jarina</b>	Rio Xingu	559 MW	1.900 Km <sup>2</sup>
<b>UHE Kokraimoro</b>	Rio Xingu	1.940 MW	1.770 Km <sup>2</sup>
<b>UHE Ipixuna</b>	Rio Xingu	2.312 MW	3.270 Km <sup>2</sup>
<b>UHE Babaquara</b>	Rio Xingu	6.274 MW	6.140 Km <sup>2</sup>

Fonte: FUNAI (2009, p. 10)

Por outro lado, a instabilidade política do país aumentava as tensões internas. Na primeira metade da década de 1980, a população, insatisfeita, vai às ruas exigir mudança do regime de governo, através do movimento das “diretas já” - uma forte mobilização e pressão popular reivindicava naquela ocasião o direito ao voto direto e secreto para presidente da República, o que não ocorreu naquele momento. Mas, repercutiu positivamente no avanço do processo de redemocratização do país, culminando com a eleição, de forma indireta, do primeiro Presidente Civil após o período da ditadura militar. Os candidatos Tancredo de Almeida Neves e José Sarnei foram eleitos, pela maioria dos Congressistas, para governar o país. Porém, Tancredo Neves não chegou a assumir o cargo, vindo a óbito antes mesmo de tomar posse. Após seu falecimento, José Sarney assume o cargo de presidente da República (15/03/1985 a 15/03/1990).

Este novo momento, pelo qual atravessava o país, motivado pela euforia do estado de redemocratização, nutria na população o sentimento de esperança e de perspectiva de mudanças estruturais nas diretrizes de governo, bem como na valorização dos direitos do cidadão. A preocupação com o desenvolvimento do país persiste em privilegiar a política de investimento voltada para o setor energético, tendo como base o uso potencial dos recursos hídricos do país. Nesta ótica, o Governo lança o “Projeto 2010” - cujo objetivo era a implantação e ampliação da rede hidrelétrica como estimulador do desenvolvimento industrial para a região Amazônica. Comparando a essência dessas políticas, observa-se que não há diferenciação das concepções de desenvolvimento para esta região entre o novo e o antigo regime, muito pelo contrário, mais parece um seguimento das ações projetadas para a Amazônia desde a década de 1970, como uma herança do planejamento do regime anterior.

Não obstante o momento pelo qual atravessava o país, celebrando a conquista da promulgação da Constituição Federal de 1988, como um marco no avanço e garantia dos direitos individuais e coletivos da população brasileira. A Carta Magna, no trato da questão do Meio Ambiente, estende à comunidade o dever de mantê-lo e protegê-lo para as atuais e posteriores gerações, conforme o estabelecido e seu capítulo VI, Art. 225: “Todos têm direito

ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Nesta mesma época, no ano de 1988, período em que o Banco Mundial ainda iria financiar os projetos de construções de hidrelétricas na Amazônia, o Relatório Final de Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do rio Xingu, foi aprovado pelo extinto órgão regulador do setor elétrico - Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica (DNAEE).

Diante do andamento dos estudos do projeto de barragens previstas para o rio Xingu, começam as mobilizações contrárias a efetividade deste empreendimento. O ISA (2009) nos situa do fato de que no ano de 1988, Paulinho Paiakan, líder Kaiapó, Kube-I Kaiapó e o etnobiólogo Darrel Posey, do Museu Emílio Goeldi do Pará, participaram, em janeiro, na Universidade da Flórida, em Miami (EUA), de um simpósio sobre manejo adequado de floresta tropicais. Ali, relatam indignados que o Banco Mundial (BIRD) iria financiar um projeto de hidrelétricas no Xingu que inundaria sete milhões de hectares e desalojaria 13 grupos indígenas. Apesar de serem diretamente atingidos, os índios não tinham sido consultados. Foram convidados a repetirem o relato em Washington.

Tal iniciativa provocou a indignação das autoridades brasileiras que decidiram processar os indígenas Paiakan e Kube-I, e enquadrá-los na lei dos estrangeiros. Ao retornarem ao Brasil os indígenas recebem o apoio do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi), uma das organizações que originou o Instituto Socioambiental (ISA), que fez campanha mobilizando a opinião pública contra a arbitrariedade. Decorrido praticamente um ano do início da ação é que em 16/02/1989, o Tribunal Federal de Recursos, decidiria pela concessão de habeas corpus aos dois e também pelo trancamento da ação penal.

Com o advento da promulgação da Constituição Federal de 1988, o país avança significativamente no processo de conquista e garantia dos direitos coletivos e individuais do cidadão. O desafio de consolidar as estruturas de participação e de controle social nela prevista tem sido permanente na história moderna do país. A tão sonhada redemocratização do país, só se consolidaria no final da década de 1980, período em que tivemos a eleição do primeiro Presidente Civil – Fernando Collor de Melo -, escolhido de forma direta e democrática após mais de duas décadas de governo dos militares.

Seguindo essa tendência de luta pela garantia dos direitos essenciais do cidadão, como o de liberdade de expressão, as mobilizações sociais cresciam e ganhavam forças para

protestar e reivindicar, democraticamente, os seus direitos. Entretanto, as iniciativas tomadas pelo Governo, neste período, em relação às propostas das políticas voltadas para o setor energético, se mantiveram inalteradas, seguindo a trilha das antigas políticas energéticas, quase uma ampliação dos programas de industrialização da Amazônia. Neste contexto, o projeto de construção do complexo hidrelétrico do Xingu, encontrou ampla resistência social contrária à continuidade dos estudos de viabilidade técnica e econômica. O curso deste projeto percorreu uma longa trajetória marcada por manifestações e protestos contrários a sua efetivação.

No final da década de 1980, o país encontrava-se dividido entre o discurso neoliberalista do Fernando Collor de Mello (1990/1992) e o discurso popular e democrático do Partido dos Trabalhadores (PT), pelo qual Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, viriam a se eleger para governar o país no período de (2003/2010) e (2011/2018), respectivamente. Nessa época, o PT tinha um posicionamento contrário à construção do complexo hidrelétrico no rio Xingu e manteve esse posicionamento até o ano de 2002. RIBEIRO (2006) em artigo publicado no jornal paraense “O Liberal”, na edição de 06/05/2002, esclarece que,

O PT e seus seguidores são contra. E isso ficou patenteado na sessão da Assembléia Legislativa realizada em Altamira, no último dia 22 de abril, no Ginásio Poliesportivo Nicias Ribeiro. Aliás, naquela histórica reunião, os ilustres deputados estaduais, que integram as outras legendas partidárias, entenderam claramente que os seguidores do PT são contra, porque são contra, uma vez que não apresentam nenhum argumento técnico ou científico, real, que justifique esse posicionamento. O PT é contra e democraticamente somos obrigados a respeitar esse comportamento, apesar de não entendermos como um partido, que se diz defensor dos trabalhadores, poder ser contra a criação de emprego? Agora, que me perdoem os “papas” do trabalhismo, o PT ser contra a geração de emprego, além de inacreditável, é um absurdo tão grande que extrapola os limites da própria absurdez [...] Ribeiro (2006. p. 37).

Dentre essas manifestações, destaca-se o I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, realizado em Altamira-Pará, entre os dias 20 a 25 de fevereiro de 1989. Considerado como um importante momento na construção do socioambientalismo no Brasil, este movimento organizado pela prelazia do Xingu e pela sociedade indígena Kaiapó, com o apoio do Cedi, obteve a adesão de diversas organizações nacionais e internacionais engajadas na luta em defesa do meio ambiente, de artistas renomados nacional e internacionalmente, a exemplo dos cantores Milton Nascimento e Sting, ganhando notoriedade nos principais meios de comunicação em todo o mundo. O parecer técnico da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), destaca que “O maior objetivo deste encontro foi protestar contra as decisões tomadas sem a

participação das populações indígenas atingidas e também contra a construção do Complexo Hidrelétrico do Xingu” (FUNAI, 2009).

Na ocasião deste evento, ocorreu uma situação que se transformaria num fato histórico, ganhando repercussão a favor das manifestações e dos protestos e simbolizaria a resistência dos movimentos contrários à execução dos projetos de barragens no rio Xingu. A atitude da Índia Tuíra, da tribo Kaiapó, de encostar um facão na face do engenheiro José Antônio Muniz Lopes, diretor da Eletronorte, conforme a figura abaixo, demonstrou todo um sentimento de indignação e repúdio de seu povo ao projeto que previa a construção da usina hidrelétrica de Kararaô (atual UHE Belo Monte), ora apresentado pelo engenheiro Muniz.

Foto 13 - Momento que a Índia Tuíra, da tribo kaiapó, toca com o terçado, a face do engenheiro Muniz da Eletronorte, em Altamira-Pará/1989.



Fonte: Instituto Socioambiental (acesso em 2015)

O ato inusitado praticado pela índia Tuíra, foi considerado o fato de maior repercussão daquele evento, tornou-se um fato histórico que simbolizou um marco da resistência indígena, contrária a projetos de construção de grandes hidrelétricas no país e influenciou decisivamente a mudança do nome do empreendimento Usina Hidrelétrica Kararaô (grito de guerra da tribo Kaiapó) para Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Sevá (2005) assim descreve esse momento histórico:

No dia em que o engenheiro Muniz compôs a mesa diretora dos trabalhos no ginásio coberto de Altamira, vários índios vieram se manifestar em frente à mesa, alguns

falando em sua língua ao microfone e sendo traduzidos. Tu-Ira, prima do Paiakan, se aproximou gesticulando forte com seu terçado. Mirou o engenheiro, seu rosto redondo de maçãs salientes, traços de algum antepassados indígena, e pressionou uma e outra bochecha com a lâmina do terçado, para espanto geral. Um gesto inaugurador. Sevá (2005, p. 31-32)

O ato inusitado praticado pela índia Tuíra, foi considerado o fato de maior repercussão daquele evento, tornou-se um fato histórico que simbolizou um marco da resistência indígena, contrária a projetos de construção de grandes hidrelétricas no país e influenciou decisivamente a mudança do nome do empreendimento Usina Hidrelétrica Kararaô (grito de guerra da tribo Kaiapó) para Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Sevá (2005) assim descreve esse momento histórico:

No dia em que o engenheiro Muniz compôs a mesa diretora dos trabalhos no ginásio coberto de Altamira, vários índios vieram se manifestar em frente à mesa, alguns falando em sua língua ao microfone e sendo traduzidos. Tu-Ira, prima do Paiakan, se aproximou gesticulando forte com seu terçado. Mirou o engenheiro, seu rosto redondo de maçãs salientes, traços de algum antepassados indígena, e pressionou uma e outra bochecha com a lâmina do terçado, para espanto geral. Um gesto inaugurador. Sevá (2005, p. 31-32)

Este evento foi considerado por muitos movimentos sociais como um fator determinante na intimidação do avanço dos estudos e do planejamento do complexo hidrelétrico do Xingu, sendo considerado como uma das primeiras “derrotas” do empreendimento construtor hidrelétrico. Esta percepção é controversa, pois existem entendimentos de outros setores que atribuem a paralisação dos estudos de viabilidade do projeto à escassez de recursos, para arcar com os altos custos financeiros, que dele demandaria. Ações do governo que se sucederam, demonstravam não ter sofrido toda essa intimidação com os protestos, nem tampouco desistido do Projeto Hidrelétrico do Xingu.

Dados do ISA (2009), apontam que “em 1990, a Eletronorte enviou ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), o Relatório Final dos Estudos de Viabilidade do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, antiga Kararaô, solicitando sua aprovação e concessão de outorga”. Isto posto, atribuiu-se a estagnação dos estudos às questões econômicas, pela qual atravessou o país durante a década perdida de 1980 e grande parte da década seguinte, destituindo a ideia do fato de que essa paralisação tenha sido uma decisão política de governo como consequência ou reflexo de pressões dos movimentos sociais na tentativa de frear o projeto hidrelétrico no Xingu.

Na década de 1990, período que representou grandes transformações na sociedade brasileira, sob a égide da globalização, tivemos uma gestão marcada pela política de abertura econômica com forte influência neoliberalista, iniciada com Fernando Affonso Collor de

Melo (15/03/1990 a 29/12/1992), caracterizando o início de uma ruptura que marcou a trajetória do país, conforme esclarece Filgueiras (2000:84),

Com o Governo Collor e seu plano econômico, assistiu-se a uma ruptura econômico-política que marcou definitivamente a trajetória do desenvolvimento do Brasil na década de 1990. Pela primeira vez, para além de uma política de estabilização, surgiu a proposta de um projeto de longo prazo, que articulava o combate à inflação com a implementação de reformas estruturais na economia, no Estado e na relação do país com o resto do mundo, com características nitidamente liberais. No entanto, esse projeto, conduzido politicamente de maneira bastante inábil, acabou por se inviabilizar naquele momento.

No limiar do mandato do então presidente, é anunciado o Plano Collor, que prometia acabar com a inflação de 2.000% ao ano e que consistia no bloqueio da poupança e de todas as aplicações financeiras da época acima de NCZ\$ 50 mil (cruzados novos) objetivando diminuir a quantidade de circulação de dinheiro na economia, o que inibiria o consumo e, por sua vez, ajudaria a reduzir as exorbitantes taxas de inflação. O efeito, porém, foi traumático, principalmente para quem aplicava na caderneta de poupança. Essas medidas econômicas impopulares e as denúncias de corrupção que pesaram contra o governo, levaram a reações e manifestações como o movimento estudantil brasileiro – os caras-pintadas -, que tinha como objetivo principal o impeachment do presidente da República, o que efetivamente ocorreu em 29/12/1992.

No início dessa década de 1990, especificamente no ano de 1992, um acontecimento marcou para sempre as discussões a nível global, acerca do Desenvolvimento - A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “ECO 92” ou “Rio-92”. Com a abertura econômica que marcou a década de 1990, com o advento da liberalização econômica, tanto no aspecto de fluxo de capital, quanto ao fluxo de mercadorias, vários países se depararam com a necessidade de integrar-se ao mercado internacional, caracterizado por um cenário competitivo e desigual entre seus participantes. As chances dos países do Sul em obterem êxitos de crescimento econômico, através das relações comerciais estabelecidas com os países do Norte, acabavam se tornando exíguas. Estes países se sobressaem em possibilidades de obterem elevados patamares de lucratividade em relação aos demais, dada a utilização de recursos tecnológicos inovadores, conseguindo agregar valores aos produtos industrializados e se sobressaindo na competitividade pela disputa do mercado consumidor.

O Brasil vive um momento de adequações e ajustes financeiros com vistas a dotar sua economia mais atrativa para investimentos do grande capital atuando na geração de emprego, possibilidades de crescimento e aumento da exportação. Neste cenário de competitividade pelo espaço de mercado, nações subdesenvolvidas, em sua grande maioria, primária-exportadoras, visando a integração ao mercado internacional e na utopia do



crescimento econômico, visando atingir o patamar de competitividade com os países ricos, tendem a aumentar quantitativamente a oferta de produtos primários de pouco valor agregado pela falta de infraestrutura científica-tecnológica. Esta realidade os obriga à utilização exaustiva de suas reservas de recursos naturais, provocando sua escassez e deixando um rastro de agressão e destruição ao meio ambiente, sem que esse fugaz crescimento econômico represente uma melhoria na qualidade de vida para as suas populações.

Neste contexto de globalização pela qual passa o planeta e, não indiferente às mudanças por ela imposta, emerge a necessidade de se discutir o atual modelo de desenvolvimento praticado entre as nações, frente às preocupações da sociedade com os rumos da política ambiental a nível mundial. O cenário global é favorável e sensível às preocupações com o futuro do planeta que, segundo dados das organizações ligadas ao setor ambiental, as projeções são catastróficas, encontrando-se altamente ameaçadas. Estudos realizados por pesquisadores ligados, em sua maioria, às organizações em defesa do meio ambiente, após monitoramento da quantidade de gases poluentes lançados no meio físico, atestam como consequência o crescimento acelerado da poluição pela ação antrópica, em grande parte pelo descarte e de despejo de resíduos industriais, comprometendo a qualidade do solo, do ar e da água, provocando o desequilíbrio ambiental, ameaçando a escassez e o esgotamento dos recursos naturais.

Não obstante à crescente preocupação global com a questão ambiental, frente ao avanço acelerado da exploração dos recursos naturais, de maneira descontrolada e ameaçadora no comprometimento da manutenção saudável do meio ambiente. Há de se levar em consideração o fator humano, como parte integrante deste meio, procurando resguardar os seus direitos de acesso aos recursos naturais essenciais para a sua sobrevivência. Castro (1988) esclarece que :

“ambiente” como ensinam os ecólogos e o bom senso é uma noção vazia de significado senão se estabelece previamente um ponto de vista. Só existe o ambiente para alguém, para uma determinada forma de vida, com valor de variável independente. Isto é: todo ambiente é ambiente de um sujeito. (VIVEIRO DE CASTRO, 1988, p. 10).

É sob esta ótica que a Organização das Nações Unidas (ONU) se propõe a estimular o debate sobre desenvolvimento e meio ambiente, na perspectiva de instituir um novo paradigma, o de “desenvolvimento sustentável”, buscando estabelecer uma alternativa de consenso entre o crescimento e a necessidade de conservação do meio ambiente. VEIGA (2005, p. 113) analisa que,

Neste caso a elaboração intelectual sobre o que poderia ser um “caminho do meio” – entre a fábula panglossiana e a fatalidade entrópica – está muito mais atrasada que no caso do desenvolvimento. O que tem havido é coisa bem diversa: desde 1987, um intenso processo de legitimação e institucionalização normativa da expressão “desenvolvimento sustentável” começou a se afirmar. Foi nesse ano que, perante a Assembleia Geral da ONU, Gro Harlem Brundtland, a presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, caracterizou o desenvolvimento sustentável como um “conceito político” e um “conceito amplo para o progresso econômico e social”. O relatório ali lançado com o belo título *Nosso futuro comum* foi intencionalmente um documento político, que procurava alianças com vista à viabilização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “Rio-92”.

Após o processo de impeachment do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, foi sucedido por seu vice, Itamar Augusto Cautiero Franco (29/12/1992 a 01/01/1995). As iniciativas de governo que se sucederam, nesse período, vão ao encontro dos conjuntos de medidas e regras básicas estabelecidas no Consenso de Washington que se tornou política oficial do Fundo Monetário Internacional (FMI) em 1990, quando passou a ser receita para promover o ajustamento macroeconômico dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades, como era o caso do Brasil. Em fevereiro de 1994, através da Medida Provisória 434 é lançado o Plano Real – Programa considerado a mais ampla medida econômica já realizada no Brasil, cujo objetivo era o controle da hiperinflação que assolava o país e que chegou à marca de 46,58% ao mês, em junho de 1994, época do lançamento da nova moeda.

A idealização do aludido projeto - elaboração das medidas e a execução das reformas econômica e monetária -, contaram com a contribuição de vários economistas, reunidos pelo então ministro da fazenda Fernando Henrique Cardoso, que com os reflexos políticos positivos do plano, tornou-se o candidato natural do atual Governo para concorrer ao cargo de presidente da República, tendo sido eleito em outubro do ano corrente.

Nesta época o país enfrenta uma dualidade no que tange à necessidade de se apresentar uma alternativa para solucionar o déficit do setor elétrico brasileiro e do outro apresentar um projeto que satisfaça às exigências mínimas de proteção ao meio ambiente e das sociedades tradicionais que dele dependem para a sua sobrevivência. Tratava-se de um assunto bastante delicado e complexo. Os efeitos do relatório *Nosso futuro comum* da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, estabeleceu um novo paradigma pautado na ideia do desenvolvimento sustentável, bastante difundido na década de 1990, mantendo-se como tema de debates e confronto de opiniões em todo o mundo, agora com muito mais intensidade de participação do cidadão por conta da amplitude dos direitos de liberdade de expressão. A Agenda 21 passa a existir como resultado dessa Conferência e, é

um documento que contém uma espécie de “manual”, que tenta revelar em ações o consenso em relação ao almejado desenvolvimento sustentável.

Para o MMA (2204), a Agenda 21, em sua prática discursiva, é considerada uma tentativa de orientar novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cuja base estrutural seria a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica. FURTADO (2000, apud Veiga, 2010, p. 31) nos esclarece que “...o desenvolvimento deve ser entendido como processo de transformação da sociedade “não só em relação aos meios, mas também aos fins (...)”. CARDOSO (1979, apud Veiga, 2010, p. 31-32) esclarece que:

Em síntese, a publicação do livro “O mito do desenvolvimento econômico” foi um forte momento de inflexão no pensamento de Celso Furtado. Em suas obras anteriores, ele não ia tão longe em sua ruptura com a abordagem da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), como assinalou Fernando Henrique Cardoso no texto “ O desenvolvimento na berlinda”, de 1979. Uma excelente ilustração da tese de que “nas ciências sociais os conceitos são historicamente densos. Quer dizer: eles precisam redefinir-se sempre que ocorram alterações de alcance estrutural nas relações sociais. Assim, as novas dimensões – ecológicas e até éticas, por exemplo – enriqueceram as noções do desenvolvimento”. “Desenvolvimento: o mais político dos temas econômicos” (Cardoso, 1995) - observação feita quinze anos depois, numa conferência que o então presidente da República pronunciou em Washington, com um título que dificilmente poderia ser mais esclarecedor para os propósitos do livro “Desenvolvimento Sustentável – o desafio do século XXI”.

Neste contexto, o Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte passou por substanciais modificações procurando demonstrar que existiria a preocupação com a redução dos impactos gerado ao meio ambiente, assim como o cuidado de resguardar a preservação de áreas ocupadas pelos índios daquela região, conforme corroborou as informações do ISA (2009) ao se referir a essa nova investida do governo na tentativa do convencimento da necessidade da aprovação do empreendimento Belo Monte: “Novo projeto, remodelado para se mostrar mais palatável aos ambientalistas e investidores estrangeiros, é apresentado ao DNAEE e à Eletrobrás. O reservatório da usina, por exemplo, é reduzido de 1.225 km<sup>2</sup> para 400 km<sup>2</sup>, evitando a inundação da Área Indígena Paquiçamba”.

No período de 1995/2002, o processo de liberalização e privatização intensificou-se. Com a ascensão de Fernando Henrique Cardoso à presidência, que de maneira harmônica ao seguimento das orientações e medidas do FMI, estabeleceu uma gestão marcada pela política de corte no orçamento, por privatizações de empresas estatais, ajuste fiscal e de combate à inflação, proporcionando um momento de estabilidade econômica ao país com o fortalecimento de sua moeda, o Real. Entretanto, as privatizações afetaram inúmeras áreas da economia, entre as quais estava a de energia elétrica. FAINGUELERNT (2011) afirma que:

Tais privatizações atingiram diversos setores da economia, inclusive o setor energético. Neste setor as privatizações ocorreram principalmente no campo de distribuição e não na geração de energia. É importante ressaltar as contradições - ou os desmonte - que foi realizado neste período, na contramão dos esforços de se constituir um sistema integrado de gestão do setor elétrico como política pública, e não meramente como mercadoria a ser operacionalizada. Fainguelernt (2011, p. 45)

Neste período o país defronta-se com a iminência de um blecaute energético, motivado pela falta de planejamento e sem grandes investimentos no parque gerador de energia, há mais de década. O Governo toma a iniciativa de prever no Plano Plurianual (PPA) 1996/1999, recursos para o Programa “Brasil em Ação” dando prioridades aos projetos relacionados ao setor elétrico, tais como:

- UHE Samuel
- UHE Tucuruí
- II UHE Serra Quebrada
- UHE Lajeado
- Termelétrica – Gás Natural de Urucu
- Linha de Transmissão de Guri – interligação Brasil x Venezuela
- Linha de Transmissão de Tucuruí-Oeste do Pará.

No ano de 1996 a Eletrobrás solicita à Aneel, para em conjunto com a Eletronorte, desenvolver o complemento dos estudos de viabilidade do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte. Diante do agravante deste quadro de déficit energético do país, a partir do ano de 1998, o Governo determinou a retomada dos estudos e avaliação da viabilidade do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte (AHE Belo Monte), como alternativa para solucionar a crise do setor elétrico brasileiro. Neste ambiente é apresentado no ano de 1999, um novo projeto com discreta modificação do aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu, mas com acentuada mudanças em relação ao projeto inicial que previa grande barramento na Volta Grande do Xingu. Esta nova reestruturação do projeto prevê uma considerável redução dos impactos previstos por alagamento em pelos menos dois pontos observados por Pinto (2005):

O primeiro, a eliminação (ao menos no projeto) da barragem regulador de Babaquara, a montante de Kararaô (designação mudada para Belo Monte porque os índios se consideraram linguisticamente ofendidos), que submergiria mais de 6 mil km<sup>2</sup>. O segundo fator derivava da adução direta de água à casa de força, através de dois canais, que resultariam da retificação e concretagem de dois igarapés naturais. Essa ligação, entre um ponto anterior ao início da curva do rio e um ponto após a curva, com desnível natural de 90 metros, teria a vantagem adicional de permitir ao construtor trabalhar a seco no corpo da barragem e da casa de máquinas, sem qualquer obra de desvio de rio, economizando dinheiro e tempo.

SEVÁ (2005) esclarece que esta nova proposta possuía apenas uma barragem na volta e passaria a ser chamada de Complexo Hidrelétrico de Belo Monte (CHBM), nome que substituiria Kararaô, cuja constituição afirmava que o segundo barramento que seria construído na Volta Grande (Babaquara) não mais fazia parte deste Projeto e que Belo Monte, possuía viabilidade, mesmo isolada. O que aparentemente parecia ser uma cedência por parte do Governo aos reclamos dos defensores do meio ambiente e às opiniões contrárias ao empreendimento, a ELETROBRÁS (2006) declara que essa preferência pautou-se, segundo argumentos oficiais, pelas características físicas e naturais do território, assim como por questões tecnológicas e de custo-benefício.

Na sequência é aprovado o Plano Plurianual (PPA) 2000/2003, prevendo recursos para o Programa “Avança Brasil”, priorizando os principais projetos:

- Sistema de Transmissão Acre-Rondônia
- Sistema de Transmissão associado a Tucuruí – Pará e Maranhão
- Duplicação da Interligação Norte/Sul
- UHE Belo Monte
- UHE Tucuruí – ampliação
- UHE Serra Quebrada
- UHE Santa Isabel
- UHE Estreito
- UHE Tupiratins
- UHE Lajeado
- UHE Peixe Angical
- UHE São Salvador.

Nesta ocasião, o Conselho Nacional de Políticas Energéticas (CNPE), órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia, criado no ano de 1997, com a finalidade de formular políticas e diretrizes de energia. Reconheceu a importância da Usina Hidrelétrica de Belo Monte como estratégica no desenvolvimento da hidroeletricidade até 2010. Sendo considerada não apenas como astuciosa para aumentar a oferta de energia da qual o país necessita, mas como um projeto que daria estrutura ao Eixo de Desenvolvimento Madeira/Amazonas.

No ano 2000, foi contratada a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), vinculada à Universidade Federal do Pará (UFPA), tendo sido anunciada pela Eletronorte em 2001, para elaborar os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto

do Meio Ambiente (EIA/RIMA) do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, cujo processo de licenciamento tramitava na Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) do Estado do Pará. Essas tentativas da Eletronorte de dar celeridade aos processos de licenciamento da Belo Monte, tornavam-se passíveis de questionamento procedimentais, como bem esclarece PONTES & BELTRÃO (2005) quando afirma que tal processo deveria, obrigatoriamente, ter trânsito pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), órgão legalmente responsável por processos de licenciamento deste porte e natureza. A Sectam aprovava, na ocasião, o Termo de Referência para a realização dos estudos que havia sido elaborado pela própria Eletronorte, onde constava outra irregularidade, já que o Termo de Referência somente pode ser elaborado pelo órgão licenciador, ou seja, o IBAMA.

Com a intensificação da crise do sistema energético brasileiro, ocorrida no período de julho de 2001 a fevereiro de 2002, conhecido como “apagão”, o projeto foi retomado com extrema prioridade pelo Governo de FHC. Em meados de 2001, precisamente no mês de maio, o Ministério das Minas e Energia, anuncia um plano de emergência de U\$\$ 30 bilhões para aumentar a oferta de energia no país. Incluía a construção de 15 usinas hidrelétricas, entre as quais o Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, para ser avaliado pelo CNPE, num curto espaço de tempo – no mês de junho deste mesmo ano.

Em meio ao caos em que se encontrava o setor energético e, amparado pelo suporte financeiro do plano “Avança Brasil”, ações do Governo Federal já se faziam sentir na região do entorno das futuras instalações da obra, principalmente, em Altamira – cidade polo regional -, que passa a viver a perspectiva de que o progresso, o desenvolvimento está iminente. Inicia-se algumas obras de infraestrutura na região da Transamazônica, como o início da pavimentação da BR 230, nas proximidades das futuras instalações da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, trecho Altamira x Vila Belo Monte e o planejamento da pavimentação de outras rodovias na região Amazônica.

Estas ações do Governo foram muito criticadas, principalmente, por partidos políticos de oposição, lideradas pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e, por vários órgãos ligados à defesa do meio ambiente, como o Ipam, ISA, WHRC, que o acusaram de desperdício de recursos financeiros e de fraca avaliação dos impactos ambientais. Por isso rebatizaram o plano, ironicamente, de “Avança Fumaça”, por considera-lo devastador, já que iria proporcionar o desmatamento de grande área da Selva, levando a emissão de bilhões de toneladas de carbono.

Atento a esses movimentos nas ações do Governo, o Ministério Público move Ação Civil Pública para suspender os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impactos do Meio Ambiente (EIA/RIMA) de Belo Monte. Nesta ocasião, a 4ª Vara Federal de Belém do Pará, acata o pedido do Ministério Público e, através de liminar, suspende os estudos e por conseguinte o processo de licenciamento do projeto, entendendo que não houve licitação para a contratação da Fadesp, acusada, entre outros, de elaborar, o EIA/RIMA das Hidrovias Araguaia-Tocantins e Teles-Tapajós com uma metodologia questionável sob o ponto de vista científico e técnico. A obra deveria ser licenciada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e não pelo Governo do Pará, já que o Xingu é um rio da União; e os EIA devem examinar toda a Bacia do Xingu e não apenas uma parte dela (ISA, 2009). Para Nascimento (2011) “Esta seria a segunda tentativa frustrada de aprovar a construção do empreendimento”.

No limiar do século XXI, tivemos a ascensão de Luís Inácio Lula da Silva (2003/2010), à presidência da República, um marco para a história da democracia brasileira, que neste momento de sua história elege “Lula” ex-sindicalista, um autêntico representante da massa popular trabalhadora e que vence as eleições prometendo uma nova maneira de governar o país, dando prioridade para o setor social e ambiental, valorizando principalmente aqueles menos favorecidos economicamente, considerados vulneráveis e à margem do processo de desenvolvimento. Este ambiente favorecia os movimentos sociais a intensificar as reivindicações de direitos, principalmente, dos povos originários e populações tradicionais (povos indígenas, extrativistas, ribeirinhos, pescadores) que começavam a se organizar em arenas públicas de participação e engajamento social, com a finalidade de discutir suas situações de vida, procurando resguardar a manutenção e conservação do território tradicional e dos recursos naturais como condição necessária para a reprodução cultural, social e econômica dessas comunidades, frente a chegada e expansão do modelo de desenvolvimento regional, ora implementado pelo Governo.

Lula em plena campanha, em 2002, num documento chamado *O Lugar da Amazônia no Desenvolvimento do Brasil*, citou Belo Monte. Condenou a construção de mega obras de hidrelétricas na Amazônia. Neste mesmo ano aconteceu o primeiro Encontro dos Povos Indígenas da Volta Grande do rio Xingu, reunindo 250 pessoas entre povos indígenas e da sociedade civil e organizada. Isto posto, era de se esperar que durante sua gestão houvesse a possibilidade do abandono do projeto Belo Monte, o que efetivamente não aconteceu. Muito pelo contrário, o Projeto Belo Monte, seguiu e continuou sendo considerado o elemento

fundamental dos programas de desenvolvimento, causando surpresa até para os mais céticos dos ambientalistas. O redirecionamento de ideias deste novo governo, outrora, por ele, bastante criticada. Por vezes, acabou contribuindo para reascender o equivocado desinteresse dos cidadãos pelas questões de interesse público. Segundo (MORO, 2015, apud PETRY, 2015, p. 1), “a classe política não goza de prestígio junto à população, sendo grande a frustração pela quantidade de promessas não cumpridas após a restauração democrática”.

No início da gestão do primeiro mandato do Governo “Lula” (2003/2006), eram anunciadas, pela Eletrobrás, as ações voltadas para o setor energético. O projeto de construção da Usina hidrelétrica de Belo Monte, reapareceu na promessa de que seria debatido e que as opções de desenvolvimento econômico e social para o entorno da barragem estaria no rol de discussão, assim como a possibilidade de reduzir a potência de geração de energia a ser instalada. Já em meados de 2003, o governo anuncia a retomada dos estudos de impacto ambiental para a construção desta hidrelétrica, obedecendo às recomendações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Logo em seguida, em fevereiro de 2004, conforme dados do (ISA, 2009), “o presidente da Eletrobrás, Luís Pinguelli Rosa, afirma, em nota à imprensa, que a Hidrelétrica de Belo Monte deveria ser considerada um “Projeto Nacional” e se compromete a realizar consultas e de estabelecer negociações em relação à obra.”

O instrumento de planejamento de médio prazo das ações do Governo, o Plano Plurianual (PPA) 2004/2007, nomeado “O Brasil de Todos” já priorizava os principais investimentos para o setor energético e, à Amazônia, mais uma vez, atribuiu-se o papel de provedora desse recurso. Destacam-se neste plano, os projetos voltados para o setor elétrico, abaixo relacionados, apresentando amplo avanço a partir deste período :

- UHE Peixe Angical
- UHE Tucuruí
- UHE Belo Monte
- Linha de Transmissão Jaurú (MT) - Vilhena (RO) – Ji-Paraná (RO)
- Linha de Transmissão Tucuruí – Macapá – Manaus
- Linha de Transmissão Norte/Sul (3º circuito)
- Linha de Transmissão Miracema-Imperatriz
- Linha de Transmissão Marabá-Açailândia
- Expansão do Sistema de Transmissão do Estado do Pará associado à Tucuruí



→ Interligação Elétrica do Sistema Isolado Acre – Rondônia à rede Básica Nacional em Mato Grosso

→ Expansão do Sistema de Transmissão Acre – Rondônia

→ Interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Rio Branco (AC)

→ Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus, Rondônia, Roraima e Amapá.

Em julho de 2005, a Câmara dos Deputados, através do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 1.785/2005, autoriza a implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Uma semana depois, o Senado Federal também aprovou o projeto, agora denominado PDS 343/05, transformado em Decreto Legislativo nº 788/2005, pelo Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros que julgar necessário, pelas Centrais Elétricas do Brasil S.A. (Eletrobrás), contrariando o que determina a Constituição Federal, ao afirmar que o aproveitamento dos recursos hídricos, em Terras Indígenas, só pode ser efetivado com a autorização do Congresso Nacional, ouvida as comunidades afetadas.

Em meados de 2005, o Superior Tribunal Federal (STF) julgou inapropriada a Ação Direta de Inconstitucionalidade ingressada pela Procuradoria Geral da República para questionar a constitucionalidade do aludido Decreto Legislativo nº 788/05. A seguir, é feito o pedido de abertura do processo de licenciamento ao IBAMA. Neste contexto, o Ministério de Minas e Energia (MME), comunicou oficialmente o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de que a Usina Hidrelétrica de Belo Monte seria considerada prioridade estratégica do Governo (FUNAI, 2009). Tais avanços em prol do início da construção da hidrelétrica, levaram os movimentos sociais e organizações institucionais a ingressarem com uma Ação Civil Pública junto à Justiça Federal de Altamira-Pará.

Em março de 2006, o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Belo Monte, foi novamente embargado, por liminar concedida pela Justiça Federal de Altamira, prejudicando o avanço dos estudos sobre os impactos ambientais (EIA) da hidrelétrica, sob a alegação de que os povos indígenas, que poderiam ser atingidos pela construção da hidrelétrica, deveriam ser ouvidos pelo Congresso Nacional, o que até então não havia acontecido. Entretanto, no ano seguinte, um ano após a decisão anterior, esta mesma instância considerou procedente a argumentação do pedido para dar continuidade às pesquisas do EIA. Sequencialmente, mais uma vez, os estudos do empreendimento Belo Monte foram

suspensos. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1), em Brasília (DF), julgou procedente o cumprimento do dispositivo constitucional no trato de matéria específica.

Com o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, em janeiro de 2007, planejado para ser colocado em prática pelos quatro próximos anos (2007 a 2010). Este programa trazia em seu bojo, um conjunto de políticas econômicas, com o propósito de acelerar o crescimento econômico do país. Para isso, o Governo previu vultosos investimentos, sobretudo em infraestrutura, em diversas áreas conforme dados do PAC (2007-2010):

O PAC vai aplicar em quatro anos, um total de investimento em infra-estrutura da ordem de R\$ 503,9 bilhões nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos. Este valor está dividido em R\$ 67,8 bilhões do orçamento do governo central e R\$ 436,1 bilhões provenientes das estatais federais e do setor privado (PAC, 2007-2010, p. 04).

A estratégia do Governo de apresentar o projeto de construção da Hidrelétrica de Belo Monte, atrelado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com indicativo orçamentário previsto para implementação de obras, sobretudo, no setor de infraestrutura, conforme quadro abaixo. Recebeu o apoio de grande parte das opiniões da população regional, muitas vezes influenciadas pelo interesse dos adeptos da ideologia desenvolvimentistas (agentes políticos, associação dos municípios da região, classe empresarial, entre outros), como sendo uma excelente oportunidade de “desenvolvimento” para toda a região de integração do Xingu e Transamazônica -, área composta por dez municípios que representa 20% do território do Estado do Pará -, pertencente à Região Norte, considerada uma das mais atrasadas do país em infraestrutura logística, social e urbana.

Todavia, apesar do aporte financeiro programático do PAC, prever investimentos para os setores de transporte, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, hidrovias, intermodais, geração/transmissão de energia elétrica e projetos de irrigação destinados à Região Norte, também constava previsão de investimentos para os setores de saneamento e habitação. Entretanto, é perceptível a falha de planejamento do empreendedor, haja vista que não se verificou prioridade na aplicação destes recursos, visando dotar a região do entorno da construção da hidrelétrica com melhores condições de serviços e equipamentos públicos para fazer frente aos impactos negativos proporcionado pelo empreendimento nos aspectos econômico, social e ambiental. Observa-se na tabela a seguir que, a maior parcela dos investimentos previstos para esta região, ficou circunscrita ao eixo energético, representando 54,53% do montante previsto no PAC. Em segundo lugar os setores social e urbana na ordem

de 33,90 % e, em último lugar o setor de logística com 11,57%, o que caracteriza as ações de uma política pública de infraestrutura energética.

Quadro 32 - Previsão de investimento pelo PAC em Infraestrutura de 2007 a 2010 (Bilhões R\$)

EIXOS	2007	2008/2010	TOTAL
Energética	55,0	219,8	274,8
Social e Urbana	43,6	127,2	170,8
Logística	13,4	44,9	58,3
TOTAL	112,0	391,9	503,9

Fonte: Programa de Aceleração do Crescimento, 2007-2010. p. 16 (consultado em 2014)

Neste contexto, há uma pressão pelo licenciamento de obras estratégicas previstas pelo Programa do Governo Federal, como é o caso do aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu e do rio Madeira, ver quadro abaixo. Segundo a FUNAI (2009), no limiar do ano de 2007, após o pronunciamento oficial de que o empreendimento AHE Belo Monte faria parte do PAC, os esforços para a continuidade do licenciamento ambiental foi visivelmente intensificado. Isto posto, o Governo recorreu da decisão anterior, que paralisou os estudos da Belo Monte, ao Supremo Tribunal Federal, que decidiu favorável à continuidade dos estudos.

Como se pode observar na tabela abaixo, dentre as usinas previstas pelo PAC-1, a usina hidrelétrica de Belo Monte apresenta o maior potencial energético de produção, tornando-se um dos mais ambiciosos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), seguida pelas usinas de Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira.

Quadro 33 - Usinas previstas pelo PAC – 1

USINAS PREVISTAS E EM ANDAMENTO PELO PAC	PREVISÃO DE POTÊNCIA (MW)
UHE Belo Monte – Rio Xingu	5.681 MW
UHE Jirau – Rio Madeira	3.300 MW
UHE Santo Antônio – Rio Madeira	3.150 MW
UHE Serra Quebrada – Rio Tocantins	1.328 MW
UHE Estreito – Rio Tocantins	1.087 MW
UHE Tupiratins – Rio Tocantins	620 MW
UHE Tocantins – Rio Tocantins	480 MW
UHE São Salvador – Rio Tocantins	243 MW
UHE Novo Acordo – Rio do Sono	160 MW

Fonte: PAC 2007-2010 (consultado em 2014)

Dados da FUNAI (2009), corroboraram com a informação de que no ano de 2007, o IBAMA emitiu o Termo de Referência para a realização dos Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte, sendo a Leme Engenharia a empresa contratada para efetuá-lo. O estudo de campo em relação ao levantamento de seção topobatimétrica e medição de nível d'água nos igarapés Ambé, Altamira e panelas no município de Altamira-Pará, foram realizados pela TOPOCART - Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda.

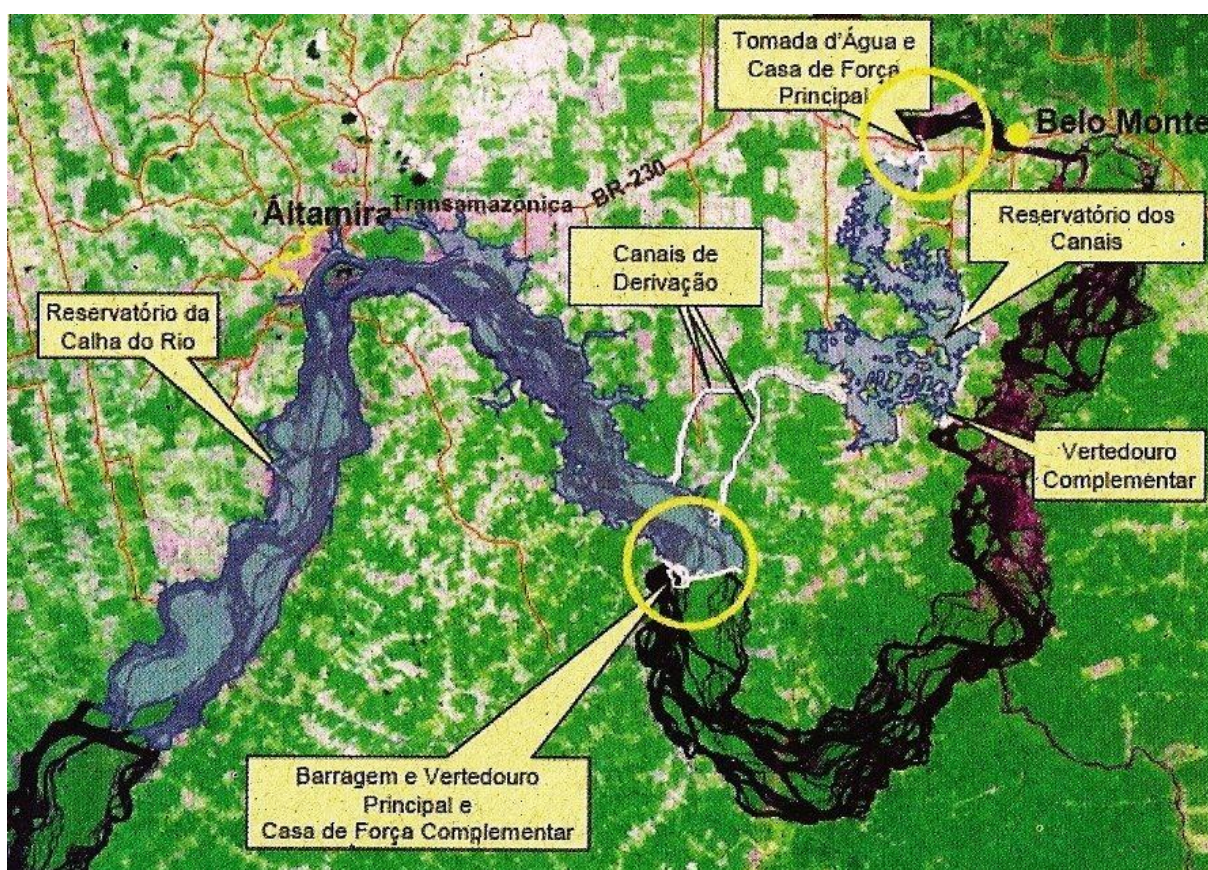
A partir de então, de forma célere, iniciou-se um processo de comunicação com as populações indígenas que seriam impactadas com a construção da usina. A partir de então os encontros, em forma de oficina de participação social, passaram a acontecer na região do entorno do empreendimento, nas localidades da Ressaca (município de Senador José Porfírio), Agrovila Sol Nascente e Ramal do Pimentel (município de Altamira), Agrovila Leonardo da Vinci e Santo Antônio, Escola Pública Municipal (município de Vitória do Xingu) e Belo Monte do Pontal (município de Anapu), sob a coordenação da empresa Leme Engenharia.

Porém, é importante lembrar que essas “oficinas participativas” não representam as oitivas indígenas necessárias, prevista pela Constituição Federal. Inclusive esse foi o argumento utilizado pelo Ministério Público Federal, ao cobrar o cumprimento do rito constitucional previsto. Mas, a FUNAI confirmou a realização de diversas reuniões em aldeias indígenas e que as consultas fluíram conforme os ditames constitucionais. A seguir, a Justiça Federal de Altamira derrubou o entendimento feito pelo MPF, julgando desnecessária a oitiva indígena, ratificando o prosseguimento do Projeto Hidrelétrico de Belo Monte.

Segundo a Norte Energia (2009) a “Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Xingu” foram produzidos, em consonância com os termos do Acordo de Cooperação Técnica entre a Eletrobrás e as Construtoras Andrade Gutierrez, Camargo Correa e Norberto Odebrecht, sob a coordenação geral da Eletrobrás e da Eletronorte. À CNEC coube a gestão dos estudos de engenharia e meio ambiente, contratados junto às empresas Engevix, Themag, Intertechne e Arcadis/Tetraplan. Segundo o consórcio responsável pela construção do empreendimento, o objetivo de um estudo de inventário hidrelétrico é definir a melhor divisão de queda (conjunto de barramentos ao longo do rio) para o aproveitamento do potencial hidrelétrico disponível. Para o empreendedor, a revisão do inventário hidrelétrico destacou-se pela consideração da componente socioambiental no processo de tomada de decisão. Os estudos atuais identificaram quatro sítios com possibilidade de barramento: Belo Monte, Altamira, Pombal e São Félix – cuja combinação permitiu estabelecer três conjuntos de

barramento. A conclusão dos estudos é de que apenas o AHE Belo Monte, possui viabilidade técnica e socioambiental ao longo do rio Xingu – sem a necessidade de outros aproveitamentos para gerar a potência prevista. Tendo em vista as características naturais de desnivelamento do rio, que segundo o instituto socioambiental possui uma queda de 96 metros e, a decisão do construtor da usina de barrar o rio antes da Volta Grande do Xingu, conforme demonstrado na figura abaixo, definiu melhor esta divisão de queda d’água potencializando a capacidade de geração hidroenergética.

Figura 9 - Configuração do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte



Fonte: virusplanetario.wordpress.com (acesso em 2014)

Em 31 de outubro de 2007, o inventário atualizado foi protocolado junto ao órgão regulador – Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para análise. O resultado deste estudo foi o tema do evento que aconteceu em 18 de dezembro de 2007, no museu Emílio Goeldi, em Belém do Pará, promovido pela Eletronorte para apresentação do novo inventário, contando com a participação de representantes de diversos segmentos e da imprensa. Oduvaldo Silva, coordenador das empresas responsáveis pela realização dos estudos, explica: “A terceira alternativa era formada apenas por Belo Monte e foi considerada a melhor para a

exploração do potencial hidrelétrico do rio Xingu”. E conclui: a escolha da alternativa leva em conta, basicamente: “o benefício energético gerado, os custos e os impactos ambientais”.

No ano de 2008, em Altamira no Pará, foi realizado o encontro “Xingu Vivo para Sempre”, cujo objetivo se propõe debater impactos de projetos de hidrelétricas na bacia do rio Xingu – construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), contando com a participação dos movimentos sociais organizados, pesquisadores, especialistas, ambientalistas e representantes das populações atingidas pelo empreendimento, como os ribeirinhos, pescadores e populações indígenas. Este evento definiu o estabelecimento de um coletivo de organizações, movimentos sociais e ambientalistas da região de Altamira e das áreas de influência do projeto da hidrelétrica de Belo Monte, denominado “Movimento Xingu Vivo Para Sempre”, passando a exercer um papel fundamental nas denúncias e manifestações contrárias à efetivação do empreendimento Belo Monte. Na ocasião, um gesto excessivo, marcou o evento, refletindo toda tensão que o envolvia. Um participante indígena feriu, a corte de facão, o braço do funcionário da Eletrobrás, Paulo Fernando Rezende - coordenador do Estudo de Inventário da usina.

Um dos legados desse encontro foi a iniciativa, pós evento, da elaboração da carta “Xingu Vivo para Sempre” documento final que avalia as ameaças ao rio Xingu, objetivando apresentar uma nova proposta de desenvolvimento para a região de integração do Xingu. A seguir, elencamos o posicionamento dos movimentos sociais relacionada à concepção de desenvolvimento para a região.

Nós, que conhecemos o rio em seus meandros, vimos apresentar à sociedade brasileira e exigir das autoridades públicas a implementação de nosso projeto de desenvolvimento para a região, que inclui:

- A criação de um fórum de articulação dos povos da bacia que permita uma conversa permanente sobre o futuro do rio e que possa caminhar para a criação de um comitê de Gestão da Bacia do Xingu;
- A consolidação de proteção efetiva das Unidades de Conservação e Terras Indígenas bem como o ordenamento fundiário de todas as terras públicas da região da bacia do Xingu;
- A imediata criação da Reserva Extrativista do Médio Xingu;
- A imediata demarcação da TI Cachoeira Seca, com o assentamento digno dos ocupantes não indígenas, bem como a retirada dos invasores da TI Parakanã;
- A implementação de medidas que efetivamente acabem com o desmatamento, com a retirada de madeira ilegal e com a grilagem de Terra;
- O incremento de políticas públicas que incentivem o extrativismo e a consolidação da agricultura familiar feitas em bases agroecológicas e que valorizem e estimulem a comercialização dos produtos da floresta;
- Efetivação de políticas públicas capazes de promover a melhoria e instalação de sistemas de tratamento de água e esgoto nos municípios;
- O incremento de políticas públicas que atendam as demandas de saúde, educação, transporte, segurança, adequadas às nossas realidades;
- Desenvolvimento de políticas públicas que ampliem e democratizem os meios de comunicação social;

- O incremento de políticas públicas para a ampliação das experiências de recuperação de matas ciliares e de áreas degradadas pela agropecuária, extração de madeira e mineração.
- Que nenhum outro dos formadores do Xingu venha a ser barrado, como já aconteceu ao rio Culuene com a implantação da PCH Paranatinga II.
- Proteção efetiva do grande corredor de sociobiodiversidade formado pela Terras Indígenas e unidades de conservação do Xingu. (Carta Xingu Vivo para Sempre, 2008).

Entretanto, no mês de março de 2009, foram entregues ao Ibama, as versões preliminares do EIA. Porém, sem as considerações sobre o componente indígena (FUNAI, 2009). As terras indígenas a serem impactadas são: paquiçamba, cachoeira seca, kararaô, uruaya, xipaya, bau, menkragnoti, parana do arauato, trincheira bacajá, arara, arawete igarapé ipixuna, koatinemo (IBAMA, 2010).

Em meados do ano de 2009, demonstrando resistência aos empreendimentos de construções de hidrelétricas na bacia do rio Xingu, o “Movimento Xingu Vivo para Sempre”, ao tomar conhecimento de um encontro para apresentação da Avaliação Ambiental Integrada (AAI) da bacia do rio Xingu, sem a participação de lideranças ribeirinhas e indígenas, populações que serão mais atingidas pelo empreendimento. Tomou o posicionamento de exigir a análise e consentimento desses povos atingidos, na Avaliação Ambiental Integrada (AAI) da bacia do rio Xingu. Levando-se em consideração que esta etapa do processo precede a apresentação de resultados preliminares de Avaliação Ambiental Integrada e gera diretrizes para compor a versão final dos estudos.

Em entrevista, o Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão, declarou à imprensa que ambientalistas e Organizações Não Governamentais (ONGs), estariam atuando como forças demoníacas, atrapalhando a construção de hidrelétricas no país, o que estaria prejudicando a população, ao tornar ainda mais elevado o valor cobrado pelo consumo de energia. O pronunciamento do ministro causou outro mal estar nessa conturbada relação entre Governo e ambientalistas, que retrucaram a declaração alegando que o consórcio construtor, ainda não havia apresentado à sociedade os estudos que justificassem os altos custos com este empreendimento. Ainda no mês de julho, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, garantiu, em reunião com procuradores da República, representantes de movimentos sociais do Xingu, Dom Erwin Kraütler - Bispo da Prelazia do Xingu e Presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) -, e cientistas, que a usina hidrelétrica de Belo Monte só sairia após ampla discussão e se fosse viável. Entretanto, a Eletrobrás prosseguia com o projeto.

Formalizou o pedido de concessão da Licença Prévia do empreendimento Belo Monte, ainda que com relevantes restrições apontadas pelo IBAMA e por parte da sociedade. Em seguida, o leilão para concessão da hidrelétrica é anunciado para 21 de dezembro do corrente ano.

Neste mesmo ano, as quatro audiências públicas previstas na reabertura do processo da usina de Belo Monte, foram realizadas nas cidades de Brasil Novo (10/09/2009), Vitória do Xingu (12/09/2009), Altamira (13/09/2009) e Belém (15/09/2009). Nesta ocasião, várias organizações defensoras do meio ambiente, contrárias à construção da usina de Belo Monte, criticaram o fato de que os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) completo, só teriam se tornado acessíveis às populações atingidas dois dias antes da primeira audiência, tempo considerado insuficiente para uma análise mais aprofundada dos resultados dos estudos realizados.

O Ministério Público Federal foi bastante incisivo em relação à maneira como foram conduzidas essas Audiências Públicas. Questionava o tratamento disponibilizado às populações que seriam atingidas com a construção da hidrelétrica de Belo Monte, pelo fato de não terem garantida a sua participação nesses eventos, de forma que tivessem a liberdade de fazer uso dos seus direitos na discussão dos “benefícios” positivos e/ou negativos do empreendimento, que ora encontrava-se na iminência de instalar-se na região (MPF, 2009/2010). Além disso, o MPF apresentou recomendação ao IBAMA para a realização de pelo menos mais treze audiências públicas, de maneira que pudesse abarcar a amplitude de mais regiões que seriam atingidas sob o argumento que a usina de Belo Monte afetará direta e indiretamente 66 municípios e 11 Terras indígenas. (ISA, 2009).

As mobilizações em favor do meio ambiente, dos povos indígenas e das populações tradicionais se intensificaram. O grupo de pesquisadores, professores universitários e estudantes de pós graduação, que constitui o Painel de Especialistas, envolveram-se e se dedicaram na questão de Belo Monte. Estes especialistas lançaram documento estabelecendo uma análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para o AHE Belo Monte. Esta análise consistiu no questionamento da viabilidade do empreendimento, mediante diferente perspectiva de impactos. Segundo ISA (2009), os pareceres são entregues ao IBAMA para servir como insumo da análise sobre a viabilidade ambiental do projeto e, ao MPF, para verificar se há violação da lei, dada as graves consequências da obra. O resultado dos estudos do Painel de Especialistas foram apresentados e debatidos em Altamira-Pará, em outubro de 2009. Na ocasião houve a participação de diversos povos indígenas, onde lideranças da etnia Kayapó decidem encaminhar carta ao Presidente Lula, pedindo para serem ouvidos em audiência pública sobre Belo Monte.



Não obstante a todas essas frentes de questionamentos que colocam em dúvida a viabilidade do empreendimento Belo Monte, o projeto prossegue. Ainda no mês de outubro, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), coloca-se favorável à construção da hidrelétrica de Belo Monte, mesmo sem saber quais serão seus impactos sobre os povos indígenas, se contrapondo ao seu próprio parecer técnico. Entretanto, a FUNAI alertou para o fato de que os estudos sobre as populações indígenas não teriam sido satisfatórios, a ponto de contemplar a análise dos verdadeiros impactos gerados com a implantação do empreendimento Belo Monte.

Segundo o ISA (2009), a FUNAI reconhece que o EIA/RIMA de Belo Monte não dimensionou corretamente todos os impactos e tampouco apresentou propostas concretas de como evitar ou diminuir aqueles esperados sobre os povos indígenas da região. Em ofício ao IBAMA, a FUNAI considera viável o empreendimento Belo Monte, observadas as 40 condicionantes, por ele impostas.

O caso da construção da hidrelétrica Belo Monte, no rio Xingu, mais uma vez, ganha notória repercussão na mídia nacional e internacional. Segundo dados do ISA (2009), em novembro de 2009, o caso da barragem de Belo Monte, é apresentado em audiência pública na comissão interamericana de direitos humanos, em Washington, capital dos Estados Unidos. O encontro trata do impacto causado pelas grandes barragens na América Latina no trato das questões inerentes aos direitos humanos e ao meio ambiente. A audiência é uma solicitação de mais de quarenta organizações ambientalistas nacionais e internacionais, além de comunidades afetadas, que apresentam as conclusões do relatório “Grande barragens na América. É o remédio pior que a doença?” preparado pela Associação Interamericana para a Defesa do Ambiente (AIDA), em coordenação com várias entidades.

A repercussão dos resultados dos Estudos de Impactos Ambientais (EIA), continua a provocar polêmica na região do Xingu. Em novembro de 2009, na localidade da Ressaca, pertencente ao município de Senador José Porfírio, foi realizado o II Encontro dos Povos da Volta Grande do rio Xingu. Na ocasião lideranças indígenas, ribeirinhos, extrativistas, agricultores, ONGs e movimentos sociais, se reuniram para debater os impactos da construção da hidrelétrica na região e, a partir dessas discussões, foi produzido o parecer próprio sobre o projeto. Em carta, os participantes manifestaram indignação por se sentirem excluídos do processo de discussão do empreendimento. Causou estranheza o fato do município de Senador José Porfírio, ter ficado fora da programação das audiências realizadas em setembro, nos municípios de Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu e Belém, uma vez que parte do território de Senador José Porfírio, terá suas localidades ao longo do rio Xingu como Ilha da

Fazenda, Ressaca, entre outras, prejudicadas pela redução do volume de água em função do barramento do rio Xingu (Trecho de Vazão Reduzida –TVR). Outro ponto de discórdia é a falta de esclarecimento quanto às dúvidas levantadas sobre o EIA e que ficaram sem respostas por parte das empresas responsáveis pelos Estudos.

No dia 10 de novembro de 2009, a Justiça Federal, a pedido do Ministério Público Federal, suspendeu, mais uma vez, o licenciamento da obra e, determinou a realização de novas audiências públicas, visando oportunizar a participação das populações atingidas pela construção da usina. Mas no dia seguinte, 11 de novembro, caiu a liminar que suspendeu o licenciamento de Belo Monte e, o Ibama volta a analisar o projeto. Percebe-se uma pressão por parte do Governo pela emissão do licenciamento, pois sem a Licença Prévia do Ibama, o Governo não poderia realizar o leilão, com data prevista para o dia 21 de dezembro.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, no dia 19 de novembro de 2009, debate os termos do EIA sobre a usina hidrelétrica de Belo Monte, numa audiência pública, que contou com a participação do Procurador da República em Altamira, no Pará, Rodrigo Timóteo. Pela ocasião, o secretário executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Zimmerman, levanta a possibilidade do adiamento do leilão, para a concessão da hidrelétrica, para janeiro de 2010, em função do atraso na emissão da licença prévia.

A partir de então, foram várias as tentativas de estabelecer um aprofundamento nas discussões envolvendo o mega empreendimento Belo Monte. O ISA (2009) nos situa que em 1º de dezembro de 2009, o Ministério Público Federal de Brasília – 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Índios e Minorias) -, promoveu Audiência Pública sobre a usina hidrelétrica de Belo Monte, com a presença de autoridades envolvidas no projeto, com objetivo de obter explicações definitivas sobre a insistência do Governo Federal em construí-la, sobretudo, seus impactos e consequências. Entretanto, o Governo não se fez representar neste evento, ao deixar de enviar representantes dos principais órgãos, diretamente relacionados à obra, como a Funai, Ibama, Ministério de Minas e Energia, Eletrobrás e Eletronorte. Deste ato público, ressalta-se a divulgação do manifesto indígena, denunciando o descaso do Governo Federal no trato das questões indígena. Na oportunidade, celebrou-se os 20 anos de luta dos povos indígenas contra o projeto Belo Monte, que ameaçam tornar o rio Xingu num “rio de sangue”, caso persista a previsão de construção do empreendimento hidrelétrico para a região.

No dia seguinte, povos indígenas, movimentos sociais e ribeirinhos protestam na rampa do Senado contra a construção da hidrelétrica, após audiência pública na Comissão dos

Direitos Humanos do Senado Federal. Sem que fosse percebida a devida importância dada ao evento, por parte do Governo, haja vista que não enviou representantes dos principais setores envolvidos no projeto como a Eletrobrás e o Ibama. O evento contou, apenas, com a presença do diretor de Assistência e presidente substituto da Funai, Aloysio Guapindaia. Logo em seguida, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), envia ao relator da Organização das Nações Unidas (ONU), James Anaya, uma carta denunciando a violação do direito de consulta livre, prévia e informada, previsto na convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas. O documento relata o descaso do Governo Brasileiro e a falta de diálogo com os povos indígenas sobre a usina (ISA, 2009). Coiab e ISA solicitam que o relator recomende ao Estado brasileiro que realize as devidas consultas antes do leilão da obra.

Em 1º de fevereiro de 2010, o Ibama emite a Licença Prévia (LP) nº 342/2010, relativa ao empreendimento Belo Monte – ato que permite a realização do leilão de energia, mas não o início das obras-, com 40 condicionantes, abaixo elencadas, abrangendo questões relativas à qualidade da água, fauna, saneamento básico, população atingida, compensações sociais e recuperação de áreas já degradadas, entre outras, atendendo às manifestações pertinentes apresentadas pelas comunidades, órgãos federais e Ministério Público.

#### Condicionantes constantes da Licença Prévia (LP) Nº 342/2010

⇒1 - O Hidrograma de Consenso deverá ser testado após a conclusão da instalação da plena capacidade de geração da casa de força principal. Os testes deverão ocorrer durante seis anos associados a um robusto plano de monitoramento, sendo que a identificação de importantes impactos na qualidade de água, ictiofauna, vegetação aluvial, quelônios, pesca, navegação e modos de vida da população da Volta Grande, poderão suscitar alterações nas vazões estabelecidas e consequente retificação na licença de operação. Entre o início da operação e a geração com plena capacidade deverá ser mantido no TVR, minimamente, o Hidrograma B proposto no EIA. Para o período de testes devem ser propostos programas de mitigação e compensação.

⇒2 - Apoiar o funcionamento de Grupo de Trabalho interministerial e interinstitucional, envidando esforços para sua criação, visando acompanhar o licenciamento e efetuar vistorias periódicas no empreendimento, adotando as medidas indicadas pelo Grupo e aprovadas pelo IBAMA, sem prejuízo das sanções e penalidades previstas na legislação

ambiental, até que sejam sanadas as irregularidades, ressalvados os efeitos produzidos durante a vigência da licença.

⇒3 - Propor e implantar Programa de apoio às ações de comando e controle visando a proteção e recuperação de áreas ambientalmente degradadas na bacia dos rios Xingu – Iriri, adotando medidas de recuperação que venham a ser indicadas no Programa como necessárias para a garantia de qualidade e quantidade de água.

⇒4 - Contemplar, no âmbito do Projeto Básico Ambiental - PBA, as recomendações elencadas na Nota Técnica Ictiofauna AHE Belo Monte/2010- DILIC/IBAMA e no Parecer nº 17/CGFAP.

⇒5 - Garantir a manutenção da qualidade da água de acordo com os níveis preconizados na Resolução Conama nº 357/2005, para classe 1 e 2 de acordo com sua localização, o que garantirá o uso múltiplo dos recursos hídricos e a sobrevivência da fauna aquática, adotando para tanto, as medidas que forem necessárias, e ainda:

- Realizar estudo conforme Termo de Referencia a ser elaborado pelo IBAMA contemplando modelo matemático tridimensional com acoplamento dinâmico entre variáveis hidrodinâmica e de qualidade de água para o Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água.

- Complementar os prognósticos obtidos com os relatórios de modelagem assim como, o relatório de modelagem de qualidade da água numa periodicidade maior, levando em consideração as observações feitas ao longo da Nota Técnica: Análise da Modelagem Matemática da Qualidade da Água apresentado em atendimento ao ofício nº1251/2009 – DILIC/IBAMA, referente ao Estudo de Impacto ambiental - EIA do aproveitamento hidrelétrico (AHE) Belo Monte e análise do relatório de modelagem matemática ecológica (Apêndice 10.2 do EIA).

- Definir vários cenários para modelagem matemática de qualidade de água, em complementação aos existentes no EIA, dando destaque ao cenário no qual, conceitualmente, se espera as piores situações de qualidade de água.

⇒6 - Apresentar o PBA, contendo o detalhamento dos planos, programas e projetos socioambientais previstos no EIA e suas complementações, considerando as recomendações do IBAMA exaradas por meio dos Pareceres nº 105/2009, nº 106/2009, nº 114/2009 e nº 06/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. O PBA deverá ser entregue em versões impressa e digital, apresentando instituições envolvidas, responsáveis técnicos e cronograma físico de implantação.

⇒7 - Os convênios referentes aos Planos de Requalificação Urbana, Articulação Institucional e Ações Antecipatórias, propostas no EIA e suas complementações, deverão ser assinados pelo empreendedor e entidades governamentais e apresentados no PBA, acompanhados de cronogramas visando propiciar o atendimento da demanda suplementar provocada pelo empreendimento, bem como suprir o déficit de infraestrutura, de forma a garantir que os resultados dos indicadores socioeconômicos, ao longo do desenvolvimento dos programas e projetos, sejam sempre melhores que os do marco zero.

⇒8 - Propor e efetivar convênios, para ações de fortalecimento, com as entidades responsáveis pela fiscalização de crimes ambientais, como o tráfico de animais silvestres e a exploração madeireira na região (IBAMA, OEMA do Pará, Polícia Ambiental, entre outros).

⇒9 - Incluir entre as ações antecipatórias previstas: i) o início da construção e reforma dos equipamentos (educação/saúde), onde se tenha a clareza de que serão necessários, casos dos sítios construtivos e das sedes municipais de Altamira e Vitória do Xingu; ii) o início das obras de saneamento básico em Vitória do Xingu e Altamira; iii) implantação do sistema de saneamento básico em Belo Monte e Belo Monte do Pontal, antes de se iniciarem as obras de construção dos alojamentos.

⇒10 - Apresentar em até 30 dias após a definição do concessionário de geração a estratégia para garantir que toda infraestrutura necessária que antecede as obras – Ações Antecipatórias - seja efetivamente implantada, sem o que não será concedida a Licença de Instalação.

⇒11 - Apresentar relatório das ações antecipatórias realizadas, comprovando sua suficiência para o início da implantação do empreendimento.

⇒12 - Estender aos municípios da Área de Influência Indireta - AII as ações do Plano de Articulação Institucional relativas a: i) criar mecanismos de articulação e cooperação entre entidades e instituições federais e estaduais que possibilitem o estabelecimento de parcerias para a indução do desenvolvimento regional; ii) capacitar as equipes das administrações municipais; iii) fortalecer a prática do planejamento participativo; iv) ampliar a articulação entre as diferentes áreas da administração municipal e destas com outras esferas de governo, até que o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu cumpra essas funções.

⇒13 - Em relação à navegação considerar no PBA:

- Adoção de soluções que permitam a continuidade da navegação durante todo o tempo de construção e operação da usina, no trecho do rio Xingu submetido à vazão reduzida

e no rio Bacajá. Admite-se como exceção as famílias residentes nos primeiros 10 km a jusante do barramento principal, na margem esquerda do rio Xingu (comunidade São Pedro e habitantes das ilhas), consideradas atingidas com perdas imobiliárias;

- Para os demais afluentes da Volta Grande do rio Xingu, as ações necessárias para que não haja o comprometimento das atividades produtivas, respeitando os modos de vida daquelas comunidades;

- A adoção de medidas necessárias para prevenir, minimizar, indenizar ou compensar os impactos na navegação previamente à sua ocorrência, inclusive os aumentos de custos e tempo de percurso;

- A necessidade de evitar a substituição do transporte fluvial por terrestre, notadamente para as populações indígenas; e
- O detalhamento do mecanismo de transposição de embarcações no barramento no sítio Pimental.

⇒14 - Apresentar no PBA proposta de constituição, garantia de representatividade, funcionamento e integração do Fórum de Acompanhamento e dos Fóruns de Discussão Permanente, incluindo sua interface com os conselhos e comissões específicas.

⇒15 - Apresentar no PBA convênios firmados com os órgãos competentes visando ações de regularização e fiscalização fundiária nas áreas a serem afetadas pelo empreendimento.

⇒16 - Apresentar no PBA a metodologia que será adotada na valoração e os critérios para cálculo de áreas remanescentes viáveis, considerando necessariamente o “isolamento social” pela saída de moradores atingidos da região.

⇒17 - Apresentar no PBA o Cadastro Socioeconômico - CSE dos grupos domésticos da Área Diretamente Afetada - ADA, incluindo os moradores e demais pessoas que utilizem o trecho da Volta Grande em suas atividades; os pescadores de peixes ornamentais e pescadores comerciais – tanto a montante como a jusante de Altamira; os trabalhadores ligados às atividades de praias, incluindo comerciantes, barqueiros e outras funções relacionadas a atividades exercidas nesses locais, com identificação de geração de trabalho e renda, bem como os oleiros e trabalhadores de atividades minerárias e extrativistas. Esses grupos domésticos deverão ser público-alvo do programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos.

⇒18 - Detalhar no PBA, a forma e metodologia de análise dos impactos que poderão ser mitigados pelo Projeto de Reparação (compensação social), de forma a deixar claro aos

atingidos quais perdas poderão ser “compensadas socialmente” e as respectivas compensações.

⇒19 - Integrar aos Planos, Programas e Projetos apresentados no Volume 33 do EIA os programas mitigatórios e compensatórios propostos para os índios citadinos e moradores na Volta Grande do Xingu, considerando as especificidades da questão indígena, sem, no entanto gerar diferenciação de tratamento no âmbito da população da Área de Influência Direta – AID/ADA.

⇒20 - Apresentar no âmbito do Programa de Controle de Zoonoses ações de monitoramento e mitigação dos impactos causados pela transmissão de zoonoses de animais exóticos para a fauna silvestre.

⇒21 - Apresentar no Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres:

- Programa de Monitoramento das Florestas de Terra Firme;
- Programa de Afugentamento da Fauna Terrestre;
- Programa para mitigação de impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento;
- Programa de Reconexão Funcional de Fragmentos, visando espécies-alvo para conservação da fauna;
- Proposta de estudos de longo prazo e avaliações periódicas dos resultados para a elaboração de ações efetivas de mitigação de impactos, através do manejo de espécies, incluindo Análises de Viabilidade Populacional para espécies-alvo; e
- As formas de garantia de manutenção das populações da fauna silvestre existentes na área que ficará ilhada entre o reservatório dos Canais e o TVR, integrando os dados do levantamento etnoecológico com os demais dados existentes.

⇒22 - Apresentar no Plano de Conservação de Ecossistemas Aquáticos:

- Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna;
- Proposta de estudos de longo prazo e avaliações periódicas dos resultados para a elaboração de ações efetivas de mitigação de impactos, através do manejo de espécies, incluindo Análises de Viabilidade Populacional para espécies-alvo;
- As formas de garantia de manutenção das populações de fauna existentes no Trecho de Vazão Reduzida, gerando dados para a reavaliação do hidrograma; e
- Delimitação das áreas e formas de navegação (distância da margem, tempo e intensidade de tráfego das embarcações) a jusante do TVR, de modo a garantir que sejam mínimas as perturbações sobre áreas de utilização das populações locais de quelônios e

demais impactos causados por perturbações comportamentais nas populações de Tartarugas-da Amazônia pela intensificação do fluxo de embarcações.

⇒23 - Apresentar no Programa de Proposição de Áreas de Preservação Permanente - APP a delimitação de APP's para os reservatórios do Xingu e dos Canais, com largura média de 500 m, considerando a necessidade de manutenção da qualidade da água; o estudo de paisagem, incluindo a necessidade de conexão de alguns fragmentos; a proteção das cavidades naturais; os critérios de viabilidade das propriedades afetadas e a averbação da reserva legal, contígua à APP proposta, para as propriedades remanescentes.

⇒24 - No âmbito do Projeto de Criação de Unidades de Conservação, além das contidas no EIA, apresentar propostas de:

- Unidade de Conservação de Uso Sustentável (como sugestão APA) contemplando as áreas de reprodução de quelônios de jusante da Casa de Força Principal, baseado na proposta desenvolvida pelo IBAMA e ICMBio, que possa contemplar: pesquisa permanente sobre as modificações naturais e artificiais dos substratos reprodutivos buscados pelos quelônios, movimentação e deslocamentos dos bancos de areia em função da dinâmica do rio, manejos de desovas de quelônios, estudos básicos sobre as espécies da fauna e flora encontradas. Estabelecer zoneamentos para proteção de espécies potencialmente ameaçadas e recuperação de ambientes degradados, desenvolvimento de turismo ecológico, turismo científico e de contemplação e outras atividades não predatórias. O espaço proposto deve funcionar como um laboratório natural de pesquisa para avaliação do comportamento e estado de conservação do rio, das ilhas e praias e de como a fauna e flora residentes irão se adaptar às possíveis modificações decorrentes do empreendimento (Proposta de área mínima consta nos arquivos do Projeto Quelônios da Amazônia - PQA/IBAMA).

- Unidade de Conservação de Uso Sustentável, na região compreendida entre o final do remanso do reservatório do Xingu e a confluência dos rios Xingu e Iriri, com o objetivo de conservar o ambiente de pedrais; e

- Unidade de Conservação de Proteção Integral em área de relevante interesse espeleológico.

⇒25 - Apresentar Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos a ser emitida pela Agência Nacional de Águas – ANA que contemple as intervenções nos cursos d'água para a construção dos barramentos nos reservatórios do Xingu e dos Canais, bem como para as captações de água e lançamento de esgotos dos canteiros de obras associados.



⇒26 - Prever no Plano Ambiental de Construção a utilização dos materiais provenientes das escavações obrigatórias, empregando-os nas construções previstas do barramento, bem como nas demais obras associadas ou decorrentes do AHE Belo Monte, tais como a construção de residências, rodovias, aterros, entre outros, sendo vedada a abertura de novas jazidas para tais fins, salvo quando devidamente autorizadas pelo IBAMA. Considerar a necessidade de antecipação da abertura de determinadas jazidas (escavações obrigatórias) com o intuito de fornecer matéria-prima às obras relacionadas às ações antecipatórias.

⇒27 - Apresentar termos de compromisso com as Prefeituras Municipais que tenham seus limites jurisdicionais inseridos na Área de Influência do empreendimento, que não possuam planos diretores e que sejam obrigados a elaborá-los devido à realização do empreendimento ou atividade, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei nº 10.257/2001, comprometendo-se a prover os Municípios com os recursos técnicos e financeiros necessários para a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei.

⇒28 - Apresentar manifestação das seguintes instituições:

- INCRA e ITERPA sobre os programas que tenham interface com os assentamentos a serem atingidos pelo empreendimento;

- DNPM no que tange à adequabilidade do programa de resgate de patrimônio paleontológico;

- IPHAN no que tange ao atendimento do Ofício nº 092/2009 – CNA/DEPM/IPHAN; • FUNAI no que tange à aprovação dos programas voltados aos indígenas e demais condições elencadas no Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPIMAFUNAI;

- ICMBio no que tange ao atendimento dos Ofícios nº 21/2010-GP/ICMBio e nº 27/2010 – DIBIO/Instituto Chico Mendes; e

- Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde acerca da aprovação do Programa de Ação para o Controle da Malária – PACM, que deve ser elaborado de acordo com o exarado no Parecer Técnico nº 15/09/CGPNM/DEVEP/SVS/MS.

⇒29 - Em relação à espeleologia, atender ao preconizado nos Pareceres nº 102/2009 e nº 10/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

⇒30 - Para fins de Compensação Ambiental, apresentar o Valor de Referência – VR e as informações necessárias ao Cálculo do Grau de Impacto – GI, conforme metodologia publicada no Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009.

⇒31 - As obras associadas ao AHE Belo Monte, contempladas no âmbito deste processo de licenciamento ambiental, conforme descritas no EIA, são:

- Linhas de transmissão para fornecimento de energia aos quatro sítios construtivos;
- Linhas de transmissão que escoarão a energia a ser gerada pelas casas de força principal e auxiliar até as subestações Xingu e Altamira;
- Canteiro de obras e alojamentos dos sítios Pimental, Bela Vista, Belo Monte e dos Canais e Diques;
- Jazidas minerais e áreas bota-fora associadas as obras principais; e
- Estradas secundárias de acesso aos canteiros e às frentes de obra da usina.

⇒32 - Dependirão de licenciamento no órgão municipal ou estadual de meio ambiente as seguintes obras decorrentes: residências de trabalhadores a serem construídas em Altamira e Vitória do Xingu; reassentamentos; sistemas de abastecimento público de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; aterros sanitários; escolas; hospitais; postos de saúde; postos policiais; porto; relocação de rodovias e estradas vicinais. Para demais estruturas não previstas nesta listagem, o empreendedor deverá efetuar consulta prévia aos órgãos ambientais, com vistas à definição da competência legal para o licenciamento.

⇒33 - Garantir a manutenção das praias situadas na ria do Xingu e a reprodução dos quelônios.

⇒34 - Elaborar e implantar projeto de pesquisa sobre a ecologia, comportamento, estrutura e dinâmica populacional e outros, com quelônios passíveis de uso. Considerar as necessidades de manejo e ajustes com o Projeto Quelônios da Amazônia/IBAMA para que sejam estabelecidos os programas de manejo sustentável tanto a montante quanto a jusante do empreendimento, de forma a que se associem os esforços governamentais, da academia e da sociedade usuária do recurso.

⇒35 - Elaborar e implementar Programa de estudos bioecológicos e sobre a capacidade adaptativa dos quelônios na colonização de novas áreas, das áreas que sofrerão modificação em função do barramento e das áreas críticas de reprodução de quelônios de jusante. Os estudos deverão subsidiar os zoneamentos e os projetos de proteção e manejo sustentável.

⇒36 - Elaborar e implementar Programa de manejo quelônios, de longo prazo (mínimo 20 anos – 3 gerações) na área de jusante e montante para consolidar as pesquisas e o desenvolvimento de plano de ação para uso sustentável que englobe a efetividade da reprodução, a capacidade suporte das áreas, avaliações genéticas, capacitação de parcerias

(IBAMA/Projeto Quelônios, SEMA, Secretarias Municipais, Comunidades e Ongs) e desenvolvimento de outras potencialidades não predatórias que possam se associar (ex: turismo ecológico) bem como a necessária e correlata educação ambiental.

⇒37 - Elaborar e implementar Programa de capacitação de comunidades para desenvolvimento de manejo de áreas de reprodução de quelônios no âmbito de suas aldeias com monitoria permanente do Projeto Quelônios da Amazônia/PQA/IBAMA.

⇒38 - Elaborar e implantar Plano de estruturação de fiscalização conjunta permanente, capitaneado pelo IBAMA em parceria com os Órgãos estadual e municipal de meio ambiente de Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio e com apoio policial (Federal e Estadual). O apoio deve acontecer durante toda a fase de construção e nos primeiros 02 (dois) anos de funcionamento da usina e, contemplar pelo menos 02 (duas) bases flutuantes móveis posicionadas no trecho entre Belo Monte e Senador José Porfírio (devidamente equipadas com sistemas de comunicação, energia solar, segurança, esgotamento sanitário, alojamento, cozinha, grupo gerador auxiliar, motorização própria, lanchas rápidas adequadas para fiscalização) além dos materiais necessários ao funcionamento (manutenção dos agentes, combustível e materiais para serviços de campo) dentre outros.

⇒39 - Elaborar e implantar programa de educação ambiental permanente voltado para conscientizar, envolver e capacitar os usuários dos quelônios (ribeirinhos e indígenas) nos programas de conservação e uso sustentável, desenvolvidos e em reestruturação pelo Projeto Quelônios/IBAMA na área, integrando os respectivos setores dos municípios afetados.

⇒40 - Elaborar estudo sobre Hidrossedimentologia conforme Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA.

Além disso, a LP elege a Eletrobrás como única responsável pelo atendimento das condicionantes junto ao órgão licenciador, e exige o cumprimento das mesmas como garantia da manutenção da licença, podendo modificar as condicionantes, assim como as medidas de controle, adequação e até mesmo a suspensão ou cancelamento dos efeitos da licença quando houver: a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. (IBAMA, 2010). Entretanto, tal decisão é fortemente criticada por membros de defesa do meio ambiente. Segundo o ISA (2010),

A licença ambiental para construção da usina, publicada no dia 1º de fevereiro de 2010, demonstra que questões centrais para avaliar o impacto da obra ainda não

estão esclarecidas. Parecer técnico do Ibama, do final de novembro de 2009 e que não foi disponibilizado na internet, denuncia pressão política da Presidência da República para liberar a obra e indica que os estudos, superficiais, não conseguem prever o que acontecerá com os peixes num trecho de mais de 100 km de rio, e conseqüentemente com as pessoas que dele sobrevivem, sobretudo as comunidades indígenas ribeirinhas.

Na primeira semana do mês de fevereiro, José Antônio Muniz Lopes, presidente da Eletrobrás, anuncia que esta será sócia na futura empresa a ser criada pelos vencedores do leilão de concessão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Destaca que, caberá ao conselho de administração, definir como será a participação da estatal no leilão da hidrelétrica marcada para abril. Na última semana de fevereiro, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), chega a defender a paralização do processo que autoriza a construção da usina de Belo Monte, não obtendo êxito.

Em março, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) entrega ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério de Minas e Energia (MME), os novos estudos para a construção da usina e a revisão do valor da obra dos R\$ 16 bilhões previstos inicialmente pelo Governo, para R\$ 19 bilhões. Haja vista o apoio do Governo Federal, ao contar com o aporte financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a efetividade da realização do leilão. O Ministério de Minas e Energia se adiantou e estabeleceu para abril a data do leilão do empreendimento.

Um grupo formado por nove empresas, abaixo descritas na tabela, com suas respectivas quotas de participações, deu origem ao Consórcio Norte Energia, vencedor do leilão de energia da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, realizado no dia 20 de abril de 2010, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O leilão, que durou aproximadamente sete minutos (de 13h20 a 13h27), foi encerrado na primeira fase com o preço de lance de R\$ 78 por Megawatt-hora (R\$/MWh), o que representa um deságio de 6,02% em relação ao preço inicial de R\$ 83 por MWh (ANEEL, 2010).

Quadro 34 - Composição do Consórcio Norte Energia (NESA) – Vencedor do leilão

Empresa	% de participação
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF)	49,98%
Construtora Queiroz Galvão S/A	10,02%
Gaia Energia e Participações	10,02%
J Malucelli Construtora de Obras S/A	9,98%
Cetenco Engenharia S/A	5,00%

Contern Construções e Comércio Ltda	3,75%
Galvão Engenharia S/A	3,75%
Mendes Júnior Trading Engenharia S/A	3,75%
Cerven-Sivilsan S/A	3,75%

Fonte: ANEEL ( 2010). Consultado em 2015

O outro consórcio participante do leilão, foi o “Belo Monte Energia”, formado por seis empresas compostas, conforme tabela abaixo:

Quadro 35 - Composição do Consórcio Belo Monte Energia

Empresa	% Participação
Andrade Gutierrez Participações S/A	12,75%
Vale S/A	12,75%
Neoenergia S/A	12,75%
Companhia Brasileira de Alumínio	12,75%
Furnas Centrais Elétricas S/A	24,50%
Eletrosul Centrais Elétricas S/A	24,50%

Fonte: ANEEL (2010). Consultado em 2015.

O ano de 2010 foi de suma importância para as aspirações políticas do Partido dos Trabalhadores (PT), em sua permanência no Poder. A popularidade do Presidente “Lula” está em alta, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do País, onde existe uma supervalorização, por parte de sua população, em relação às micropolíticas implementadas pelo atual governo, que enaltece a necessidade do país de reconhecer sua dívida com os negros, avançar no reconhecimento dos direitos da mulher defendendo sua inclusão nas decisões políticas do país e, principalmente, reascendendo diferenças de classe social entre pobres e ricos, ou seja, o “Nós”- pobres (grupo político do governo) versus “Eles” (todos que são contra o grupo político que está no poder). Programas sociais como o Bolsa Família, Minha Casa – Minha Vida, Seguro Defeso a Pescadores, Financiamento Estudantil, Quotas de Acesso às Universidades, são ampliados com garantia de investimentos na área social. Neste contexto e na iminência da campanha eleitoral para sucessão do Governo, é lançado o PAC 2.

Esta versão do programa, assim como a anterior, ver quadro abaixo, privilegia o potencial hídrico, apontando a produção de energia como forte potencial de desenvolvimento para o país. A política voltada para o setor energético é ampliada com as concessões de obras, intensificando-se através das parcerias do setor público com a iniciativa privada. Neste contexto, o programa prevê investimentos de estímulo à economia, procurando incrementar a

elevação da taxa de emprego, a distribuição de renda e a inclusão social (PAC 2, Relatório 1, 2010, p. 5). A tabela abaixo, elaborada com base na previsão de investimentos do PAC 2, destaca a elevação de maior investimento do programa ao setor energético, comparado a setores de investimentos como o programa minha casa – minha vida, transportes entre outros.

Quadro 36 - Previsão de Investimento pelo PAC 2

EIXOS	2011-2014	APÓS 2014	TOTAL
PAC Energia	461,6	629,9	1.091,5
PAC Minha casa minha vida	278,2	-	278,2
PAC Transporte	104,5	4,5	109,0
PAC Cidade melhor	57,1	-	57,1
PAC Água e luz para todos	30,6	-	30,6
PAC Comunidade cidadã	23,0	-	23,0
Total	955,0	634,40	1.589,4

Fonte: PAC Energia, 2010. p. 32 (consultado em 2015)

No dia 26 de agosto de 2010, a Norte Energia S.A (NESA), assinou com a União o Contrato de Concessão da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte. Em meados do mês subsequente, 20/09/2010, a NESA encaminhou ao Ibama solicitação da emissão da Licença de Instalação (LI) do empreendimento.

Não obstante a insatisfação de uma parte da população, com os rumos da política pública implementada pelo atual governo, principalmente, em relação à forma como estão sendo tratadas as questões ambientais diante da necessidade de investimento em crescimento econômico do país. A ex-ministra de Minas e Energia e da Casa Civil do Governo “Lula”, Dilma Rousseff, sai vitoriosa no segundo turno das eleições de outubro de 2010. A terceira vitória consecutiva do partido dos trabalhadores (PT), para o mais alto cargo político do país, amplia os poderes do grupo político do atual governo. Os projetos com entraves nos cursos dos processos, principalmente, aqueles considerados estratégicos, como é o caso da hidrelétrica de Belo Monte, ganha ainda mais força e adeptos a seu favor. Institucionalmente e, de forma hierárquica, os órgãos responsáveis pela liberação do licenciamento, sofrem pressões pela agilidade em suas execuções, muitas vezes, comprometendo a eficácia de sua análise.

Um expoente na política brasileira, Dilma Rousseff, a primeira mulher a ocupar o mais alto cargo do País, assume a presidência da República, para o mandato (2011/2014). Isto

representou um avanço na conquista do direito e na liberdade de escolha do cidadão, um marco no processo de consolidação da democracia no país. Estabeleceu-se no país a expectativa por parte da população em relação aos rumos da política brasileira, que vive um novo momento.

No campo das políticas públicas votadas para o setor energético brasileiro, a nova presidente aderiu ao planejamento estabelecido por seus antecessores, dos últimos 35 anos, pautando a base da produção da matriz energética do país na hidroeletricidade. Já no início do seu primeiro mandato presidencial, estabeleceu como prioridade a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, colocando-a como uma das principais obras de desenvolvimento do País, concebida pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), herança de seu antecessor Luís Inácio Lula da Silva.

Logo no primeiro mês da nova gestão, em 26 janeiro de 2011. Mesmo desapontando grande parcela da população, o Ministério do Meio Ambiente, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), expediu a LI 770/2011 - Licença de Instalação Parcial -, abaixo descrita, da usina hidrelétrica de Belo Monte, liberando apenas a implantação dos canteiros de obras, por considerar que o consórcio Norte Energia (NESA) responsável pela construção da hidrelétrica, não havia cumprido as condicionantes impostas pelo próprio Ibama, por meio da Licença Prévia (LP) 342/2010, de 21/02/2010.

Ressalta-se, entretanto, que licenças parciais, até então, não existiam na legislação brasileira. A Licença de Instalação (LI) prevista na legislação ambiental brasileira é estabelecida pela Resolução 237/1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA):

Autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante (CONAMA, Art. 8º, II, 1997).

Segundo oeco (2011), a licença parcial expedida pelo Ibama, na prática, marca o início da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, pois permite a construção do canteiro de obras, permitindo a supressão de vegetação. Desta forma, o Consórcio construtor Norte Energia, estaria autorizado a desmatar 238,1 hectares para iniciar a implantação de infraestrutura de apoio (acampamento, canteiro industrial, e área de estoque de solo e madeira). Logo em seguida, temos que o contrato de concessão de obras civis foi assinado em

18 de fevereiro de 2011, entre o Consórcio Norte Energia (NESA) e o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM).

Em decorrência desses novos desdobramentos envolvendo a consecução do empreendimento hidrelétrico no rio Xingu. Movimentos sociais, ambientalistas, lideranças de povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, organizaram protesto em frente ao Palácio do Planalto, em Brasília, reivindicando clareza, participação da sociedade, principalmente, das populações que serão atingidas pela construção da usina hidrelétrica.

Os períodos mais tensos do processo de discussão de viabilidade da construção da usina hidrelétrica Belo Monte, foram marcados por conflitos de opiniões, intensificando-se, principalmente, no período de 2009 a 2011. De um lado, o Governo pressionava pela liberalização do licenciamento de implantação do empreendimento. Na outra vertente, estão os movimentos de resistências ao empreendimento do AHE Belo Monte, como as representações das populações atingidas, órgãos de proteção ao meio ambiente, que organizam manifestações de protestos contra o projeto. Este ambiente hostil e desarmônico suscitou objeções de entendimento institucionais, havendo a necessidade de recorrer a mais alta corte dos tribunais para que fosse tomada uma decisão. Estes fatos ganharam visibilidade e destaque nos principais meios de comunicação da atualidade.

Não obstante a pressão da sociedade contrária à construção da hidrelétrica no rio Xingu. Em 01 de junho de 2011, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) emite a Licença de Instalação (LI) nº 795/2011, abaixo descrita, à Norte Energia S.A (NESA), relativa à instalação da UHE Belo Monte – usina hidrelétrica com capacidade instalada total de 11.233,1 MW. Para a Norte Energia - NESA (2011),

A (LI) contempla as atividades a serem desenvolvidas dentro dos sítios construtivos de Belo Monte, Pimental, do Canal e Bela Vista, compreendendo a construção das barragens, diques, casas de força, canal de derivação, vertedouro, tomada de água principal, sistema de transposição de embarcações, sistema de transposição de peixes. Bem como autoriza as atividades de implantação das linhas de transmissão, para fornecimento de energia aos quatro sítios construtivos; linhas de transmissão que escoarão a energia a ser gerada pelas casas de força principal e complementar até as SEs Xingu e Altamira, respectivamente; canteiro de obras dos sítios Pimental, Bela Vista, Belo Monte e do Canal; jazidas minerais e áreas de bota fora associados à construção das obras principais; estradas secundárias de acesso aos canteiros e às frentes de obra da usina (NORTE ENERGIA, 2011).

#### Condições Gerais da Licença de Instalação nº 795/2011 – Ibama (2011):

1. A concessão desta licença de instalação deverá ser publicada conforme o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei nº 6.938/81, e Resolução do Conselho Nacional de Meio



Ambiente – CONAMA nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

2. Qualquer alteração nas especificações do empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA. Inclui-se nesta condicionante qualquer alteração que possa implicar impactos socioambientais diferenciados àqueles previstos no PBA.
3. A implantação de estruturas não contempladas nesta licença deverá ser objeto de consulta e prévia anuência da Diretoria de Licenciamento Ambiental.
4. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
5. A prorrogação desta licença deverá ser requerida no prazo de até 60 (sessenta) dias antes de expirada a sua vigência.
6. Esta Licença de Instalação substitui a Licença de instalação nº 770/2011, a qual perde a sua validade.
7. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação.
8. Ficam mantidas as Autorizações de Supressão de Vegetação – ASV nº 501 506/2011.
9. Perante o IBAMA a Norte Energia S. A. é a única responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas nesta licença.

#### Condicionantes Específicas:

1. Implementar os programas e projetos inseridos nos planos elencados abaixo, em acordo com o conteúdo e cronograma aprovado por este Ibama:
  - a) Plano de Gestão Ambiental
  - b) Plano Ambiental de Construção
  - c) Plano de Atendimento à População Atingida
  - d) Plano de Requalificação Urbana
  - e) Plano de Articulação Institucional
  - f) Plano de Relacionamento com a População
  - g) Plano de Saúde Pública
  - h) Plano de Valorização do Patrimônio

- i) Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais
  - j) Plano de Gestão de Recursos Hídricos
  - k) Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres
  - l) Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos
  - m) Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande
  - n) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios
2. Apresentar relatórios relativos aos planos, programas e projetos com periodicidade semestral, com exceção daqueles que exigem frequência distinta. Os relatórios devem conter os dados brutos e a análise elaborada por responsável técnico competente. Deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando sumário, numeração das páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos de classe, ART (quando pertinente) e número no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
3. Apresentar, no prazo de trinta dias, documento intitulado: “Projeto Básico Ambiental – versão final” elaborado a partir do PBA – março de 2011 e incorporando as alterações efetuadas nos seguintes documentos:
- a) Nota técnica de esclarecimento sobre o PBA da UHE Belo Monte, encaminhada pela NESÁ por meio do documento NE 075/2011-DS;
  - b) Documentos CE 0146 e 0147/2011-DS referente ao atendimento do ofício 471/2011/DILIC/IBAMA; e
  - c) Ofício nº 510/2011/DILIC/IBAMA – referente aos ajustes a serem efetuados no PBA – março 2011.
4. Estão bloqueadas e dependerão de avaliação e aprovação expressa da Diretoria de Licenciamento Ambiental a execução das atividades de implantação/melhorias relativas à: Travessões 50, 52, 55; acesso ao porto, LT 138 kV, RD 34,5 kV; LT 230 kV; LT 500 kV; exploração de jazidas e às atividades de botafora. Para instruir a avaliação mencionada, o empreendedor deverá apresentar as seguintes informações:
- a) Para os travessões dos km 50, 52, 55 e acesso ao porto:
    - i) apresentar os projetos geométricos, nos moldes daqueles apresentados para os Travessões 27 e 45; e

ii) Prever, no projeto a ser apresentado, a implantação de dispositivos com vistas à manutenção dos fluxos d'água nos igarapés a serem interceptados.

b) Para as linhas de transmissão para suprimento dos canteiros (LT 138kV; RD 34,5kV):

i) apresentar os projetos básicos de engenharia com os traçados definitivo plotados sobre imagem de alta resolução da região, discriminando as faixas de servidão e os acessos que eventualmente serão abertos para suas instalações.

c) Para as Linha de Transmissão para escoamento da energia da usina (LT 230 kV; LT 500 kV):

i) apresentar os traçados definitivos, plotados sobre imagem de alta resolução da região, discriminando as faixas de servidão e os acessos que eventualmente serão abertos para suas instalações.

d) Para as explorações de jazidas e as atividades de bota fora:

i) apresentar o detalhamento das atividades prevendo o uso otimizado do material escavado excedente, utilizando-o, conforme permitir a logística envolvida, nos projetos de estradas, acessos, ações antecipatórias e demais estruturas associadas ao empreendimento; e

ii) apresentar memorial descritivo das áreas selecionadas e das atividades a serem empregadas em cada polígono, com destaque para as jazidas de areia localizadas no leito do rio Xingu e para as pedreiras, discriminando as extrações realizadas em área seca e área molhada.

Parágrafo Único: Para todas as estruturas tratadas nesta condicionante (2.4), o empreendedor deverá apresentar os arquivos no formato shapefile, discriminando: i) as áreas que serão intervidas e, ii) as áreas que serão ocupadas pelas faixas de servidão (quando aplicável). As informações deverão contemplar os traçados definitivos e os acessos eventualmente abertos para a instalação e manutenção das estruturas.

5. Apresentar documento com o detalhamento das implicações ambientais associadas a: retirada do vertedouro complementar; e ii) definição do número de diques e quais deles deverão contar com um sistema de vazão sanitária. A anuência deste instituto para as referidas alterações dependerá de apreciação do mencionado documento.

6. No que tange à navegação na Volta Grande do rio Xingu e no rio Bacajá:

- a) apresentar os Projetos Básicos de Engenharia do Mecanismo de Transposição Provisório e Definitivo, para manifestação da Funai e aprovação do IBAMA, prévias ao início de sua implantação.
- b) Seguir as diretrizes e orientações da Capitania dos Portos quanto ao sistema de sinalização e alerta previsto para ser implantado no trecho do rio Xingu, próximo ao sítio Pimental.
- c) Não interromper o fluxo de embarcações até que o sistema provisório de transposição de embarcações esteja em pleno funcionamento. Tal restrição aplica-se inclusive para as obras de engenharia previstas para o sítio Pimental.

Parágrafo Único – O início do lançamento das ensecadeiras principais do Sítio Pimental não está autorizada até aprovação expressa da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A referida aprovação fica condicionada:

- i) Para as ensecadeiras de 1ª fase – 1ª etapa. Efetuar tratativas com a Comunidade São Pedro, de forma conjunta com o IBAMA, de modo a esclarecer àquela comunidade quanto aos impactos previstos para afetá-los e as respectivas ações mitigatórias/compensatórias.
- ii) Para as ensecadeiras de 1ª fase – 2ª etapa: manifestação favorável da FUNAI e avaliação do IBAMA quanto ao detalhamento do(s) mecanismo(s) de transposição de embarcações. O cronograma de implantação e início de operação, deverá se apresentar compatível com o caráter preventivo do mecanismo em relação aos impactos em questão.

7. No que tange aos estudos referentes à qualidade de água:

- a) Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, modelagem matemática de qualidade para os igarapés de Altamira, contemplando: i) simulações que considerem os piores cenários de rebaixamento do reservatório do Xingu; e ii) propostas que visem melhorar a qualidade de água nos igarapés de Altamira para as condições de reservatório com nível inferior à cota 97 metros.
- b) Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, plano de trabalho a ser desenvolvido ao longo da instalação do empreendimento, com vista a executar as ações prévias necessárias à calibração e à validação dos modelos matemáticos de qualidade da água apresentados. A calibração e a validação deverão ser realizadas durante a fases de enchimento e estabilização dos reservatórios. A proposta deverá

seguir as recomendações do estudo denominado “Modelagem Matemática da Qualidade da Água” da Norte Energia S.A. de abril de 2011.

- c) Apresentar, 1 (um) ano antes do enchimento do reservatório do Xingu, modelagem matemática de qualidade da água que considere as fases de enchimento e estabilização dos reservatórios, utilizando dados de qualidade da água e meteorológicos provenientes dos monitoramentos a serem realizados no âmbito dos programas e projetos do PBA. Esta modelagem deverá considerar a vegetação a ser inundada, avaliando diferentes cenários, incluindo o proposto no EIA, e ainda deverá:

i) Avaliar a possibilidade de ocorrência de estratificação térmica, principalmente nos pontos de baixa circulação no reservatório intermediário;

ii) Avaliar a possibilidade de acúmulo, mobilização e contaminação de cadeias tróficas por metais pesados – as concentrações de alguns metais pesados são naturalmente altas nas águas da região e podem causar acumulação nos dendritos do reservatório intermediário;

iii) Vir acompanhada por parecer de um especialista em ictiofauna quanto aos impactos que a qualidade da água prognosticada possa causar aos peixes da região;

iv) Apresentar medidas de mitigação e/ou corretivas, principalmente para o reservatório intermediário e igarapé de Altamira.

8. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, projeto de monitoramento hidrossedimentológico, na região onde se encontram os bancos de areia – ria do Xingu, contemplando:

a) As recomendações apresentadas pelo “Estudo complementar de hidrossedimentologia a jusante da casa de força principal”;

b) O monitoramento do tráfego de embarcações na ria do Xingu; e

c) A previsão de ações para evitar a erosão nos bancos de areia, bem como a interferência sobre os hábitos dos quelônios.

9. Apresentar, previamente às intervenções nos corpos d’água, as Outorgas de direitos de uso dos Recursos Hídricos, referentes às captações de água e lançamento dos esgotos, relativas

aos Canteiros de Obra de Bela Vista e do Canal de Derivação, a serem emitidas pelo órgão competente.

10. Em relação à implantação do saneamento básico, atender o cronograma exposto abaixo:

<b>Ação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Altamira</b>	<b>Vitória do Xingu</b>	<b>Belo Monte</b>	<b>Belo Monte do Pontal</b>
Ações Imediatas	Início	24/05/2011	24/05/2011	-	-
	Término	30/10/2011	30/10/2011	-	-
Abastecimento d'água	Início	25/07/2011	25/06/2011	-	-
	Término	25/07/2014	25/06/2014	-	-
Esgotamento Sanitário	Início	25/07/2011	25/06/2011	25/06/2011	25/06/2011
	Término	25/07/2014	25/06/2014	31/03/2012	31/03/2012
Aterro Sanitário	Início	30/06/2011	30/06/2011	30/09/2011	30/09/2011
	Término	30/06/2012	31/12/2012	31/03/2012	31/03/2012
Projeto Básico de Remediação do Lixão	Início	-	-	-	-
	Término	01/12/2011	-	-	-
Remediação do Lixão	Início	-	-	-	-
	Término	25/07/2014	-	-	-
Drenagem Urbana	Início	31/03/2012	31/12/2011	31/12/2011	31/12/2011
	Término	30/06/2014	31/12/2012	30/06/2012	30/06/2012

11. Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais do programa de monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, avaliação quanto à suficiência dos equipamentos de saúde e educação disponibilizados às municipalidades da AID. A avaliação deverá contemplar a projeção da demanda no semestre subsequente e apresentar manifestação conclusiva quanto à necessidade de implantação de ações antecipatórias adicionais.

12. Implantar integralmente os equipamentos de saúde e educação, conforme prazos e especificações assumidos junto às prefeituras municipais, sem extrapolar o cronograma apresentado no documento “Resposta ao Ofício 471/2011 – DILIC/IBAMA”, encaminhado por meio do ofício CE 0147/2011-DS. Apoiar a manutenção dos equipamentos disponibilizados até a entrada em operação do empreendimento.

13. Definir, em comum acordo com as prefeituras municipais, medidas antecipatórias adicionais voltadas à disponibilização de equipamentos de saúde e educação, sempre que o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos apontar um incremento crítico na demanda aos serviços públicos em questão. A disponibilização de equipamentos adicionais

de saúde e educação deverá ser feita sempre de forma antecipada ao esgotamento da capacidade de atendimento dos serviços públicos.

14. Em relação ao cadastro Socioeconômico:

- a) Realizar os levantamentos por meio de profissionais capacitados para a execução desta atividade, aptos para identificação e diferenciação das categorias presentes no questionário;
- b) Divulgar nas localidades as atividades de cadastramento, previamente a sua execução, garantindo o esclarecimento adequado do público-alvo, inclusive quanto ao período de sua realização;
- c) Aplicar os questionários de forma isenta, evitando que o cadastrador induza as respostas;
- d) Divulgar e disponibilizar em locais públicos os resultados do cadastro, durante 30 (trinta) dias, contendo a lista dos atingidos objeto do CSE por setor, para eventual correção de distorções ou inclusão de atingidos não detectados; e
- e) Garantir que todos os atingidos sejam cadastrados.

15. A população interferida deverá ter livre acesso ao Cadastro Socioeconômico, Caderno de Preços, mapas e laudos de avaliação de suas propriedades, onde deverão ser apresentados de forma discriminada, a relação das benfeitorias indenizadas e respectivos valores.

16. Deverá ser garantida a plena liberdade de escolha da população quanto aos diversos tipos de tratamento indenizatório previsto no PBA, observadas as modalidades disponíveis para cada público.

17. Implantar os Fóruns de Discussão Permanente com regras e critérios comuns que evitem tratamento díspares acerca de casos similares e divergências de procedimentos entre os diversos fóruns a serem criados.

18. Em relação à implantação da Área de Preservação Permanente – APP no entorno dos reservatórios do Xingu e do Canal:

- a) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, após a conclusão do Cadastro Socioeconômico a proposta de delimitação final da APP com largura média de 500 (quinhentos) metros, para avaliação e aprovação do IBAMA; e
  - b) Adquirir as áreas destinadas a compor a APP no entorno dos reservatórios do Xingu e do Canal.
19. Concluir, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a implantação dos módulos RAPELD para o monitoramento da biota.
20. Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:
- a) **FUNAI**: atender ao disposto no Ofício nº 126/PRES-Funai e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange ao componente indígena;
  - b) **IPHAN**: atender ao disposto no ofício nº 093/11-CNA/DEPAM/IPHAM e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das atividades referentes ao patrimônio histórico e arqueológico;
  - c) **DNPM**: Implementar o Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico, observando o disposto no Ofício nº 15/DIFIS-2011 – DNPM e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das atividades referentes ao citado programa;
  - d) **ICMBio**: Apoiar as ações referentes à implementação do Plano de Ação de Espécies Ameaçadas;
  - e) **MS/SVS**: Executar o Plano de Ação para o controle da Malária – PACM, aprovado por meio do Parecer Técnico nº 28/2010/CGPNCM/DEVEP/SVS/MS;
  - f) **INCRA**: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários;
  - g) **ITERPA**: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários;
21. Dar continuidade às ações de apoio à fiscalização ambiental, a exemplo daquelas definidas nos Acordos de Cooperação Técnica com o IBAMA e com o Estado do Pará.
22. No que se refere ao Hidrograma de Consenso:



- a) Prever período de testes para o hidrograma, com duração mínima de 06 (seis) anos, a partir da instalação da plena capacidade de geração da casa de força principal;
- b) Apresentar, com um ano de antecedência ao enchimento do reservatório, proposta de plano de monitoramento da qualidade ambiental no TVR, contemplando impactos na qualidade da água, ictiofauna, vegetação aluvial, quelônios, pesca, navegação e modos de vida da população da Volta Grande;
- c) Propor, com um ano de antecedência ao enchimento do reservatório, possíveis programas de mitigação e compensação dos impactos potenciais, direcionados ao período de testes;
- d) Manter, no período compreendido entre o início da operação e a geração com plena capacidade, minimamente, o hidrograma B, proposto no EIA.

Parágrafo Único – No âmbito do presente processo de licenciamento ambiental, será devida a alteração do hidrograma de consenso motivada pela identificação de impactos não prognosticados nos estudos ambientais.

23. No âmbito do programa de compensação ambiental, informa-se, com base na lei nº 9.988/00 (SNUC) e no Decreto nº 6.848/2009, que o valor da compensação ambiental (CA) referente à UHE Belo Monte é de 99.539.625,73 (noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com os valores atuais previsto para a implantação do empreendimento, segundo informado pela Norte Energia S.A. Para efetuar o cálculo, foram observados: (i) custo total do empreendimento R\$ 23.624.019,982,29; (ii) custos com planos, programas e projetos ambientais 3.716.094.836,66; (iii) Valor de Referência (VR) R\$ 19.907.925.145,63; e (iv) Grau de impacto (GI): 0,5%.

A seguir, a tabela com o cronograma relacionando os principais atos procedimentais tomados pela NESAs, para o andamento do empreendimento Belo Monte, período compreendido de meados do ano de 2010 ao início de 2014, demonstram a pressão pelas licenças ambientais tendo em vista a necessidade de cumprimento dos contratos para o início imediato das obras de construção da usina hidrelétrica de Belo Monte:

Quadro 37 - Cronologia dos Atos da NESAs 2010 A 2014

DATA	ATO
------	-----

26.08.2010	a NESAs assinou com a União o Contrato de Concessão da UHE Belo Monte
20.09.2010	a NESAs encaminhou ao IBAMA a carta NESAs-DSA-005/2010, seguida das cartas NE-014/2010-DS, de 30/09/2010, NE-021/2010-DS, de 05/10/2010, além da CTA-DE 7990/2010, de 02/08/2010, da Eletrobrás, todas voltadas para a emissão da Licença de Instalação.
13.12.2010	a NESAs encaminhou à ANEEL a carta NE-074/2010-DS, solicitando a emissão da declaração de utilidade pública das áreas do empreendimento
04.01.2011	a NESAs encaminhou ao IBAMA a carta NE-001/2011-PR, solicitando a emissão da Licença de Instalação (LI) até 15 de fevereiro daquele ano, para permitir o início imediato das obras.
26.01.2011	o IBAMA concedeu a LI nº 770/2011, liberando apenas a implantação dos canteiros de obras.
11.02.2011	a NESAs encaminhou a CE-NESAs-011/2011, expondo ao IBAMA a importância da obtenção da LI total do empreendimento até 31 de março daquele ano, para atendimento ao cronograma físico do empreendimento, constante do Contrato de Concessão.
18.02.2011	a NESAs firmou o contrato de empreitada das Obras Civas da UHE Belo Monte (DC-S-001-2011) com o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM).
14.04.2011	a ANEEL publicou a Resolução Autorizativa nº 2.853, de 05/03/2011, que declarou de utilidade pública as áreas destinadas apenas à implantação dos canteiros de obras.
01.06.2011	o IBAMA concedeu a LI nº 795/2011, com alcance geral sobre todo o empreendimento, mas com restrições para futuras liberações – Travessões 50, 52, 55, acesso ao Porto e exploração de jazidas e atividades de bota fora condicionante 2.4. A LI incorporou os ajustes a serem feitos no PBA, relacionados no ofício nº 510/2011/DILIC/IBAMA.
01.08.2011	a NESAs encaminhou à ANEEL a carta CE 075/2011, seguida das cartas CE – 103/2011, de 26/09/2011 e CE-152/2011, de 15/12/2011, solicitando a declaração de utilidade pública da área completa do empreendimento .
03.01.2012	a ANEEL publicou a Resolução Autorizativa nº 3.293, de 20/12/2011, declarando de utilidade pública toda a área do empreendimento.
15.02.2013	a NESAs encaminhou à ANEEL a carta CE-019/2013 PR, informando os impactos sobre o cronograma do empreendimento até aquela data.

19.04.2013	a NESA encaminhou à ANEEL a carta CE 052/2013 PR, informando bloqueio de acesso às obras por parte dos empregados do CCBM.
04.05.2013	a NESA encaminhou à ANEEL a carta CE 063/2013 PR, informando a invasão dos canteiros de obras por indígenas.
30.09.2013	a NESA encaminhou à ANEEL a carta CE 103/2013 PR, atualizando os dias de paralisação das obras até aquela data; e
17.10.2013	a NESA encaminhou à ANEEL a carta CE 111/2013 PR, ratificando os pleitos até então produzidos.
10.01.2014	a NESA encaminhou à ANEEL a carta CE-013/2014-DC-SP, de 10/01/2014, em atenção ao Ofício 08/2014-SCG/ANEEL de 06/01/2014, Carta NESANº CE-539/2013-DC-SP e Ofício 2053/2013-SCG/ANEEL de 27/11/2013, atualizando as informações sobre o cronograma do empreendimento da UHE Belo Monte.

Fonte: Norte Energia S.A (NESAN, 2014). Consultado em 2014.

A Licença de Implantação (LI) Nº 795/2011, emitida pelo Ibama, é válida por um período de 06 (seis) anos e está condicionada ao cumprimento das condicionantes nela contidas, elencadas no anexo I desta dissertação, que deverão ser atendidas dentro do respectivo prazo estabelecido e, dos demais anexos constantes do processo que são parte integrante do documento.

A emissão da LI, culminaria com o início da construção do aproveitamento hidrelétrico no rio Xingu – AHE Belo Monte, em 23 de junho de 2011, após 36 anos do início dos estudos de viabilidade, ainda no Governo dos Militares, na década de 1970. Certamente esta obra, representará um marco na gestão da presidente Dilma Rousseff, que fez questão de enfatizá-lo, na última campanha eleitoral para sua reeleição – segundo semestre de 2014-, enaltecendo o AHE Belo Monte como um dos maiores projetos em execução no país, apontando como sinônimo de compromisso do Governo Federal com os investimentos em infraestrutura voltado para o desenvolvimento do Brasil.

De acordo com informações da empresa Norte Energia (2013), a composição acionária do consórcio estaria composta de acordo com a disposição na tabela a seguir:

Quadro 38 - Composição Acionária do Consórcio Norte Energia

Empreendedor	Participação %
Grupo Eletrobrás	49,98%
Entidade de Previdência Complementar	20,00%
Belo Monte Participações S.A	10,00%
Autoprodutoras	10,00%
Amazônia Energia Participações S.A	9,77%
J. Mulucelli Construtora de Obras S.A	0,25%

Fonte: Norte Energia (2013. p. 1). Consultado em 2015

Dados sobre o valor do investimento previsto para o empreendimento, inclusive com a Parcela de Desenvolvimento Regional Sustentável, foi estimado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) em R\$ 19 bilhões (ANEEL, 2010). Atualmente, estima-se que o valor do investimento na usina hidrelétrica de Belo Monte, esteja em torno de R\$ 30 bilhões. Conforme matéria do jornal O Estado de São Paulo (2013), em que noticia que a hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, foi orçada em R\$ 16 bilhões, leiloada por R\$ 19 bilhões e financiada por R\$ 28 bilhões. Quase dois anos depois do início das obras, o valor não para de subir. Já supera R\$ 30 bilhões e pode aumentar ainda mais com as dificuldades para levar a construção adiante. Entretanto, o jornal afirma nesta matéria que “A Norte Energia, concessionária responsável pela construção da usina de 11.233 megawatts (MW) no rio Xingu, evita falar de indicadores financeiros e afirma apenas que os valores (de R\$ 25 bilhões) foram corrigidos para R\$ 28,9 bilhões”. Mais recentemente, 25/06/2015, em matéria do Jornal Nacional, sobre a operação Lava Jato, mencionou a futura investigação da Polícia Federal nos valores da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte que já atingiriam a ordem de R\$ 33 bi.

## ANEXO B - QUESTIONÁRIO

1. Na sua opinião, **antes** de iniciar a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, quais eram as três prioridades socioambientais no município?

---

---

---

2. **Após** ser iniciada a construção da Hidrelétrica quais são as três prioridades socioambientais no município?\_\_\_\_\_

---

---

3. Quais foram as principais mudanças ocasionadas pela construção da Hidrelétrica de Belo Monte no município de Senador Porfirio?\_\_\_\_\_

---

---

4. Em sua opinião quais são os impactos positivos e negativos da construção da Hidrelétrica de Belo Monte no município?

a) Positivos:\_\_\_\_\_

---

---

b) Negativos:\_\_\_\_\_

---

---